



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.452

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 14 DE OUTUBRO DE 2.014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.595, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.014

P. 41.227/13 – Ap. 14.551/98 (capa) Substitui membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, designado através do Decreto nº 12.359, de 17 de dezembro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, como 2º Vice-Presidente, o Major PM NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA, em substituição ao Major PM Ivair Nunes designado pelo Decreto nº 12.359, de 17 de dezembro de 2.013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 08 de outubro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 95/14

P. 56.250/14 Institui a Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas municipais direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 2º A formulação, gestão e execução da Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola nacional, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária e de segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural atendendo simultaneamente aos requisitos do Art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2.006 descritos a seguir:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - todo(a)s produtor(a)s que exercem atividades em regime de agricultura familiar que atendam os requisitos descritos no § 2º, inciso I ao VI, do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2.006.

§ 3º A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento pode estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às ações deste Programa destinadas aos beneficiários desta lei, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos.

§ 4º Poderão ser criadas linhas de incentivo destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria-prima beneficiada, processada ou comercializada oriunda desses agricultores, conforme disposto pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA).

Art. 4º A Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais observará, dentre outros, os seguintes princípios:

- I - Descentralização;
- II - Sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- III - Equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;
- IV - Participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 5º Para atingir seus objetivos, a Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais promoverá o planejamento e a execução das ações, de forma a favorecer as seguintes áreas:

- a) Acesso ao crédito rural;
- b) Assistência técnica e extensão rural;
- c) Infraestrutura e serviços;
- d) Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas;
- e) Pesquisa;
- f) Comercialização;
- g) Agroindustrialização;
- h) Seguro agrícola;
- i) Habitação;
- j) Legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;
- k) Cooperativismo e associativismo;
- l) Educação, capacitação e profissionalização;
- m) Negócios e serviços rurais não agrícolas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário a sua aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

06, outubro, 14

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o Projeto de Lei nº 95/14, que Institui a Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer as diretrizes municipais de agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais no município de Bauru, buscando assim incentivar o crescimento no setor, possibilitando melhoria no desenvolvimento rural sustentável nas áreas rurais de nosso município.

A Política Municipal da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais tem por objetivo orientar as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e

solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no município de Bauru, garantida a participação da sociedade civil organizada. Portanto, com a aprovação da lei, Bauru passa a dispor de legislação própria para disciplinar a execução de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, garantindo o atendimento às demandas de agricultores e agricultoras familiares do município.

É importante ressaltar que o projeto foi analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bauru (CMDR).

Desta forma, buscamos junto aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei que visa incentivar o desenvolvimento rural em nosso município.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP.63/2014

Bauru 09 de outubro de 2014.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru/SP, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Secretária do Bem Estar Social (SEBES) Sra. Darlene Tendolo, para exercer a função de GESTORA E RESPONSÁVEL SOCIAL do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 003/2012 - PROCESSO Nº 00036.660/2012-25 (EDOC 69165/14) – CONCEDENTE: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – **CONVENIENTE:** Município de Bauru – **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio Original. O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Convênio Original fica prorrogado até 08 de agosto de 2015, sendo este o último dia para execução de seu objeto. – **ASSINATURA:** 08/08/2014.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 2985/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **REGINA MIRANDA DA SILVA TORRES**, portador (a) do RG n.º **253518477**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, a partir de **14/10/2014**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2986/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATO PEREIRA MUNIZ** portador do RG **205589753**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2987/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA MELLO TONOLLI** portador do RG **44019250X**, em virtude do (a)

mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2988/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SUZANA GOBBI NOGUEIRA** portador do RG **237687306**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2989/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINA MARIA CARVALHO PONTES** portador do RG **20558476**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 11h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2990/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA GIACOMINI SIMAO** portador do RG **444723559**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 13h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2991/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAPHAEL GIABARDO ALVES SILVA** portador do RG **297440652**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 14h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2992/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAFAEL ARRUDA** portador do RG **420201956**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 15h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2993/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LETÍCIA VIEIRA GUERRER** portador do RG **295032789**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **08º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2014 ÀS 16h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2994/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LINDOLFO CRUZ PINHEIRO** portador do RG **3357280X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2995/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANO RESENDE DE CARVALHO** portador do RG **M6256957**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2996/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCOS BERTI CAVALCANTI** portador do RG **279524420**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2997/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GUILHERME TRIPOLI** portador do RG **459439273**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 11h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2998/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCISCO AMARAL JUNIOR** portador do RG **10646336**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 13h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2999/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULA ALESSI** portador do RG **46231828X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 14h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3000/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLEISIS PATRICIO TONUS** portador do RG **234780137**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 15h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3001/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2452** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALANA TRABALSI BURGO** portador do CPF **31099790808**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **01/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/10/2014 ÀS 16h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VERONICA DE CERQUEIRA CHIMBO**, portador do RG **42.397.023-9**, classificado(a) em **1º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **THAIS CHERUBIM FERREIRA**, portador do RG **40.564.411-5**, classificado(a) em **2º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RAFAELA AYRES BORGES**, portador do RG **36.596.247-8**, classificado(a) em **3º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CLARA REGIS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do RG **37.888.442-6**, classificado(a) em **4º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MIRIAM NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA**, portador do RG **22.184.659-1**, classificado(a) em **1º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DÉBORA GONÇALVES NUNES**, portador do RG **26.277.573-6**, classificado(a) em **2º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI**, portador do RG **45.554.849-3**, classificado(a) em **3º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NATALIA CRISTIANE MARQUES**, portador do RG **42.574.340-8**, classificado(a) em **4º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LURIAN LISIANE FERREIRA LOPES CHAVES**, portador do RG **41.766.320-1**, classificado(a) em **5º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DEBORA FERREIRA PEREIRA**, portador do RG **41.211.933-X**, classificado(a) em **6º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ADRIANA MARQUES RISSATO**, portador do RG **48.885.844-6**, classificado(a) em **7º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA**, portador do RG **21.309.078**, classificado(a) em **8º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NIDELCE BRANDINO LEITE**, portador do RG **10.180.536-6**, classificado(a) em **9º** lugar,

no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **INGRID BYANNE ALVES DE OLIVEIRA BERNARDES**, portador do **RG 40.913.219-6**, classificado(a) em 10º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **IRENE LIMA DOS SANTOS**, portador do **RG 14.808.999**, classificado(a) em 11º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE**, portador do **RG 27.453.110-0**, classificado(a) em 12º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FABRICIO FELTRI RIBEIRO**, portador do **RG 40.013.780-X**, classificado(a) em 13º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JOÃO GUILHERME CANTARELLA GAMA SOUZA**, portador do **RG 46.604.115-9**, classificado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LUANA CRISTINA GONÇALVES SIMÕES**, portador do **RG 49.648.380-8**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **HISTÓRIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FABIANA FERREIRA ROCHA**, portador do **RG 33.472.664-5**, classificado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **HISTÓRIA**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **HISTÓRIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO**, portador do **RG 42.606.195-0**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **HISTÓRIA**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **WANDERSON FERREIRA DE SOUZA**, portador do **RG 29.910.944-6**, classificado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **HILARY DUARTE ALCANTARA**, portador do **RG 48.872.908-7**, classificado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VIVIAN ANGELINA SOUZA XAVIER**, portador do **RG 25.029.547-7**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA**, portador do **RG 47.127.099-4**, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RITA DE CASSIA DE PAULA FÉLIX**, portador do **RG 28.173.238-3**, classificado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ARQUITETURA E URBANISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **TATIANE IGNACIO GODOY**, portador do **RG 49.734.339-3**, classificado(a) em 19º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ARQUITETURA E URBANISMO**, edital nº 01/13. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DESIGN**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JUSSARA CRISTINA QUINTILIANO DE ALMEIDA**, portador do **RG 48.334.029-7**, classificado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DESIGN**, edital nº 01/13. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CLAÚDIA PRADO ROVERE MARANGÃO**, portador do **RG 15.803.962-2**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº 01/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DOUGLAS DA SILVA SALVATI**, portador do **RG 41.392.729-5**, classificado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE RENNO TERCENIANI**, portador do **RG 32.688.699-0**, classificado(a) em 7º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital nº 01/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANALICE RODRIGUES MARTINS**, portador do **RG 56.149.642-0**, classificado(a) em 1º

lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GUILHERME FULAN QUINATO**, portador do **RG 47.832.342-6**, classificado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LUCAS EDUARDO DE TOZZI MENDES**, portador do **RG 42.563.009-2**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital nº 03/14. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “DICAS DA NEUROCIÊNCIA”

Serão abordados os seguintes assuntos: O cérebro humano. Funcionamento. Áreas corticais: fala, audição, visão. Processamentos. Fases da vida humana. Aprendizagem. Percepção. Psicomotricidade. Desenvolvimento das linguagens oral e escrita. Funções mentais: atenção e memória. Dicas para ativar o cérebro e as capacidades cognitivas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/14 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Graziella Ribeiro Soares Moura

Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. Mestrado em Educação para a Ciência – área de concentração Ensino de Ciências – UNESP - Câmpus de Bauru. Graduação: Licenciatura em Pedagogia Plena e Habilitação em Administração Escolar – Universidade do Sagrado Coração-Bauru

Inscrições: das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Analisaremos juntos, como é possível colocar em prática a comunicação não violenta em nossas relações diárias, e que para vivermos com saúde, precisamos aprender a gerenciar conflitos e enriquecer os relacionamentos, e aprender a ser um comunicador emocional mais eficaz – por meio da comunicação assertiva não violenta – que é um modo direto e poderoso de agregar mais equilíbrio aos nossos relacionamentos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Salette Xavier São Bernardo

Graduada em Psicologia (Licenciatura, Bacharelado e formação de Psicóloga) com especialização em Administração de Recursos Humanos, MBA em Gestão de Tecnologia da Qualidade, concluído na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em 2010 a Pós Graduação em Dança como ferramenta para as organizações. Desenvolvimento - oito anos de vivência como Auditora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e 15 anos atuando em Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade em empresas de médio e grande porte, no segmento de Educação e Saúde. Durante esses 19 anos desenvolveu trabalho como Coordenadora da área de RH no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais das Universidades de São Paulo e como consultora interna em outros Campus da USP.

Inscrições: das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS”

Serão abordados os seguintes assuntos: Promover junto aos participantes uma visão global dos conceitos e princípios da qualidade, a importância da qualidade nos serviços públicos e como aplicá-la no dia a dia, visando a satisfação dos cidadãos e dos próprios servidores públicos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão

aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 28/10/14 – 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: José Alexandre Moreno

Mestre em Engenharia de Produção pela FEB/UNESP Bauru. Especialista em Organização Métodos e Planejamento pela UNISANT'ANA. Especialista em Planejamento e Gerenciamento de Projetos pela UNIFAC. Bacharel em Ciências Contábeis pela UNICASTELO. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em Administração e Engenharia. Instrutor de cursos de especialização na área de Gestão da Qualidade, Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos.

Inscrições: das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 27/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEJA O LÍDER DA SUA VIDA”

Serão abordados os seguintes assuntos: O tema liderança costuma ser atribuído às pessoas que ocupam algum cargo dentro de uma empresa. Porém, para ser Líder não é preciso ter o cargo, um título ou uma posição. Qualquer pessoa pode tornar-se um Líder no seu trabalho, em sua casa, na comunidade, no dia a dia e principalmente na sua vida. De forma dinâmica e interativa apresentaremos alguns conceitos sobre liderança e você será convidado a refletir sobre suas capacidades, podendo direcionar os seus esforços para ser um líder eficiente onde quiser.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 29/10/14 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Paula Moraes da Rocha

Formada em Pedagogia, pós-graduada em Jogos Cooperativos, practitioner em PNL, coach com certificação Internacional pelo International Coaching Community (ICC), certificada pela Fellipeli na aplicação do MBTI, ferramenta de auto conhecimento e auto desenvolvimento. Atua na área de Treinamento e Desenvolvimento desde 1999 com grande experiência no desenvolvimento de programas voltados para diversos públicos.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TRABALHO EM EQUIPE x DIVERSIDADE HUMANA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Personalidade e diversidade humana. Diferenças entre grupo e equipe de trabalho. Gerenciamento de conflitos e desenvolvimento de resiliência nos relacionamentos interpessoais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 29/10/14 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Luciana Silva Zanelato

Formada em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, Mestre em Psicologia pela UNESP, Bauru. Docente do curso de Psicologia da USC. Coordenadora do curso de Especialização em Psicologia do Trânsito. Docente do curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas da USC e do Senac. Atua como consultora organizacional.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A LÍNGUA PORTUGUESA E SEU USO NO COTIDIANO: UMA RELAÇÃO IMAGÉTICA”

Serão abordados os seguintes assuntos: O bom e o mau uso da língua portuguesa em nosso cotidiano, traduz de forma implícita nossas características, edificando nossa autoimagem.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 29/10/14 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, Unimar – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de supervisora do núcleo de pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO FEEDBACK”

Serão abordados os seguintes assuntos: O feedback é um importante recurso presente nas relações humanas. Ele consiste em fornecer e receber opiniões alheias a cerca de um fato ou comportamento. Porém, nem sempre é fácil praticá-lo, pois é preciso predisposição de ambas as partes para que sejam gerados bons resultados. É uma ferramenta, quando bem utilizada, contribui no desempenho, qualidade de vida, relacionamento interpessoal saudável, facilita o trabalho em equipe e a dinâmica de crescimento como pessoa e como profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Claudinéia Pedrosa Fernandes

Graduada em Psicologia e Licenciatura em Psicologia, com MBA em Recursos Humanos e Pós-Graduação em Gestão Empresarial. Atua na área de Recursos Humanos há quinze anos, com destaque em coordenação de todos os subsistemas de RH. Docente de Pós Graduação, nas Faculdade Anhanguera de Bauru, no curso de Psicologia Organizacional e Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no curso de Gestão Empresarial. Consultora em Recursos Humanos.

Inscrições: das 15h00 do dia 02/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SAÚDE EMOCIONAL”

Serão abordados os seguintes assuntos: Reflexões sobre a forma como o ressentimento de desejos não realizados, podem influenciar a maneira como enfrentamos os problemas no nosso dia-a-dia, propondo como lidar com as perdas necessárias e desfrutar dos prazeres possíveis.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/14 – 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Giseli Alves Santos Pires

Psicóloga clínica, Especializada e aprimorada em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 28/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “MOTIVAÇÃO: COMO MOTIVAR COLABORADORES NOS DIAS DE HOJE!”

Serão abordados os seguintes assuntos: A importância do trabalho em equipe, da motivação e autoestima no contexto laboral e no âmbito pessoal. Conceito de motivação. Comprometimento. Necessidades Humanas. A automotivação. Fatores causadores da satisfação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Rosana Amador Ramos

Executiva de Treinamento – RAR Consultoria Empresarial e Educacional. Vinte e dois anos de experiência profissional como Professora Universitária e de Pós-Graduação, Consultorias e Treinamentos Empresariais e Educacionais. Palestrante e Psicóloga Organizacional.

Inscrições: das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A PERCEPÇÃO E RESILIÊNCIA INFLUENCIANDO NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.”

Serão abordados os seguintes assuntos: O que é percepção humana e resiliência? Faremos uma análise e reflexão da forma como percebemos o mundo e o como o grau de resiliência impacta no Desenvolvimento Pessoal e Profissional. Pare, Olhe, Perceba, Pense, Analise e veja como você pode ser uma pessoa e um profissional melhor.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Célia Roccio Garcia Lopes

Formação em Psicologia pela USC Bauru/SP. Pós Graduada em Administração de RH pela FAAP/SP. Especialista em Psicologia Organizacional, atuando há 29 anos nesta área. Consultora em Gestão de Pessoas e Empresarial.

Inscrições: das 15h30 do dia 08/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TECNOLOGIA A SERVIÇO DO CRESCIMENTO PESSOAL”

Serão abordados os seguintes assuntos: A tecnologia avança a passos largos e hoje está presente diariamente em nossas vidas, desde quando acordamos até nos deitarmos. Além de dispositivos móveis como *smartphones* e *tablets* vemos a tecnologia presente nos eletrodomésticos, nas empresas, nas escolas e nos próprios alimentos que consumimos. Como lidar com desafio de crescer, se desenvolver, obter sucesso sem ficar pra trás. O palestrante tenta mostrar este cenário e possíveis caminhos para o uso produtivo da tecnologia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Paulo Milreu

Bacharel em Administração com habilitação em Marketing, Pós-graduado em comunicação corporativa e Pós-graduado em Marketing Digital. Empreendedor serial, investidor anjo, mentor e palestrante. Professor universitário em cursos de pós-graduação, e ministra cursos livres de marketing digital, mídias sociais e empreendedorismo. Fundador e Chairman da Viking Network, sócio-investidor e mentor da Bob Software, sócio da GRPM Participações e Investimentos, e sócio da PM&A - Paulo Milreu & Associados.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “AUTOCONEHECIMENTO”

Serão abordados os seguintes assuntos: O autoconhecimento contribui muito para o desenvolvimento da carreira profissional. Abordaremos temas como: a importância da autoestima, segurança, equilíbrio, foco e relacionamento interpessoal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Gislaíne Nazareth Aparecida Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru – em dezembro de 1990. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de Segurança. Trabalha com Atendimento Clínico e Orientação Vocacional – Profissional.

Inscrições: das 12h00 do dia 02/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO COM QUALIDADE”

Serão abordados os seguintes assuntos: 1. Conhecendo a si mesmo: 1.1 Qual o meu papel na Instituição; 1.2 Linguagem corporal. 2. Conhecendo a empresa / cliente: 2.1 Identificar as necessidades do cliente; 2.2 Como prevenir problemas no atendimento. 3. Principais atitudes para um atendimento de qualidade

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 30/10/14 – 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Carolina Tabian Gonçalves

Bacharel em Secretariado Executivo Bilingue pelo Centro Universitário de Lins, especialista em Gestão de Pessoas e pós-graduanda em Gestão de Recursos Humanos. Atualmente é Analista de Treinamento na empresa Duratex, localizada em Agudos/SP. Já atuou como assistente de Direção na Anhanguera Educacional S/A, passando também pelas empresas Bertin S/A e White Martins Gases Industriais. Possui experiência acadêmica como assessora técnica na Central de Estágios, na Faculdade Anhanguera de Bauru.

Inscrições: das 15h00 do dia 01/10/2014 às 17h00 do dia 29/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI Jardim Ivone convoca os Associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de outubro de 2014, segunda feira, às 15h30', na Avenida Frederico Pagani, nº 3-75, Quinta da Bela Olinda. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h00', no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI "Prof. Carlos Gomes Peixoto de Mello" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de outubro, às 8h, em sua sede, sito na Rua Carmo Bartalotti, 3-30, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 39/2014

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

03/10/2014	PMAQ	37.700,00
06/10/2014	GALERIAS PLUVIAIS GUIAS E SARJETAS SANTA EDWIGES	31.324,70
06/10/2014	CONSTRUÇÃO DO VIADUTO FASE II	183.230,78
06/10/2014	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.300,00
06/10/2014	EJA ENSINO JOVENS E ADULTOS	20.282,00
06/10/2014	GALERIAS PLUVIAIS GUIAS E SARJETAS JARDIM ELDORADO	75.238,50
06/10/2014	GALERIAS PLUVIAIS GUIAS E SARJETAS JARDIM TANGARAS	88.590,00
07/10/2014	ISS SIMPLES	11.524,42
07/10/2014	FUNDEB	817.398,97
07/10/2014	IPI	41.832,05
07/10/2014	CREDITO ROYALTIES	9.755,46
08/10/2014	FAEC EXAMES DO LEITE	383,78
08/10/2014	PAC BARREIRINHO	83,98
09/10/2014	SERVIÇO CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS	139.500,00
09/10/2014	FAEC CADEIRAS RODAS	5.222,48
09/10/2014	PAB FIXO	696.292,00
09/10/2014	ISS SIMPLES	14.891,15
09/10/2014	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	68.134,90
09/10/2014	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	39.229,40
10/10/2014	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	137.973,42

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 44485/13 – Ademar de Oliveira;
 Proc. 52732/12 – José Bispo dos Santos Filho;
 Proc. 51492/13 – Lupércio Coelho de Farias;
 Proc. 61085/13 – Amós Tom Steiner;
 Proc. 48571/13 – Angela Belasco Paulino;
 Proc. 66290/13 – Ana Lucia de Freitas Souza;
 Proc. 18737/14 – Charlene Adriana Joaquim;
 Proc. 2989/14 – Maria Aparecida Ganzarolli;
 Proc. 64498/13 – Crédice Ignez Pacheli;
 Proc. 65441/13 – Glaucio da Silva Adriano;
 Proc. 50314/13 – Lucia Aparecida Frini;
 Proc. 47042/13 – Izildinha Ermacora Pereira Jeronymo;
 Proc. 17084/14 – Jenifer Jussara Batista da Silva;

Proc. 50496/13 – Maria do Carmo da Silva;
 Proc. 10785/14 – Luciola Aparecida Neuber;
 Proc. 4139-14 – Gilse Mara Padovan;
 Proc. 70945/13 – Maria Eni Padilha;
 Proc. 54699/13 – Izael Paulino da Silva;
 Proc. 72048/13 – Marco Antonio Cotait;
 Proc. 66435/13 – Jonathas Gustavo Fontes Gonçalves;
 Proc. 69416/13 – Jacqueline Rodrigues da Silva Rocha;
 Proc. 58770/13 – Fernando de Jesus Macedo;
 Proc. 55736/12 – Juraci Cardoso da Silva;
 Proc. 50376/12 – Raimundo Macedo de Araujo;
 Proc. 50426/12 – João Peixoto;
 Proc. 51957/12 – Walter Seixas Pinto Junior;
 Proc. 52288/13 – Laudjane Lopes Fernandes.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 5234/14 – Paulo Melges Viola.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
14668/10	ADAPTA COM PROD INFORMATICA LTDA	46	776,50
10789/05	ADELISA P CURVELLO/ARNALDO P CURVELLO	MAIO A SETEMBRO	11.666,67
10789/05	ADELISA P CURVELLO/ARNALDO P CURVELLO	MAIO A SETEMBRO	11.666,67
20789/11	AELESAB-PROG INTEG ASSIST CRI ADOLES	52	3.600,00
30034/13	AP TORTELLI COM. PROD. MED HOSPIT	24133	405,60
45310/10	ASSOC.EMP.TRANSF.COLET.URB.PAS BAURU	198486-1335A	3.976,15
2856/14	ASSOC.EMP.TRANSF.COLET.URB.PAS BAURU	198486-1335	122.847,67
55462/13	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
20160/14	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
67904/13	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
5049/14	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
40222/13	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
67883/13	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
31158/14	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
31174/14	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
71201/13	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
31166/14	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
38713/14	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA GENESIS	SETEMBRO	678,00
32365/12	ASSOC FAM AMIG PORT AUTISMO BAURU	JULHO, AGOSTO	25.000,00
15951/14	BAURU COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP	1104	3.350,00
15951/14	BAURU COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP	3952	5.862,66
30034/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	277949	11.000,00
30034/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	277907	39.600,00
58290/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	277925	720,00
58290/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	279297	9.030,00
58290/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	277923	59.200,00
59436/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	277906	12.650,00
59436/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	279221	432,00
30034/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	278365	3.510,00
30034/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	279222	1.650,00
58290/13	BECTON DICKINSON INDUSTR CIRURGICAS	277924, 277950	4.872,00
41397/13	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	4852	8.893,90
41397/13	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	4997	6.342,00
41397/13	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	5087	8.516,40
9464/14	C A DA SILVA PISCINAS ME	71	958,33
17162/01	CARLOS ANTONIO GABRIEL	AGOSTO, SETEMBRO	895,82
53725/13	CASA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	7997	1.068,00
58290/13	CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REP LTDA	473832	653,00
58290/13	CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REP LTDA	476567	2.193,00
7314/14	CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI	3215	1.650,00
58290/13	CIR FERNANDES COM. MTS. CIR. HOSP. SOC	493958	25.219,77
59436/13	CIR FERNANDES COM. MTS. CIR. HOSP. SOC	492554	5.000,00
6155/14	CIR FERNANDES COM. MTS. CIR. HOSP. SOC	492063	23.337,00
58290/13	CIR FERNANDES COM. MTS. CIR. HOSP. SOC	491524	624,00
59436/13	CIR FERNANDES COM. MTS. CIR. HOSP. SOC	493857	16.655,00
16444/13	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS	248638,248640,248644	210.016,00
50485/12	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	13.599,57
51112/10	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	23.766,66
30034/13	COTAÇÃO COM REP IMP EXP LTDA	11710	1.130,40
7369/12	CST DES SOFTWARE CAPT DADOS LTD	54	5.714,10
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	438	9.351,98
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	444	1.415,15

37636/13	DIMAR COM E MAN EQU AR CONDIC	355	9.168,00
37636/13	DIMAR COM E MAN EQU AR CONDIC	351	19.440,00
37636/13	DIMAR COM E MAN EQU AR CONDIC	354	9.648,00
21144/13	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	27299	24.000,00
51112/10	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	SETEMBRO	25.000,00
24623/13	ERA TÉCNICA ENG, CONST SERV LTD	3841	10.400,00
17162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	AGOSTO, SETEMBRO	895,82
34429/14	FRATELLI COM MAQ EQUIP LTDA	793	11.306,20
10655/13	FUNDACAO VERITAS	463	259.397,82
30040/14	FUNDACAO VERITAS	464	33.579,87
30040/14	GIAFFERI - MEDICINA LABORATORIAL LTDA	913	69.942,50
18404/13	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	167	302,00
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	806131	516,26
37669/13	INDUSTRIA COM PROD LIMPEZA MACATUBA	4748	471,40
17309/13	INSTITUTO SOMA	37	170.833,33
56716/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	150094	33.782,00
23007/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	150241	15.039,00
24931/13	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	8777	11.371,58
159/14	KADICHARY GARCIA IVASSAKI	OUTUBRO	217,44
21283/14	KALUANA COM MAT ESCRIT E PAP	1282	1.705,20
30040/14	LABOR BAURU PATOLOGIA CLINICA LTDA	891	44.492,77
46064/13	LIV PAP DUQUE DE BAURU LTDA	6618	237,50
37669/13	LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	38696	83,20
37669/13	LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	38695	83,20
17162/04	LUIS CARLOS GABRIEL	AGOSTO, SETEMBRO	895,82
17162/04	MARIA DOS ANJOS SIMÕES GABRIEL	AGOSTO, SETEMBRO	895,82
9536/14	MARILENE MEDEIROS - EPP	1960	9.780,00
7309/13	MARKA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP	967	15.221,52
7309/13	MARKA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP	968	38.063,52
59436/13	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSP	20219	237,54
59436/13	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSP	20400	1.346,06
19561/08	NEW LINE COM SERV TECNOLOGICOS LTDA	12881	10.196,90
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1224	150,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1218,1219,1221	900,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1222,1223	300,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1225	9.400,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1220	150,00
53725/13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	184238	330,00
20007/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	184351	1.113,00
20007/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	184352	3.975,00
27005/13	PADARIA SANTA FE COL BAURU	9346	679,25
10407/14	PADARIA SANTA FE COL BAURU	9637	223,50
4859/14	PÃES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1471,1475	135,84
3773/13	PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	271	1.722,10
17751/14	RENAULT DO BRASIL S/A	347729	88.000,00
34784/09	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	14374	2.092,07
514/14	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP.	1707	1.656,00
37672/13	S Y YUHARA ME	3803	92,00
31212/14	S Y YUHARA ME	3833	514,75
31212/14	S Y YUHARA ME	3836	1.882,15
31212/14	S Y YUHARA ME	3834,3835	15.205,53
31212/14	S Y YUHARA ME	3837	514,75
31212/14	S Y YUHARA ME	3838	514,75
51548/12	SARDINHA IMP RODOV LTDA	1491 A1493	2.184,43
59128/13	SERV NAC APREND TRANSPORTE-SENAT	161	400,00
33525/14	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	29235	436,85
40748/13	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	937	7.861,40
40748/13	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	938	12.600,00
2809/14	SOLOPORTE CONST COMERCIO LTDA	66	9.647,75
10645/13	SORRI BAURU	57	61.339,13
10624/13	SORRI BAURU	42	129.868,49
3773/13	TRON INDUSTRIAL REF ELET LTDA	122227	363,00
3773/13	TRON INDUSTRIAL REF ELET LTDA	122228	653,95
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND	227244 A 269889	2.217,82

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei n° 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para

efetuar o corte e de **15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto n° 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.o. 4.368/99**.

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Taramã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

COMUNICADO

Comunicamos a todos os inscritos no “CURSO DE PODA” que está confirmado os dias, local e o horário, conforme segue abaixo de acordo com o “Conteúdo Programático”, publicado no Diário Oficial de Bauru.

Dias:- 23 e 24/10/14

Local:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Endereço:- Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão

Horário:- 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00

Bauru, 14 de outubro de 2.014

COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Comunica(mos) ao(s) interessado(s) que os processo(s) (recursos) abaixo discriminado(s), referente à Auto de Infração Ambiental, foi(ram) analisado(s) pela Câmara Técnica de Legislação Ambiental do COMDEMA e obtive(ram) o seu **CANCELAMENTO**, a saber:-

PROCESSO (recurso)	AUTO	INTERESSADO (A)
32524/14	113-B	Sílvia Garcia Forteza Medeiros

Bauru, 14 de outubro de 2.014

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 47910/2014

INTERESSADA: Eliana Aparecida dos Santos

ENDEREÇO: Alameda Diógenes, nº 2-12, Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48619/2014

INTERESSADO: Darcy Benedicto Fantim

ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 1-44, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 48471/2014

INTERESSADA: Flávia Guedes Zimmermann

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, nº 9-17, Jardim Estoril

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Aroeiras-salsa, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 50104/2014

INTERESSADO: José Maria de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 11-23, Vila Nova Santa Clara

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49135/2014

INTERESSADA: Mirela Garcia Lopes da Cruz

ENDEREÇO: Rua Maurício Dutra, nº 3-20, Santa Luzia

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Canelinhas, sendo 01 localizada ao centro do imóvel, 01 localizada à direita do imóvel e 01 localizada na lateral do imóvel (Rua Augusto Ferreira, qt. 05)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte e 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública)

PROCESSO: 47384/2014
 INTERESSADO: Aparecido Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua João Paulo I, nº 3-55, Parque Santa Cecília
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46115/2014
 INTERESSADO: José Mário Pinho de Assis Júnior
 ENDEREÇO: Rua Alice de Azevedo Marques, nº 11-26, Jardim Jussara
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Escova-de-garrafa localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 45548/2014
 INTERESSADO: José Ivan de Sousa
 ENDEREÇO: Alameda Babilônia, nº 9-65, Santa Edwiges
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46178/2014
 INTERESSADO: Daniel Ferreira Santana
 ENDEREÇO: Rua General Lima de Figueiredo, nº 4-78, Vila Dutra
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jacarandá localizado à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45242/2014
 INTERESSADA: Wanda Maria Leme
 ENDEREÇO: Rua Manoel Sanches, nº 1-92, Núcleo Vanuire
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas, sendo 01 localizada ao centro do imóvel e 01 localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 43288/2014
 INTERESSADO: Serviço Social do Comércio - SESC
 ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 5-79 (muro lateral do SESC), Vila Cardia
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 árvores não identificadas localizadas à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO (recurso): 46756/2014
 INTERESSADA: Conceição Aparecida Gonçalves
 ENDEREÇO: Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, nº 9-75, Vila Santista
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Jambolões, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizado à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 47457/2014
 INTERESSADO: José Jacob Lopes
 ENDEREÇO: Praça Antônio Padilha Filho, nº 1-44, Aeroporto
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 46151/2014
 INTERESSADO: Luiz Eduardo Pinto de Carvalho
 ENDEREÇO: Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, nº 14-23, Jardim América
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizado à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 48940/2014
 INTERESSADO: Aparecido Cabrera Cabrera
 ENDEREÇO: Rua Benito José Allegro, nº 3-7, Santa Luzia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Doutor Maurício Dutra)
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 48600/2014
 INTERESSADO: Joaquim José Fernandes
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora das Dores, nº 1-56, Jardim Redentor II
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Equilíbrio de copa executada pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 47380/2014
 INTERESSADA: Vera Lúcia Mattano de Lima
 ENDEREÇO: Rua Tamarandá, nº 12-7, Vila Nipônica
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 46145/2014
 INTERESSADO: Paulo César Leoterio
 ENDEREÇO: Rua Afonso Formenti, nº 4-14, Mary Dota
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel e 01 Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 108/14

Tendo em vista que a empresa Paramont Para-Raios e Montagens de Torres Ltda-EPP, CNPJ 06.697.899/0001-20, localizada na Rua Afonso Tepedino, 4-48, Vila Industrial, recusa-se a efetuar Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 13.596/12 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** CONCRETO IMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, localizado na Rua ANTONIO DOS REIS FILHO QUADRA 06 ESQUINA COM A RUA DAS FESTAS, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **ASSINATURA:** - 08/09/14.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 20.830/11 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** BAURUFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO, localizada na Rua Vereador Leandro Martins, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **ASSINATURA:** - 30/09/14.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 22.581/09 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** DURVAL TENÓRIO CAVALCANTI - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA Dr. JOSÉ DA SILVA BASTOS, localizada na Rua Rubens Arruda/ Rua Major Fraga, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **ASSINATURA:** - 07/10/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1842/14, a Sra. ANGELA MARIA URIAS MARQUES, RUA DOS COMERCIARIOS, 5-143, NUC. HAB. EDSON BASTOS GASPARINI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado a RUA MACHADO DE ASSIS, 4-59, VL STA CLARA, cadastrado na P.M.B. 2/0065/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 Nº 49/14, a Sra. ANGELA MARIA URIAS MARQUES, RUA DOS COMERCIARIOS, 5-143, NUC. HAB. EDSON BASTOS GASPARINI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75 (Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado a RUA MACHADO DE ASSIS, 4-59, VL STA CLARA, cadastrado na P.M.B. 2/0065/005, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita, implicará na aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 368/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, para que apresente Certidão de Demolição referente às áreas: RUA GOIAS 4-5 E 9 VILA CARDIA JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/004, RUA GOIAS 4-0 P L395Q52 V CARDIA JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/019, RUA GOIAS 4-39 P L395Q52 V CARDIA JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/020. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento ou omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1847/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expreso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado a RUA GOIAS, 04-05/09, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/004, onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1848/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expreso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado a RUA GOIAS, QT. 4, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/019, onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1849/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expreso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no

passeio), referente ao imóvel situado a RUA GOIAS, 4-39, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/020, onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1850/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA GOIAS, 4-05/09, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/004, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1851/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA GOIAS, QT. 4, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/019, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1852/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA GOIAS, 4-39, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/020, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1853/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, seja providenciado a colocação do tapume (passeio mínimo de 1,5m), no imóvel situado a RUA GOIAS, 4-05/09, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/004, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1854/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, seja providenciado a colocação do tapume (passeio mínimo de 1,5m), no imóvel situado a RUA GOIAS, QT. 4, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/019, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1855/14, o ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA, RUA JOAO BASILIO 739, CENTRO, AREALVA SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que

no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, seja providenciado a colocação do tapume (passeio mínimo de 1,5m), no imóvel situado a RUA GOIAS, 4-39, JD BRASIL, cadastrado na P.M.B. 3/0095/020, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1774/14, o Sr. OSWALDO VIEIRA DA CUNHA, RUA XINGU, 6-73, ALTO HIGIENOPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA NELSON TOSONI DECARLIS, PARQUE PRIMAVERA, cadastrado na P.M.B. 4/1629/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1963/14, a empresa ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CNSO. OSCAR RODRIGUES ALVES, 55, AP. 8, ANDAR 4, CENTRO, ARAÇATUBA SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a AVENIDA ANTONIO REQUENA NEVADO, QT. 11, JD JUSSARA, cadastrado na P.M.B. 5/1384/001, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1709/14, a Sra. EDMEA CASSIA BAPTISTA, RUA RIO BRANCO, 488, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ANGELO TRAGANTE, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1712/14, a empresa HEJOPASAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA ESTEVAN MACATURANA ALCAREIA, 1245, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOSE TIROE, QT. 1, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/023, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1711/14, a empresa HEJOPASAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA ESTEVAN MACATURANA ALCAREIA, 1245, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIZ LEVORATO, QT. 4, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/022, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1705/14, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, RUA MARIA NOSCHESE, 294, JD NOVO MUNDO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIZ LEVORATO, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1706/14, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, RUA MARIA NOSCHESE, 294, JD NOVO MUNDO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIZ LEVORATO, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1707/14, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, RUA MARIA NOSCHESE, 294, JD NOVO MUNDO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIZ LEVORATO, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1698/14, o Sr. JOSE ANTONIO ANTUNES MENDES, RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, 13-25, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIZ LEVORATO, 1-125, JD MARABA, cadastrado na P.M.B. 3/1310/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2088/14, o Senhor RENATO APARECIDO ARGENTINO, RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 977, JD HUMAITA, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA RIO BRANCO, 5-70, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0012/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2087/14, o Senhor RENATO APARECIDO ARGENTINO, RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 977, JD HUMAITA, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA RIO BRANCO, 5-62, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0012/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2084/14, a empresa KIKUTI GOTO & CIA LTDA, RUA FREDERICO ABRANCHES, 341, AP. 7, VL BUARQUE, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA PRES. KENNEDY, 7-50/68, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0015/014, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2102/14, a empresa JIE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA GEN. OSORIO, 1250, JD. BRASIL, SÃO CARLOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA XV DE NOVEMBRO, 13-50, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0101/003, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2108/14, a empresa ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RUA MANOEL DA FONSECA, 365, CENTRO, IBITINGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA EZEQUIEL RAMOS, 5-13/25, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0013/011, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2066/14, o Senhor RENATO APARECIDO ARGENTINO, RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 977, JD HUMAITA, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e

exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ANTONIO GARCIA, QT. 2, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 2/0209/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1991/14, o Senhor JOAQUIM SEBASTIÃO DA LUZ, RUA ALM. BARROSO, 220, CENTRO, ARAÇATUBA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ARAUJO LEITE, 21-73, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 2/0223/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2016/14, o Senhor JOSE COSTA FERNANDES, RUA JOSE SANCHES PERES, 29, PARQUE ESMERALDA, AGUDOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ARAUJO LEITE, 20-30, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 2/0219/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2008/14, o Senhor JOÃO PONCE PAZ, RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, 10º ANDAR, SL 104, CENTRO, ARAÇATUBA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ARAUJO LEITE, 15-39/35, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 1/0080/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1989/14, o Senhor RUI DA SILVA ALQUATI, RUA GUARACININGA, 65, CARANDIRU, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que

esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ARAUJO LEITE, 21-53, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 1/0080/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1950/14, o Senhor JOSE GUILHERME SANTINHO, RUA CNSO. PAULA SOUSA, 363, CIDADE UNIVERSITARIA, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA GUSTAVO MACIEL, 20-40, VL AMERICA, cadastrado na P.M.B. como 2/0199/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1981/14, o Senhor JOSE ARCHANGELO GARCIA, RUA CAP. GOMES DUARTE, 14-49, VL STA. TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ARAUJO LEITE, 8-69/71, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0008/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 2055/14, a Senhora ANNETE DE LUCCA, RUA 13 DE MAIO, 11-34, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA MANOEL BENTO CRUZ, 5-26/28/30/32/34/36, CENTRO, cadastrado na P.M.B. como 1/0111/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1219/14, a Senhora LEDA TADEI DE MIRANDA, RUA GUSTAVO MACIEL, 32-32, AP. 51, JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA RIO BRANCO, 19-44, VL NOEMY, cadastrado na P.M.B. como 2/0187/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos que conforme a denúncia anônima do processo 22.645/13, o local em questão foi vistoriado e autuado sob nº 12047, para providenciar o reparo do passeio público. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 363/14, a Senhora Vera Torres, Rua Luis Bleriot, 2-40, JD Europa, Bauru -SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 21803/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e notificado o responsável para regularização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (Recebeu uma via mas não assinou)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 19/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que o Sr. **ULISSES ROBERVAL DOS SANTOS – ME CPF: 959.664.558-72**, desenvolve a de **DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, À VIA DE ACESSO B LOPES 8 E 9 CHÁCARAS SÃO JOÃO**, visto não atender a Lei 2339/1982 (Zoneamento) e suas altera-ões (C3.)3 – ZR4) visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/ Alvará para funcionamento).

B- Que o Sr. Ulisses Roberval dos Santos recebeu o **Auto de Infração nº 40/2014** pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 6798/2013**, que deveria encerrar a atividade de **DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Via de Acesso B Lotes 8 e 9 Chácaras São João**, para a atividade de **DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, dado ciência ao responsável que, havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

COMUNICADO

Conforme solicitação do processo nº 7701/2014, referente a empresa Vera Lucia Rodrigues Alarcon, cito rua Hermínio Pinto, nº 8-6, Vila Santos Pinto, informamos que o estabelecimento em questão foi vistoria e apresentou o Certificado de Licenciamento Integrado vigente, para a atividade exercida (**Marmitaria**). Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. Sem mais para o momento.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **14/10/2014** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde Médico / Médico Psiquiatra**, do Edital SMS 02/2014.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **14/10/2014** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde Médico / Médico Clínico**, do Edital SMS 01/2014.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **14/10/2014** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde Médico / Médico Ginecologista/Obstetra**, do Edital SMS 03/2014.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **14/10/2014** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde Médico / Médico Pediatra**, do Edital SMS 04/2014.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 06.10 a 10.10.2014

No. Protocolo: 44541/2014	Data de Protocolo: 14/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-000991-1-2	Data de Vencimento: 03/10/2015
Razão Social: CENTRO OCULAR CARAZZATTO LTDA	
CNPJ/CPF: 03.878.772/0001-19	
Endereço: RUA PROFESSOR DURVAL GUEDES DE AZEVEDO NÚMERO: 2-153	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Protocolo: 42895/2014	Data de Protocolo: 06/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-000921-1-8	Data de Vencimento: 03/10/2015
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GUERINI LTDA	
CNPJ/CPF: 01.261.805/0001-51	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 23-72 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 50862/2014	Data de Protocolo: 12/09/2014
No. CEVS: 350600301-863-001318-1-4	Data de Vencimento: 03/10/2015
Razão Social: CLÍNICA MEDICA MANSUR & BAISCH LTDA ME	
CNPJ/CPF: 09.360.317/0001-03	
Endereço: RUA ANTONIO GARCIA, 2-51 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 28807/2014 B	Data de Protocolo: 16/05/2014
No. CEVS: 350600301-863-003139-1-2	Data de Vencimento: 02/10/2015
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR	
CNPJ/CPF: 46.230.439/0008-88	
Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, 7-S/N - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 28807/2014 B	Data de Protocolo: 16/05/2014
No. CEVS: 350600301-863-002039-1-2	Data de Vencimento: 02/10/2015
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR	
CNPJ/CPF: 46.230.439/0008-88	
Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, 7-S/N -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES-EQUIPAMENTO	

No. Protocolo ; 54842/2014 A	Data de Protocolo: 29/09/2014
No. CEVS: 350600301-861-000054-1-0	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE , 26-27 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	

No. Protocolo: 54842/2014 B	Data de Protocolo: 29/09/2014
No. CEVS: 350600301-861-000055-1-7	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	

No. Protocolo: 54842/2014 C	Data de Protocolo: 29/09/2014
No. CEVS: 350600301-864-000223-1-4	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	

No. Protocolo: 54842/2014 C	Data de Protocolo: 29/09/2014
No. CEVS: 350600301-864-000224-1-1	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto Tomografia-EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 54842/2014 C	Data de Protocolo: 29/09/2014
No. CEVS: 350600301-864-000225-1-9	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07	

Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto Tomografia-EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 55414/2014	Data de Protocolo: 01/10/2014
No. CEVS: 350600301-863-002057-1-0	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: RITA DE CASSIA MECCA GUERIN	
CNPJ/CPF: 08585220805	
Endereço: RUA ANTONIO GARCIA NÚMERO: 2-41 –COMPLEMENTO: SALA 01	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 42808/2014	Data de Protocolo: 05/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000011-1-2	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: CLEUSA LOMBARDI	
CNPJ/CPF: 53912179891	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR, 5-16 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 43060/2014	Data de Protocolo: 06/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000015-1-1	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 02594093831	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR , 5-16 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 43056/2014	Data de Protocolo: 06/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000367-1-4	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: VERA LUCIA LAGUNA PIMENTA	
CNPJ/CPF: 05512737805	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR , 5-16 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 43171/2014	Data de Protocolo: 07/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000016-1-9	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: VANDERLY MARTINS DA COSTA	
CNPJ/CPF: 08783299866	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR, 5-16 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 43395/2014	Data de Protocolo: 07/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000012-1-0	Data de Vencimento:
Razão Social: FÁTIMA SUELI MONTEIRO OMETE	
CNPJ/CPF: 82548340830	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR, 5-16 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 44553/2014	Data de Protocolo: 14/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000014-1-4	Data de Vencimento: 14/08/2014
Razão Social: ERICA FERNANDES CAMPONEZ ADDAD	
CNPJ/CPF: 14579853814	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR, 5-16 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 44714/2014	Data de Protocolo: 14/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000010-1-5	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: CELENE CRISTIANE TIEPPO	
CNPJ/CPF: 16204526855	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR NÚMERO: 5-16 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 54288/2014	Data de Protocolo: 26/09/2014
No. CEVS: 350600301-865-000042-1-9	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: LILIAN DALTRO MICHELAN	
CNPJ/CPF: 29181898800	
Endereço: RUA JOSÉ FERNANDES NÚMERO: 11-12 -BAIRRO: JARDIM PAULISTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 18393/2014	Data de Protocolo: 09/06/2014
No. CEVS: 350600301-863-001871-1-9	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: PATRICIA MARIE MAEDA ROSA	
CNPJ/CPF: 29452438819	
Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 7-73 - BAIRRO: VILA SILVA PINTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 18387/2014	Data de Protocolo: 31/03/2014
No. CEVS: 350600301-863-001870-1-1	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: PRISCILLA SAYURI MAEDA ROSA	
CNPJ/CPF: 31351187899	
Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 7-73 - BAIRRO: VILA SILVA PINTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 17060/2014	Data de Protocolo: 26/03/2014
No. CEVS: 350600301-863-002150-1-5	Data de Vencimento: 08/10/2015
Razão Social: IRINEU CARDOZO	
CNPJ/CPF: 04976379876	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 7-19 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 39973/2014	Data de Protocolo: 18/07/2014
No. CEVS: 350600301-863-001588-1-0	Data de Vencimento:

Razão Social: NAGAO CLINICA MEDICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.786.374/0001-26
Endereço: RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, 19-16-BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

No. Processo: 39973/2014 A	Data de Protocolo: 18/07/2014
No. CEVS: 350600301-863-001808-1-5	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: NAGAO CLINICA MEDICA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 13.786.374/0001-26	
Endereço: RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, 19-16 -BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana	

No. Processo: 54618/2014	Data de Protocolo: 29/09/2014
No. CEVS: 350600301-863-000651-1-0	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: CLINICA MONTEBELO LTDA	
CNPJ/CPF: 04.995.708/0001-80	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE NUMERO: 19-41 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 43488/2014	Data de Protocolo: 08/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-000932-1-1	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: CLINICA SAÚDE LTDA	
CNPJ/CPF: 04.887.914/0001-77	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR NUMERO: 11-62 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana	

No. Processo: 43488/2014 A	Data de Protocolo: 08/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-002029-1-6	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: CLINICA SAÚDE LTDA	
CNPJ/CPF: 04.887.914/0001-77	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR NUMERO: 11-62 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Processo: 43488/2014 B	Data de Protocolo: 08/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-000933-1-9	Data de Vencimento: 07/10/2015
Razão Social: CLINICA SAÚDE LTDA	
CNPJ/CPF: 04.887.914/0001-77	
Endereço: RUA CUSSY JUNIOR, 11-62 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 41449/2014	Data de Protocolo: 07/10/2014
No. CEVS: 350600301-869-000146-2-1	Data de Vencimento:
Razão Social: FERNANDA CRISTINA CORREA	
CNPJ/CPF: 33524077897	
Endereço: RUA RIO BRANCO,13-83 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8690-9/04 Atividades de Podologia	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 09/10/2014 a 13/10/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
30400/10	VALDENIR SANVEZZO - ME
32603/14	STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
52529/14	RENATO GOMES MORENO - ME
48369/14	DEDEBRU DEDETIZAÇÃO BAURU LTDA ME
11566/07	F.C. DA SILVA LANCHONETE - ME
47973/14	DROGARIA VILA SOUTO LTDA - ME
45777/14	CAROLINE HAMADA ME
4779/13	PANIFICADORA VIA PAES LTDA ME
47273/14	SAPORE S.A.
57710/14	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA UNESP BAURU (EVENTO)
2289/12	PORTO SEGURO ÁGUA MINERAL LTDA - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57158/14	CIOMAR FACHIM BAURU - ME	028691/E-1
57162/14	CIOMAR FACHIM BAURU - ME	028618/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
52596/14	TECHSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	365	037777/C-1
52240/14	VERA LUCIA RODRIGUES ALARCON 00473181800	90	27392/E-1
52604/14	IRENE MIZUE KOIKE DE SOUZA	30	33221/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
53892/14	MARCEL MACHADO RAMOS 22698478810	45	028615/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 585/14 DE 01/10/14 NÃO APRECIADO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO NO D.O. DIA 12/08/14 PÁGINA 22:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38345/14	M.A. DOS SANTOS ÁGUA MINERAL - ME	037878/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 586/14 DE 01/10/14 NÃO APRECIADO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO NO D.O. DIA 12/08/14 PÁGINA 22:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38351/14	M.A. DOS SANTOS ÁGUA MINERAL - ME	037879/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44180/14	PATRICIA ROSA CRIVELARO DROGARIA - EPP	17084/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41451/09	LEVI RODRIGUES DOS REIS	0699/E-1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41446/09	LUCILIO ALVES VIEIRA	1175/E-1/C-1
43780/14	IVAN APARECIDO ALVES ME	5826/E-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
25179/06	ANTUNES & ANTUNES FARMÁCIA LTDA - ME
REQUERENTE	EDUARDO JOAQUIM DA SILVA
CPF	218.679.448-98
CRF/SP	57.006

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - Edital n.º 420/14 - Processo n.º 6.731/14 - Modalidade: Pregão Presencial nº 162/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTOPODAS, SOPRADORES, ROCADEIRAS LATERAL PROFISSIONAL, MOTOSSERRAS, PODADORES DE CERCA VIVA, COMPRESSORES DE AR, MOTO ESMERIL, PARAFUSADEIRAS, FURADEIRAS, SERRA TICO TICO, PLAINA ELÉTRICA, LIXADEIRA E LAVADORA PROFISSIONAL - **Interessadas:** Secretarias Municipais de Obras, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer e de Cultura. Notificamos que o lote nº 03 (motoserras e podadores de cerca viva) foi SUSPENSO, devido a readequação da especificação do objeto. Para os demais lotes fica mantida a data do recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 15/10/14 às 8:30 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Bauru, 13/10/2014 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 50.763/14 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 190/14 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de diversos impressos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/10/2014 às 09h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/10/2014 às 09h. Início da Disputa de Preços dia 27/10/2014 às 11h - Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 560086. Divisão de Compras e Licitações, 13/10/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 55.535/2014 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 192/14 - Sistema de Registro de Preço nº 230/14 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de 05 (cinco) unidades de câmara para conservação de vacina e 05 (cinco) unidades de refrigerador horizontal para armazenamento de imunológicos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/10/2014 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/10/2014 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 27/10/2014 às 11h - Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 560445. Divisão de Compras e Licitações, 13/10/14 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 57.787/2014 - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 13/10/2014 às empresas abaixo:

CM HOSPITALAR LTDA.; Item 01 - Dieta completa e balanceada, líquida, com fibras, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem de 1.000ml; Marca: Nestlé / Isosource Soya Fibras; à R\$ 21,40 unitário - totalizando R\$ 2.568,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.568,00.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA.; Item 02 - Dieta líquida para uso enteral ou oral; hiperproteica, enriquecida com nutrientes imunomoduladores como arginina, ácidos graxos w3 e nucleotídeos, isenta de glúten, lactose e sacarose; embalagem de 200ml; Marca: Nestlé / Impact; à R\$ 16,00 unitário - totalizando R\$ 1.440,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.440,00

Bauru, 13/10/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU

PREGÃO PRESENCIAL, de nº 03/2014 (PE 1148, 28/04/2014), para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria cartorária à COHAB BAURU, junto a Cartórios de Registro Civil, Registro de Imóveis e de Notas, em todas as cidades do Brasil, exceto Bauru.

Data do certame: 13 de outubro de 2014. **Horário:** 9h.

Resultado: deserta

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB-BAURU**, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o resultado final dos candidatos habilitados nas provas objetivas do Concurso Público nº 01/2014, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do edital de abertura.

1. Resultado final das Provas Objetivas, na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final, nota nas Provas Objetivas e classificação final geral.

101 Auxiliar Administrativo

147-0834, JULIANE REGINA DE OLIVEIRA, 86.66, 1; 147-1706, BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, 86.66, 2; 147-1999, GUILHERME PRUDENTE CAMPESI, 86.66, 3; 147-1790, NATALIA TOMA, 86.66, 4; 147-5173, CÉSAR AUGUSTO GOMES BAPTISTA, 83.32, 5; 147-4244, LEONARDO BERNARDINO BOAVENTURA, 79.99, 6; 147-0654, VANDERSON SOUZA DA SILVA, 79.99, 7; 147-2836, JENNYFER DIAS PEREIRA, 79.99, 8; 147-3588, VINICIUS MORAES LIMA, 79.99, 9; 147-3561, BRUNO CESAR ZAURIZO PRADO, 76.66, 10; 147-0319, ALEXSANDER OZEIAS FERREIRA DA SILVA, 76.66, 11; 147-0373, ANA CLAUDIA KLIMUK, 76.66, 12; 147-3296, DANIELLI CAROLINA BRAGA DA SILVA, 76.66, 13; 147-4807, DANIELLE CLAUDINO, 76.66, 14; 147-4993, ANA LAURA LITRENTO SARTORI, 76.66, 15; 147-4188, GIOVANI JOSE SIQUEIRA, 76.66, 16; 147-1717, VALDETE SPERIDIÃO BAGNOLI, 73.33, 17; 147-4983, IVALDETE LIMA DA SILVA, 73.33, 18; 147-3533, FLAVIO SILVEIRA DA COSTA, 73.33, 19; 147-4728, THAIS GABRIELA DE PÁDUA, 73.33, 20; 147-5380, FABIANA FASSA TEIXEIRA, 73.33, 21; 147-4276, MAIRA CRISTINA DIAS FERNANDES, 73.33, 22; 147-5159, HELEN CHRISTIAN RANGEL GONÇALVES, 73.33, 23; 147-0440, CAROLINE RODRIGUES SANCEVINI, 73.33, 24; 147-0162, MARA REGINA VERSOTTI ROCHA, 69.99, 25; 147-1425, BRIDA RODRIGUES PRADO, 69.99, 26; 147-0579, ANA FLÁVIA SANCHES DINATO, 69.99, 27; 147-1391, VALERIA GONCALVES DA SILVA, 69.99, 28; 147-3039, LUANA DE ARAUJO ALVES, 69.99, 29; 147-5668, JESSICA XAVIER DA SILVA, 69.99, 30; 147-1700, VIVIANE AZEVEDO DIAS, 69.99, 31; 147-2744, ADIEL PEREIRA PARDINHO, 69.99, 32; 147-4249, ERICA FABIANA CRUZ DA SILVA, 69.99, 33; 147-1696, LUCAS YUGO KOKITSU, 69.99, 34; 147-1718, CAROLINA DOS SANTOS CORREIA, 69.99, 35; 147-5627, TAMILA TAMIRES TEIXEIRA, 69.99, 36; 147-4046, JOSÉ HENRIQUE SAGGIORO, 69.99, 37; 147-4638, LIVIA MARCELINA DA SILVA NOGUEIRA, 66.66, 38; 147-5574, CAMILA CRISTINA SOARES JUAREZ, 66.66, 39; 147-1892, LETICIA MARIA SANTIAGO PEDRO, 66.66, 40; 147-2872, AMANDA DA SILVA BATISTA, 66.66, 41; 147-5034, ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA, 66.66, 42; 147-5369, MARIA RITA ESCRIBANO ALARCON RIBEIRO, 66.66, 43; 147-0163, GUSTAVO NUNES RODRIGUES, 66.66, 44; 147-5566, ANA PAULA ROSA ALVES, 66.66, 45; 147-1643, ANDREIA SOUZA DE BRITO, 66.66, 46; 147-2378, TARSIS MARTINEZ ARO, 66.66, 47; 147-2257, THIAGO DANTE ANDRIOLLI, 66.66, 48; 147-1521, WELLINGTON CENILHA ALMADA, 63.33, 49; 147-3269, MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, 63.33, 50; 147-4588, VITÓRIA PRUDENTE CAMPESI, 63.33, 51; 147-1713, RENAN LUCAS DOS SANTOS, 63.33, 52; 147-4382, LEANDRO OLIVEIRA FERRARI, 63.33, 53; 147-1077, MARIANA RAMOS, 63.33, 54; 147-0253, ADRIELLI CRISTINA MORENO BARRETO, 63.33, 55; 147-1769, GISELE RODRIGUES DOS SANTOS, 63.33, 56; 147-5425, CAINAN SILVA PEREIRA DOS SANTOS, 63.33, 57; 147-0964,

CIBELE APARECIDA PAYAO DIONIZIO, 63.33, 58; 147-2119, ANDREA ZILIO PEREIRA, 63.33, 59; 147-1811, JULIANO BARBOSA PEREIRA, 63.33, 60; 147-1886, ADELVANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 63.33, 61; 147-3928, JONATHAN CESAR BESSI FRAGOSO, 63.33, 62; 147-5609, IGOR PEREIRA QUEIROZ, 63.33, 63; 147-0345, CRISTINA LEMES RIBEIRO, 63.33, 64; 147-5109, WAGNER GUILHERME PIOVEDAN RINALDI, 63.33, 65; 147-0199, ALINE ROCHA FERRERIA, 59.99, 66; 147-4463, RAYSSA PEREIRA DE REZENDE, 59.99, 67; 147-5748, FIAMA RODRIGUES DE CASTRO LOPES, 59.99, 68; 147-4813, ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA, 59.99, 69; 147-4749, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 59.99, 70; 147-1105, CAROLINE RODRIGUES, 59.99, 71; 147-3418, MIRIAM TAKACO KAKUTA SAITO, 59.99, 72; 147-5390, JULIANA MARCHEZIN DO PRADO, 59.99, 73; 147-4409, BRUNA APARECIDA AMARANTE PEPINO, 59.99, 74; 147-3793, ELAINE CRISTINA DA SILVA, 59.99, 75; 147-4500, JULIANA JÉSSICA PAES, 59.99, 76; 147-3510, GILSON PAULINO, 59.99, 77; 147-1194, ANA PAULA DA SILVA, 59.99, 78; 147-0867, JOSEMARY NICOLINI DE SOUZA, 59.99, 79; 147-4674, ISADORA ROSA CAMPANHÃ, 59.99, 80; 147-0169, DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 59.99, 81; 147-3641, UBIRATÃ PEREIRA DE SOUZA, 59.99, 82; 147-5386, MICHAEL ALEXANDRE XAVIER, 59.99, 83; 147-0540, LUCIANA LUCHESI, 59.99, 84; 147-0544, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, 59.99, 85; 147-2709, NAYARA CAROLINE DA SILVA, 59.99, 86; 147-5640, ANA CAROLYNE DA SILVA, 59.99, 87; 147-4945, AMANDA KODIMA CONDI, 59.99, 88; 147-2943, ERIKSON SARTORIO RAMOS, 56.66, 89; 147-0721, ROSEMEIRE MORETO BONETTI, 56.66, 90; 147-1652, DIANA MEIRE SOARES FREITAS, 56.66, 91; 147-5643, BRUNA ALECRIM DE OLIVEIRA, 56.66, 92; 147-4207, DANIELLA DOTA DE SÁ, 56.66, 93; 147-5462, THALIA DE OLIVEIRA MAXIMIANO, 56.66, 94; 147-4235, HUGO PAULO ORTEGA CALEGARI, 56.66, 95; 147-3255, BRUNA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES, 56.66, 96; 147-2359, KELLY CRISTINA PILAO, 56.66, 97; 147-0860, BRUNO ALENCAR AMARAL, 56.66, 98; 147-3456, ALINE DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO, 56.66, 99; 147-3744, PRISCILA CAVALCANTE ROSSETO SILVA, 56.66, 100; 147-4693, REGIANE APARECIDA DE FREITAS NARDELLI, 56.66, 101; 147-5226, FERNANDA DE CASTRO LOPES, 56.66, 102; 147-5552, FABIANA DE LIMA CARVALHO, 56.66, 103; 147-5780, FLÁVIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 56.66, 104; 147-4154, GUSTAVO GONÇALVES VELOSO, 56.66, 105; 147-0929, CLAUDIA LEME DA ROCHA, 53.33, 106; 147-2829, AMANDA DE SOUZA SILVA, 53.33, 107; 147-4580, THALITA CHRISTINI DA SILVA, 53.33, 108; 147-2166, NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANÇA, 53.33, 109; 147-5055, FELIPPE DANIEL DE SOUZA, 53.33, 110; 147-4233, MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO, 53.33, 111; 147-4918, EDILEDA APARECIDA BRIGUENTI DE GODÓI, 53.33, 112; 147-1327, SAYARA REGINA DE SOUZA, 53.33, 113; 147-5197, MARIANE RIBEIRO PINTO, 53.33, 114; 147-4182, MARIANA LORRYNE GIANINNI DE SOUZA, 53.33, 115; 147-3518, BÁRBARA STEVANATTO, 53.33, 116; 147-3642, LUCAS RODRIGUES CARVALHO, 53.33, 117; 147-5269, FERNANDA TERCENIANO GASPARELLO, 53.33, 118; 147-3529, JOYCE DA SILVA NEVES, 53.33, 119; 147-2874, FERNANDA ZANINI SILVA, 53.33, 120; 147-5317, YAGO RODRIGUES DE CASTRO, 53.33, 121; 147-3051, DIEGO VINICIUS VICENTE, 53.33, 122; 147-0092, ALANA NATÁLIA DE ALMEIDA LUZ, 53.33, 123; 147-1967, ROSA MARIA CORRÊA, 50, 124; 147-3208, SAMARA BENSÍ, 50, 125; 147-1807, RENATA CRISTINA ALVES NOGUEIRA, 50, 126; 147-1952, GIOVANNA DE OLIVEIRA CORREIA, 50, 127; 147-1869, DAIANE DE OLIVEIRA, 50, 128; 147-0449, ANDRESSA MARTINS COSTA, 50, 129; 147-1006, LETICIA TAVARES MOURA, 50, 130; 147-0862, ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA, 50, 131; 147-5334, JOÃO OCTÁVIO ROSA, 50, 132; 147-5379, LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ALMEIDA, 50, 133; 147-1234, KAREN MARIA GOMES, 50, 134; 147-1368, LARISSA RAMOS, 50, 135; 147-3713, ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS, 50, 136; 147-4199, THAMIRES PEDRO MARTINS, 50, 137; 147-0911, FABIOLA CANHO, 50, 138; 147-5541, ALEKSANDER DA SILVA JR, 50, 139; 147-3705, LUCIANA DAVID TRAVASSOS FERREIRA, 50, 140;

102 Auxiliar de Manutenção

147-0100, FLAIDES ALVES SEABRA, 76.66, 1; 147-2915, FERNANDO GONÇALVES MARCONI, 73.33, 2; 147-2456, JOÃO CARLOS FARIA, 66.66, 3; 147-2828, CARLOS ALEXANDRE VENDRAMI, 66.66, 4; 147-5567, ALMIR ARAUJO DE AZEVEDO, 66.66, 5; 147-4097, ANDRÉ GUSTAVO ROSSI, 66.66, 6; 147-3402, MARCELO RAMOS PRADO, 66.66, 7; 147-2121, MARCELO DA SILVA SIQUEIRA, 66.66, 8; 147-5706, GUILHERME APARECIDO BARBOSA, 63.33, 9; 147-3575, MIGUEL DE AMARAL DEANO, 63.33, 10; 147-0581, JULIANO CEZAR SAMPAIO, 63.33, 11; 147-2432, APARECIDO DONIZETI DA SILVA, 63.33, 12; 147-3164, WEVERTON VITAL MOREIRA, 59.99, 13; 147-5165, LUAN CARLOS DA SILVA, 59.99, 14; 147-2974, JONATHAN GILBERTO DE LUCCA MARION, 59.99, 15; 147-0712, WILIAN PEREIRA DIAS, 56.66, 16; 147-0876, JOÃO GUSTAVO ALMEIDA SILVA, 56.66, 17; 147-3691, CRISTIAN RICARDO DA SILVA RAMOS, 56.66, 18; 147-3498, RENATO CELSO NOVAES, 56.66, 19; 147-0061, CARLOS ALBERTO MILANI, 56.66, 20; 147-1088, RAFAEL MARTINEZ PEREIRA, 56.66, 21; 147-4542, RICARDO RIBEIRO ANDRADE, 53.33, 22; 147-2342, MARCOS RODRIGO KAGAWA, 53.33, 23; 147-0364, CARLOS ANDRE ZEQUI MARQUES, 53.33, 24; 147-5739, DANIEL FERNANDO PINTO, 53.33, 25; 147-4091, RODRIGO DA SILVA MARFIL, 53.33, 26; 147-3820, ALLAN SANTANA CORREIA, 53.33, 27; 147-5726, RAPHAEL HERENY DIAS, 50, 28; 147-2797, ELLISON SOARES COUTINHO, 50, 29; 147-3263, ANDRE LUIS TIMPORIM SPAGNUOLO, 50, 30; 147-4968, IZAIAS PASCHOAL MEIRA DE LIMA, 50, 31; 147-3365, JOSE FERNANDES BARBOSA, 50, 32;

103 Motorista

147-3294, RENATO DE MELLO PEREIRA, 79.99, 1; 147-3401, RELDY SALOMAO REZENDE DA SILVA, 76.66, 2; 147-2704, PAULO VICTOR GRILO CAMPOS, 76.66, 3; 147-0884, VLADEMIR ROBERTO PEREIRA, 73.33, 4; 147-4595, LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO, 73.33, 5; 147-1511, VANICIA CRISTINA BOMFIM, 69.99, 6; 147-4730, WALTER LACUNA JUNIOR, 69.99, 7; 147-3331, ROSALVO FERREIRA FONSECA, 69.99, 8; 147-3972, LEANDRO SANTO TRIGO, 66.66, 9; 147-4038, NOZOR FIDÊNICO DE OLIVEIRA JUNIOR, 66.66, 10; 147-4440, JAMIR GREJO, 66.66, 11; 147-0263, PEDRO VANDOCIR DE NICOLAI, 63.33, 12; 147-1788, LEANDRO MARTINS TONETTI, 63.33, 13; 147-0317, BRUNO TEODORO MARQUES, 63.33, 14; 147-3409, RODRIGO HENRIQUE GOMES, 63.33, 15; 147-2705, CRISTIANO DE MORAIS TEIXEIRA, 59.99, 16; 147-3685, FERNANDO BORDENAL ERRERA, 59.99, 17; 147-2931, FELIPE ALVES LENDIMUTH, 59.99, 18; 147-3651, NILSON FABRICIO DA SILVA, 59.99, 19; 147-3357, PAULO ROBERTO SANCHEZ DE CASTRO, 59.99, 20; 147-5491, DANIEL JOSÉ DOS SANTOS TOLEDO, 59.99, 21; 147-3673, DANER CLEBERSON VIRISSIMO LEITE, 59.99, 22; 147-1115, WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS, 59.99, 23; 147-0744, PAULO MORAIS DA SILVA, 56.66, 24; 147-1259, HUGO CAETANO DA SILVA, 56.66, 25; 147-4827, WALLAX VINICIUS BATISTA, 56.66, 26; 147-1715, REGINALDO ARAUJO DE GODOY,

56.66, 27; 147-5402, ELDER AUGUSTO BARALDI, 56.66, 28; 147-3172, CICERO SOUZA, 56.66, 29; 147-0689, FABIO FERREIRA GONÇALVES, 56.66, 30; 147-0707, ALEX GONÇALVES PAULA, 56.66, 31; 147-1804, RONI DE MARCO, 56.66, 32; 147-5418, LUIZ ALFREDO AZZI ILHESCA, 56.66, 33; 147-1372, ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA, 56.66, 34; 147-2732, WENDEL DIEGO DE CARVALHO TAVARES, 53.33, 35; 147-2511, DOUGLAS CARVALHO DA SILVA, 53.33, 36; 147-3535, RICARDO REDONDO MONTALVAO, 53.33, 37; 147-2685, WAGNER PEDROGOMES, 53.33, 38; 147-3469, MARIO CRISTIANO SANDRI POLONIATO, 53.33, 39; 147-1616, RONALDO HENRIQUE DA SILVA, 53.33, 40; 147-0928, JORGE LUIZ DOS SANTOS, 50, 41; 147-4390, SERGIO ISAMU YONAMINE, 50, 42; 147-0932, JOSÉ MARCIO CORREA DA ROCHA JUNIOR, 50, 43; 147-5190, LAURINDO FERREIRA LIMA, 50, 44; 147-3497, GILSON JOSE ZANOLLI, 50, 45; 147-1786, RICARDO LUIZ SANTANA, 50, 46; 147-1216, LEANDRO GONÇALVES, 50, 47; 147-1081, ALESSANDRO NICOLAU SOARES, 50, 48; 147-5410, JULIO LUIZ CAVALINI, 50, 49; 147-3769, LUCILENA DE FATIMA PERES DE PONTES, 50, 50; 147-0384, LAURINDO APARECIDO JOAQUIM, 50, 51; 147-4370, OCTÁVIO WILLIAN SACOMAN, 50, 52; 147-4978, ALBERT ROGÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 50, 53; 147-2781, EMERSON ALESSANDRO DOMINGUES, 50, 54; 147-5535, HENRIQUE REINALDO KIMURA, 50, 55;

104 Recepcionista

147-2738, INEZ MARIA BITTENCOURT DE GODOY, 79.99, 1; 147-2294, FLÁVIO ROBERTO CHADDAD, 76.66, 2; 147-2244, ETIANE CORREA CAMARGO, 76.66, 3; 147-2099, NAYARA DELLE DONO DE OLIVEIRA SANTOS, 73.33, 4; 147-0161, SABRINA CHIOCA MIRANDA, 73.33, 5; 147-5046, ANGELA CRISTINA VIEIRA DE BARROS, 69.99, 6; 147-3279, KEILA CAROLINA DE CAMARGO, 69.99, 7; 147-1123, CENDY RAMOS MENDES, 69.99, 8; 147-3936, PRISCILA ALMEIDA, 69.99, 9; 147-1046, BEATRIZ SOUZA DE DEUS FERNANDES, 66.66, 10; 147-5003, LUCAS RICARDO ALVES, 63.33, 11; 147-4805, REGINA DE KATIA MACOLONGO, 63.33, 12; 147-1731, REBECA CARDOSO DA COSTA MOURA, 63.33, 13; 147-0881, PEROLA ALVARES QUEIROZ, 63.33, 14; 147-2969, VANIA RIBEIRO LUIZ, 63.33, 15; 147-4919, JOYCE MARÇAL, 63.33, 16; 147-5257, MARINALVA APARECIDA DE SOUZA, 63.33, 17; 147-5700, AMANDA DE SOUZA BRANCO, 59.99, 18; 147-4789, DAIANE REGINA GERÔNIMO, 59.99, 19; 147-3620, MIRIAM KELLI SIMÕES DOS SANTOS, 59.99, 20; 147-3267, FRANCIELLE DE CASSIA PAINI, 59.99, 21; 147-0908, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, 59.99, 22; 147-5236, LUIZ FERNANDO POLATTO SANTOS, 59.99, 23; 147-0653, JULIANA CARDOSO, 56.66, 24; 147-4887, MICHELLE CARBONARI, 56.66, 25; 147-1749, CAROLINA DA COSTA CARVALHO, 56.66, 26; 147-0413, MARISTELA CHAVES DE CERQUEIRA DA SILVA, 56.66, 27; 147-1562, INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO, 56.66, 28; 147-3823, SUZANA MARI KOCHI, 56.66, 29; 147-1777, IZABEL CRISTINA PEREIRA GALVANI, 56.66, 30; 147-0377, SUÉLLEN REGINA DE ALMEIDA COPALDI, 56.66, 31; 147-2194, MIRELE ALVES, 56.66, 32; 147-4192, PEDRINA DA SILVA, 56.66, 33; 147-0270, VERA LUCIA DOS SANTOS CEZAR, 53.33, 34; 147-4625, ROSANA SIVIRINO XAVIER, 53.33, 35; 147-1076, TATIANA FERREIRA BARRETO MORELLI, 53.33, 36; 147-3480, LUCINEIA LEITE DE SOUZA, 53.33, 37; 147-3096, MARIA INÊS DOS ANJOS OLIVEIRA, 53.33, 38; 147-3119, JAMILE BATISTA PAULO GIMENIS, 53.33, 39; 147-1766, FABIANA CRISTINA GOMES MENA, 50, 40; 147-1925, THALYTA DE OLIVEIRA PEIXOTO TEDESCHI, 50, 41; 147-2739, NAIARA APARECIDA PERES DA SILVA ALVES, 50, 42; 147-0723, GABRIELA DA SILVA TAKAMATSU, 50, 43; 147-1243, GIOVANNA DE SOUZA DELAGHNEIS, 50, 44; 147-4172, QUEILA LUCIA CAVALCANTE SILVA, 50, 45; 147-4994, DAMARIS MOSCATELI SOUZA PEREIRA, 50, 46; 147-5286, ERIKA FOIZER CARVALHEIRO SOUZA, 50, 47; 147-1537, KELLY APARECIDA DE MORAES PEDRO VIEIRA, 50, 48; 147-3663, JULIA THAYANE PEREIRA PAIXÃO, 50, 49; 147-2083, VIVIANE CRISTINA MACHADO, 50, 50; 147-2671, NAIARA PEREIRA SANTOS, 50, 51;

201 Assistente Jurídico

147-4250, ANA CLAUDIA RODRIGUES, 94.112, 1; 147-1442, LUÍS GUSTAVO GARCIA, 88.23, 2; 147-5396, LUCAS CAPALDI BARBOSA, 88.23, 3; 147-1407, MONALISA SANTOS CARDONA SOTO, 85.289, 4; 147-4706, RENAN ANTONIO CARVALHO BALESTRI, 85.289, 5; 147-175, CAREN STACHISSINI BATISTA DE CASTRO, 85.289, 6; 147-4846, RENATA ALVIM MENDONÇA DO PRADO, 85.289, 7; 147-2316, HERBERT FRANCO FERREIRA, 85.289, 8; 147-2951, DOUGLAS OGUSCO SANTOS, 85.289, 9; 147-692, GABRIELA MOCO DE FARIAS, 85.289, 10; 147-2270, RAFAEL JOSE TESSARRO, 82.348, 11; 147-2519, AMANDA CORREA DA SILVA, 82.348, 12; 147-1178, NATALIA ROSA DE OLIVEIRA, 82.348, 13; 147-254, PÂMELA GIANSETE FORTI, 82.348, 14; 147-1084, ANA PAULA FERREIRA, 82.348, 15; 147-3822, MAURICIO CESAR HIGA DA SILVA, 82.348, 16; 147-8, CRISTINA MIDORI YAMATO DE ALMEIDA, 79.407, 17; 147-2211, RICARDO LUIZ NASCIMENTO RAMOS PALMA, 79.407, 18; 147-1319, ALEX DA SILVA RODRIGUES, 79.407, 19; 147-4770, MARIARA ANDRESA ARCANJO, 79.407, 20; 147-4899, RICARDO HUSS, 79.407, 21; 147-2935, LUCAS FELIPE DE ALMEIDA PEDROSO, 76.466, 22; 147-3647, ADRIANO VENTURA DIAS, 76.466, 23; 147-3287, JOYCE SAYURI MITSUNAGA, 76.466, 24; 147-4498, CLAUDIA GARBIN DA SILVA GARNICA, 76.466, 25; 147-1435, MURILLO ALVAREZ ALVES, 76.466, 26; 147-5513, THALES GONÇALVES MAROSTEGON, 73.525, 27; 147-5687, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, 73.525, 28; 147-40, CARLOS EDUARDO VENTURA, 73.525, 29; 147-3277, VALÉRIA CRISTINA VIEIRA, 73.525, 30; 147-139, MICHELLE YUMI CESAR SANTOS, 73.525, 31; 147-131, NEUZA BORGES DE CARVALHO, 73.525, 32; 147-2967, MÁRCIO NAPOLEONE CHUERI GURGEL, 73.525, 33; 147-2956, PAULO CESAR DIAS, 73.525, 34; 147-4979, ALEXANDRA LIMA DA SILVA GOMES, 73.525, 35; 147-1941, MARINA RIBEIRO BROCHADO, 73.525, 36; 147-4570, JULIANA FERNANDES, 70.584, 37; 147-2873, GABRIELA VALENTINARI, 70.584, 38; 147-4614, KLEITON JOSÉ CARRARA, 70.584, 39; 147-1187, ALEXANDRE MAZZUCCO DE HOLLANDA, 70.584, 40; 147-3093, FELIPE OLIVEIRA CAVALIERI, 70.584, 41; 147-4898, MAURICIO HELINTON MOREIRA DA COSTA, 70.584, 42; 147-3280, CRISTINA MIYUKI KOTSUBO, 70.584, 43; 147-1324, RENATA MARIA SCARMELOTO DE OLIVEIRA, 70.584, 44; 147-2728, MATHEUS FERNANDES JAMBEIRO DE OLIVEIRA, 70.584, 45; 147-5578, ALESSANDRO TRAUSE MARTINEZ, 70.584, 46; 147-5728, AUGUSTO CÉSAR ALVES, 67.643, 47; 147-1529, NATHÁLIA PETENUCI FERRÃO, 67.643, 48; 147-2017, REGINALDO AUGUSTO ITIOKA, 67.643, 49; 147-2721, GLAUCIA MORENO PEREIRA, 67.643, 50; 147-5312, FERNANDO DAL POZZO PINTO RODRIGUES, 67.643, 51; 147-5285, LUCAS CARVALHO MARINHO DO NASCIMENTO, 67.643, 52; 147-4599, ALESSANDRA BORGES MARIANO DE OLIVEIRA, 67.643, 53; 147-1638, RAQUEL GISELE GOTTARDI, 67.643, 54; 147-3104, CRISTINA APARECIDA DA SILVA, 67.643, 55; 147-4022, ISABELA ANTONANGELO PASTORI, 67.643, 56; 147-575, MARIA FERNANDA SANCHES DINATO, 67.643, 57; 147-577,

AMANDA DE SOUZA PINTO, 67.643, 58; 147-209, IGOR RODRIGUES FOLHARI, 67.643, 59; 147-4186, PEDRO TIAGO DE ANDRADE AVILA, 67.643, 60; 147-5660, MISAEL DE SOUZA SILVA, 67.643, 61; 147-2182, SARAH LORENA BENSI, 67.643, 62; 147-3983, DANITHYELI MAYARA MUCCI, 67.643, 63; 147-5314, LETICIA CAROLINE DOS RIOS, 67.643, 64; 147-3130, KATIUSCA PETENUCI LOURENÇO, 67.643, 65; 147-800, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, 67.643, 66; 147-5778, DENIS ULISSES COSTA SERIO, 67.643, 67; 147-4590, GUILHERME PIRES NOGUEIRA, 67.643, 68; 147-3660, MARINA MARTINS TERRIN, 67.643, 69; 147-5575, SONIA ROSA DE OLIVEIRA, 64.702, 70; 147-3375, KARINA RAMOS DAMASCENO E SOUZA, 64.702, 71; 147-647, JONAS MOREIRA GOMES, 64.702, 72; 147-5540, RAFAEL BORICI PAVAN, 64.702, 73; 147-4597, RAFAEL RYU TAIRA, 64.702, 74; 147-2920, DANIEL MARTINS COELHO, 64.702, 75; 147-4788, LARISSA MURADOR BLANCO, 64.702, 76; 147-991, HENRIQUE QUINTINO LOURENÇO, 64.702, 77; 147-5496, SOLIMAR CAROLINE COLOMBO, 64.702, 78; 147-1438, ANA PAULA FABRI, 64.702, 79; 147-4826, BEATRIZ FANTON DE FREITAS, 64.702, 80; 147-3850, PEDRO HENRIQUE CORDEIRO PERES, 64.702, 81; 147-1154, MURILO AUGUSTO PEREIRA DIAS, 64.702, 82; 147-2204, TAMIRES FRANCIÉLE GARCIA, 61.761, 83; 147-2200, TULIO EMER DAMASCENO, 61.761, 84; 147-1153, GILIAN HERON MARTINS, 61.761, 85; 147-4583, THIAGO CARDOSO BINO, 61.761, 86; 147-155, SANDY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 61.761, 87; 147-2620, TAIS CURY SANETI, 61.761, 88; 147-4661, RENAN PIRES DOMINGUES, 61.761, 89; 147-2064, MARCIO MIQUELOTO ALVARES, 61.761, 90; 147-3040, DAIANA CRISTINA MINATEL NAVE, 61.761, 91; 147-2075, ANA CRISTINA RAMOS, 61.761, 92; 147-2966, ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, 61.761, 93; 147-140, ERICK FELIPE MEDEIROS, 61.761, 94; 147-4408, EDUARDO GOMES FAZINAZZO, 61.761, 95; 147-1474, ANA PAULA SANTINELI, 61.761, 96; 147-397, VANESSA CORREA MOURA, 61.761, 97; 147-5228, MARIA CLAUDIA FERREIRA ROS, 61.761, 98; 147-3201, REGIANE SOARES DE QUEIROZ SANTANA, 61.761, 99; 147-2453, ANDRESSA ALGAYER DA SILVA, 61.761, 100; 147-4401, MARCIA ZAITUN GOMES PONCE, 61.761, 101; 147-423, EDER CARRARA CARVALHO, 58.82, 102; 147-1563, JEAN POLICARPO ALMEIDA, 58.82, 103; 147-1672, BRUNO MACHADO DA SILVA, 58.82, 104; 147-2235, ANA MARIA CUNHA, 58.82, 105; 147-3198, PATRICIA ALEXANDRA VENDRAMINI, 58.82, 106; 147-1764, CAMILA ROCHA CACCIOLARI, 58.82, 107; 147-4817, ESDRAS GOUVEIA MALTA, 58.82, 108; 147-4642, ROSANA ANDRADE PEREIRA, 58.82, 109; 147-3405, FELIPE LOPES DOS SANTOS, 58.82, 110; 147-5138, PATRICIA MARTINS PROFETA SORMANI, 58.82, 111; 147-663, FERNANDO HENRIQUE DELGADO FACINA, 58.82, 112; 147-3920, FERNANDA RAFAELA DA CRUZ ANDRIANI, 58.82, 113; 147-5694, GLAUCE MARIANE CACERES DOURADO, 58.82, 114; 147-4019, NÁDIA CRISTINA ESTEVES MENDES, 58.82, 115; 147-5249, JAQUELINE BERBONE, 58.82, 116; 147-2602, MARESSA CURTI DE LIMA, 58.82, 117; 147-4510, MARIA LÍGIA LÉO VELLOCE, 58.82, 118; 147-2541, CESAR TURINO MOMESSO, 58.82, 119; 147-1803, PRISCILA YURI ISHIDA, 58.82, 120; 147-2530, BRUNO AUGUSTO GRANJA POSSEBON, 58.82, 121; 147-5753, LUCAS TREMONTIN CAMPOS, 58.82, 122; 147-4695, SABRINA FERNANDA ROSSE, 58.82, 123; 147-706, RENATA CRISTINA RAMOS GENEROSO, 58.82, 124; 147-4866, EDILAINE CRISTINA DE CAMARGO FORTI FERRAZ, 58.82, 125; 147-5581, BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO, 58.82, 126; 147-1028, MÁRIO CÂMARA JÚNIOR, 55.879, 127; 147-5206, ANDRESSA RIBEIRO PERES, 55.879, 128; 147-703, DORA GUILHERMINA BECK, 55.879, 129; 147-106, KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS, 55.879, 130; 147-2092, FELIPE AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, 55.879, 131; 147-2398, FRANCINE ANGELICA CAMPINA, 55.879, 132; 147-2517, LARISSA BATISTA CÂMARA, 55.879, 133; 147-3763, DAVID JULIAN COINE, 55.879, 134; 147-355, MARIA EDUARDA CAMPOS PRADO FERREIRA, 55.879, 135; 147-5436, PRISCILA CLEMENTE WOELKE DE SOUZA, 55.879, 136; 147-4515, LUCAS DE SANTIS, 55.879, 137; 147-5271, DANIELA TAYNARA DE PADUA, 55.879, 138; 147-177, TATIANE DO SOCORRO AQUINO RIBEIRO, 55.879, 139; 147-3616, JOSE EDUARDO CARVALHO FERNANDES, 55.879, 140; 147-739, MARILEUSA DA SILVA CAVINA, 55.879, 141; 147-2716, FERNANDA GOMES DE CAMARGO MACHADO, 55.879, 142; 147-1039, ADILSON COSTA DA SILVA JUNIOR, 52.938, 143; 147-1080, STEFANIA DE OLIVEIRA, 52.938, 144; 147-3395, KARLA MARIANA DE AMORIM LEITE, 52.938, 145; 147-5577, VIVIANE KOCH BARBOSA LUZ, 52.938, 146; 147-4111, ALEX DUARTE GONÇALVES DA SILVA, 52.938, 147; 147-3404, CAMILLA MAIA, 52.938, 148; 147-1257, KARINE LOURENÇÃO FELIX, 52.938, 149; 147-3486, FRANKLIN DA SILVA BRAGA, 52.938, 150; 147-718, ALESSANDRA GARCIA FERREIRA LOPES, 52.938, 151; 147-1762, VIVIAN MARTINS GOMES, 52.938, 152; 147-4042, AMANDA ROCHA, 52.938, 153; 147-4910, GERUSA RAMOS VOROS SACOMAN, 52.938, 154; 147-5047, NATHALIA CRISTINA DE SOUZA, 52.938, 155; 147-4851, THAYNA MAXIMIANO SALCEDO, 52.938, 156; 147-4615, SAMUEL AUGUSTO BREVE, 52.938, 157; 147-3634, RODRIGO NASCIMENTO RIBEIRO, 52.938, 158; 147-4853, PRISCILA PEREIRA RAMOS, 52.938, 159; 147-369, ANA PAULA BRUNO, 52.938, 160; 147-362, RAFAEL ANTONIO FERREIRA NUNES, 52.938, 161; 147-1446, JÉSSICA ROMANO, 52.938, 162; 147-2396, JANAINA DINIZ DE ANDRADE, 50, 163; 147-3730, REBECA BELLINI ARIEDE MACHADO, 50, 164; 147-3524, VIVIAN TWERZNIK CAMARGO, 50, 165; 147-4196, MARIA JOSÉ CURVO NETA, 50, 166; 147-1618, BRUNA SANTOS MARTINS, 50, 167; 147-2299, THIAGO ANTUNES FERREIRA DOS SANTOS, 50, 168; 147-2922, MARCOS VINICIUS CAVASSANA RIBEIRO, 50, 169; 147-3551, NATALIA DA SILVA REIS, 50, 170; 147-1865, LUCAS ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, 50, 171; 147-2406, LETICIA GALDINO SANTOS, 50, 172; 147-2998, LETICIA TAVARES BUENO, 50, 173; 147-3507, TELISSA FRANCINE NOGUEIRA DE MORES, 50, 174; 147-731, JOÃO OTÁVIO GUERMANDI, 50, 175; 147-755, VINICIUS PATRIC DA SILVA GASPARINI, 50, 176; 147-3833, GUILHERME AUGUSTO SANTANA DE PAULA, 50, 177; 147-2168, ALINE CRISTINA SOUZA NASCIMENTO, 50, 178; 147-333, LUCAS PEDROSO MAXIMO, 50, 179; 147-915, LUIS EVARISTO DE LIMA, 50, 180; 147-3708, ALESSA PEDROSO CORREIA, 50, 181; 147-506, CINTIA LANCA ARAUJO, 50, 182

202 Escriturário Administrativo

147-2983, ANDRÉ LUIZ LUDOVICO PRADO, 96.66, 1; 147-4969, MARINA CASTELINI, 96.66, 2; 147-0620, MARIANA APARECIDA CAMILLI, 96.66, 3; 147-4053, AILTON PEREIRA THOBIAS, 93.32, 4; 147-3302, FERNANDO SIMÕES POLIDO, 93.32, 5; 147-1802, MICHELLI SANCHES MATUNO, 93.32, 6; 147-4553, FELIPE SANTANA JANUZZI, 93.32, 7; 147-1810, FRANCINE GILIOLI E SILVA, 93.32, 8; 147-3156, PAULO EDUARDO SALGADO NETO, 93.32, 9; 147-2643, FERNANDO CALDAS LOURENÇÃO, 93.32, 10; 147-5189, ADRIANA DA SILVA SALGADO, 93.32, 11; 147-1291, LUCAS CANIATI ESCALIANTE, 89.99, 12; 147-2470, BÁRBARA BOMPEAN FONTANA, 89.99, 13; 147-1828, NAOMI OLIVEIRA CORCOVIA, 89.99, 14; 147-2802, TIAGO MAZINI RODRIGUES, 89.99, 15; 147-0293, OCTAVIO CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO, 89.99, 16; 147-3396,

PAULO FERNANDES FRANCO, 89.99, 17; 147-0318, GIOVANNA SANTOS DA SILVA, 89.99, 18; 147-3695, EDER NUNES CARVALHO, 89.99, 19; 147-3549, VIVIANE LEITAO, 89.99, 20; 147-4166, NICOLE IENO FERNANDES, 89.99, 21; 147-3468, MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA, 89.99, 22; 147-3151, MARIA FERNANDA CAMPOS DE MORAES, 89.99, 23; 147-5333, CAMILA CRUZ FRÓES BERBEL, 89.99, 24; 147-3082, GABRIELA PETRICHE, 86.66, 25; 147-0778, ALINE TACCONI BATELOCCHI, 86.66, 26; 147-2020, MISAEL COLLETA RIBEIRO, 86.66, 27; 147-4485, MARINAIDE PEREIRA NAEGELE, 86.66, 28; 147-0757, DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 86.66, 29; 147-3912, GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO, 86.66, 30; 147-3712, MARIANA GRECCO PEREIRA, 86.66, 31; 147-5651, EOLO DARCIO BUENO, 86.66, 32; 147-3631, CAMILA DOS SANTOS ILHESCA, 86.66, 33; 147-1538, RENATA GROSSI NERILO, 86.66, 34; 147-3963, DIEGO PHELIPE MARTINS, 86.66, 35; 147-4469, LUCAS BIRAL BAZUCCO, 86.66, 36; 147-5279, PAULA ALESSANDRA NUNES, 86.66, 37; 147-3266, PATRICIA HELENA ACOSTA, 86.66, 38; 147-4125, PEDRO AUGUSTO DENICOLAI, 86.66, 39; 147-4338, JONATAS BELINI ARIEDE, 86.66, 40; 147-0851, LAÍS ZORZETE MARCHIORE, 86.66, 41; 147-1283, ALINE SERIGATTO DE AQUINO, 86.66, 42; 147-4231, ANALICE RODRIGUES MARTINS, 86.66, 43; 147-0276, JASMINI EUFLAUZINO DE SOUZA, 86.66, 44; 147-3578, LUCAS FARIAS DE MENEZES, 86.66, 45; 147-0450, DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO, 86.66, 46; 147-4773, ANANDA PEREIRA DOS SANTOS, 86.66, 47; 147-2340, MIRELI MÜLLER, 83.32, 48; 147-0398, THAÍS BERNARDES DE QUEIROZ, 83.32, 49; 147-0430, MARCELO MULLER LORON, 83.32, 50; 147-4758, MAICON GAIOTO MARTINS, 83.32, 51; 147-0408, MARINA PEDRINI, 83.32, 52; 147-2539, RADIR RONDON, 83.32, 53; 147-2086, JAQUELINE VITORINO CORNACCHIONI DÊLCI, 83.32, 54; 147-0716, PEDRO HENRIQUE ASSIS, 83.32, 55; 147-4445, TATIANE CRISTINE EMYGDIO DA SILVA, 83.32, 56; 147-4283, ANDREIA LEME DA SILVA QUIRINO, 83.32, 57; 147-3675, ALEF GIULIANO MARIANO, 83.32, 58; 147-5762, KELLY CRISTINA DE LIMA CASTRO, 83.32, 59; 147-3353, TATIANI FREITAS DA SILVA QUEIRÓZ, 83.32, 60; 147-3077, GIOVANA DE ALMEIDA BINI, 83.32, 61; 147-0346, DIOGO RODRIGUES PETRAGLIA MARCONDES, 83.32, 62; 147-2025, MAYRA FORCHETTO, 83.32, 63; 147-3746, RICARDO PEREIRA BARBOSA VILELA, 83.32, 64; 147-0016, FELIPE COELHO LOPES, 83.32, 65; 147-3836, JAMILE DANIELE PEREIRA, 83.32, 66; 147-1177, STEFANIA FERNANDA STAMPONE, 83.32, 67; 147-1806, CECILIA MASSAKO NOMISO, 83.32, 68; 147-5417, JULIANA MORAES FERRAZ, 83.32, 69; 147-1062, THIAGO HENRIQUE SOARES DE MELO, 83.32, 70; 147-2973, LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO, 83.32, 71; 147-3484, RAYNE HERRERA SANCHES, 83.32, 72; 147-4714, THIAGO GONÇALVES VISMARA, 83.32, 73; 147-3479, DAIANE MUNHOZ, 83.32, 74; 147-5150, MARIANA CARLOS DE OLIVEIRA, 83.32, 75; 147-4202, GIOVANNA BRACALE GRACIANI GONÇALVES, 83.32, 76; 147-4964, ANDREZA ENGLER PINTO, 83.32, 77; 147-1192, CAMILA MARA NARDELLO, 83.32, 78; 147-3583, CAIO CERIGATTO LIBANIO, 83.32, 79; 147-3140, CAIO SETEM FERRARI, 83.32, 80; 147-3913, JULIANA MARA PLANELIS, 83.32, 81; 147-2932, AUGUSTO CESAR ARAUJO LIMA, 83.32, 82; 147-0610, REBECA CASTRO BIGHETTI, 83.32, 83; 147-0215, PÂMELA BELLAN BIAZOTTO, 83.32, 84; 147-0082, ISADORA RABONI FERREIRA, 83.32, 85; 147-2775, DAVILSON GIGO BENATO, 83.32, 86; 147-4776, MARIA INEZ DE SOUSA, 83.32, 87; 147-4774, RUDNEI BARBOSA CASSIMIRO, 83.32, 88; 147-3988, ALLAN RODRIGUES JORDÃO, 83.32, 89; 147-0026, FERNANDA SANTOS CALO SILVA, 83.32, 90; 147-3610, FRANCIENNI HOJAS LEITE, 83.32, 91; 147-0400, LAILA GRACIELA MELO BONFIM, 83.32, 92; 147-3701, GISELI BERTIZOLI MORENO, 83.32, 93; 147-0478, CASSIANA MEDOLA NADIM, 83.32, 94; 147-2319, GUILHERME PEREIRA BESSON, 79.99, 95; 147-4520, ALINE APARECIDA DOS SANTOS, 79.99, 96; 147-2372, TACIANA CARAMASCHI DO VALE MELLO, 79.99, 97; 147-4868, REGIANE FEITOSA SANTOS, 79.99, 98; 147-2982, ISABELA CONTIERI DOS SANTOS, 79.99, 99; 147-2668, LAYZA COSTA LIMA, 79.99, 100; 147-1693, PAULA PUCCINI PERETTO, 79.99, 101; 147-2689, AURO VIEIRA SANCHES, 79.99, 102; 147-4941, PRISCILA AYAKO TOGAWA, 79.99, 103; 147-5550, MARIANA PIRES FERREIRA, 79.99, 104; 147-0036, VIVIANA RIBEIRO DA SILVA, 79.99, 105; 147-3775, NATHÁLIA BÓCCA LOURENÇO MACHADO, 79.99, 106; 147-4972, ANY YARA TRAVAIN, 79.99, 107; 147-1928, CLAUDIA ALINE DE JÚLIO PEREIRA SANTOS, 79.99, 108; 147-5033, KELLE CRISTINA DA SILVA VITAL COSTA, 79.99, 109; 147-3970, GABRIELA TOZATO DA SILVA, 79.99, 110; 147-0382, REGIANE MARIA DE ANDRADE, 79.99, 111; 147-4849, ÉRICA FRANCISCO TRAVAIN AGUIAR, 79.99, 112; 147-3717, BRUNO FERREIRA DE MATOS, 79.99, 113; 147-3980, EDUARDO GOMES CORREA, 79.99, 114; 147-5432, FABRICIO FARIAS BERBEL, 79.99, 115; 147-4083, JOÃO FELIPE MARTINS BOLZAN, 79.99, 116; 147-1264, LARISSA GARCIA ZAPATA SCARPELINI, 79.99, 117; 147-4099, THAYNÁ TIEMY FURUYA, 79.99, 118; 147-1026, RENATA PAOLA CAMPOS RIBEIRO, 79.99, 119; 147-3602, LEONARDO REIS ROCHA, 79.99, 120; 147-4932, ALEXA YASMINI SASAQUI BARROS, 79.99, 121; 147-0252, CAMILA LIMA CAPELLANES MOIA, 79.99, 122; 147-0067, AUGUSTO KANAYE BEPPU, 79.99, 123; 147-2960, SUELLEN REGINA MAGATTI CAPUANO, 79.99, 124; 147-4591, ALEXANDRE MORIJO LEITE DA FONSECA, 79.99, 125; 147-4823, VINICIUS KRUGER DOS SANTOS, 79.99, 126; 147-0379, MARCOS AURELIO CARMINATO, 79.99, 127; 147-1222, JULIANA TOMA, 79.99, 128; 147-4035, MARIA GIULIA FREDERICO FARINA DE OLIVEIRA, 79.99, 129; 147-2136, FERNANDO HENRIQUE SOBRAL DOS SANTOS, 79.99, 130; 147-1736, ALDREY WILLIAM ESTRELLA, 79.99, 131; 147-4388, ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA, 79.99, 132; 147-1191, GIOVANNA REGINATO AVILA, 79.99, 133; 147-0724, ELTON HENRIQUE NAGAFUGI, 79.99, 134; 147-2039, MAYARA CORREA DE MENEZES, 79.99, 135; 147-5453, SILVIA REGINA BRAGA DE ASSIS, 79.99, 136; 147-4274, CLAUDIA DE MARTINO LOURENÇÃO, 79.99, 137; 147-2225, JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS, 79.99, 138; 147-2415, DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA, 79.99, 139; 147-1369, LUIS FERNANDO LEME, 79.99, 140; 147-0046, ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO, 79.99, 141; 147-1691, JULIO CESAR BASSI, 79.99, 142; 147-5576, ÍTALO GUSMÃO SILVA, 79.99, 143; 147-0562, ERICSON FERNANDO RODRIGUES SILVA, 79.99, 144; 147-5783, ELAINE REIS MOURA SERIO, 79.99, 145; 147-4327, FABIO OLIVEIRA DE ABREU, 79.99, 146; 147-2664, LUCIANA ZIDOI, 79.99, 147; 147-1677, PEDRO SERRA LOPES, 79.99, 148; 147-2570, FERNANDO DE LIMA MARTINS, 79.99, 149; 147-2614, GIOVANA MAZZEI ORPHEO, 79.99, 150; 147-3142, GUILHERME LOPES TEIXEIRA, 79.99, 151; 147-3223, MARIA LUIZA DE SANT ANNA, 79.99, 152; 147-1753, VAGNER HENRIQUE BARBOSA DE MORAIS, 79.99, 153; 147-0256, BRENDA LOUISE MARTINS, 79.99, 154; 147-2863, LAYS CARLINI GOMES, 79.99, 155; 147-0237, THAYS MENEZES AFONSO, 79.99, 156; 147-5602, MARIELLA PATTI, 79.99, 157; 147-2833, THAINÁ VALENTE BERTOZZO, 79.99, 158; 147-5708, LETHICIA MASSOLINI ROMAQUELI, 76.66, 159; 147-4752, RENATO MISSAKA MAKUDA, 76.66, 160; 147-3629, SUSIANE RIBEIRO CORREIA DOS SANTOS, 76.66, 161; 147-1910, DENISE PAULINO ARANCIBIA MUNOZ, 76.66, 162; 147-3210, MARCELA CAROLINA SOUZA SUFIA, 76.66, 163; 147-3315, CAMILA CRISTINA RANCURA, 76.66, 164; 147-2170, ROSELI DE FREITAS PEDROSO, 76.66, 165; 147-1232,

VALDIR TAMBORIM, 76.66, 166; 147-3861, CHRISTIANE YURIE KATSUKI, 76.66, 167; 147-1922, SHEILA SANT ANNA DE MORAES, 76.66, 168; 147-4778, PAULA COLOMBANI BARALDI DAHROUJ, 76.66, 169; 147-3662, ANDERSON AUGUSTO GASQUE SOARES, 76.66, 170; 147-3323, JESSICA VASSOLIK CAMARGO, 76.66, 171; 147-4434, ELIZA KEIKO TANAKA, 76.66, 172; 147-0348, CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA, 76.66, 173; 147-4460, PRISCILA DOS REIS MAZETO, 76.66, 174; 147-0463, EVANDRO DE SOUZA SANTOS, 76.66, 175; 147-2772, BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO, 76.66, 176; 147-4574, VITOR DE SOUZA FRANCISCO, 76.66, 177; 147-1661, ISABELLE CRISTINNA SANTANA, 76.66, 178; 147-3780, LORENA ALVES TORRES, 76.66, 179; 147-1565, DANIELA MOREIRA DOS SANTOS, 76.66, 180; 147-3029, FERNANDA MONIQUE MANOEL, 76.66, 181; 147-4123, LAINARA PEREIRA BERNARDES DA SILVA, 76.66, 182; 147-1376, RENATA ZAPOTOSZEK FERNANDES, 76.66, 183; 147-0504, RENAN SAMPAIO OLIVEIRA, 76.66, 184; 147-1741, LETÍCIA REGINA DE FREITAS MELNEK ALBINO, 76.66, 185; 147-2184, MICHELLE PEREIRA DA SILVA, 76.66, 186; 147-5175, NATALIA POLIDORO DA SILVA, 76.66, 187; 147-3145, JESSICA DOS REIS BELISSIMO, 76.66, 188; 147-1487, GABRIEL MÜLLER RUEDA, 76.66, 189; 147-3678, LEONARDO DOS REIS MAZETO, 76.66, 189; 147-0526, MARCIA DA CONCEIÇÃO BARROS, 76.66, 191; 147-1515, ZOYA MARISSOL DA SILVA, 76.66, 192; 147-4138, ANDRÉIA APARECIDA ROCHA, 76.66, 193; 147-1395, GREICE ANE MANZATO DE ARAÚJO, 76.66, 194; 147-0587, JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO, 76.66, 195; 147-5209, MATEUS HENRIQUE TOMIATTI, 76.66, 196; 147-0216, VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, 76.66, 197; 147-3623, MARIANA DA SILVA CORTES GONÇALVES, 76.66, 198; 147-2364, JULIANA FERNANDES PEREIRA, 76.66, 199; 147-3967, ALLINE MARCHESIN COSTA, 76.66, 200; 147-3341, LISANDRA TAMIRES MENDONÇA, 76.66, 201; 147-2177, JACQUELINE PEREIRA TRAVASSOS, 76.66, 202; 147-5637, RAFAEL DE ALMEIDA NEUBER, 76.66, 203; 147-3348, ISABELLY PAGANINI MINUSSI, 76.66, 204; 147-3968, PEDRO HENRIQUE ABELHA GOMES DE SA, 76.66, 205; 147-1282, JOAO MARCOS DIDONE, 76.66, 206; 147-4433, GISLAINE DE MORAES ANDRADE BUCELI, 76.66, 207; 147-1377, EVAIR RIBEIRO DA COSTA, 76.66, 208; 147-0730, JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, 76.66, 209; 147-2007, EVELIN CRISTINA BENICA, 76.66, 210; 147-3671, MARCELA GRANDINETTI MARQUES, 76.66, 211; 147-4092, BRUNA DE ANDRADE PEDROSO, 76.66, 212; 147-1374, WILSON PEREIRA DA SILVA NETO, 76.66, 213; 147-1683, LARISSA DE MOURA TAVERA, 76.66, 214; 147-0133, MARAIZA DE LIMA SILVA, 76.66, 215; 147-2651, LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO, 76.66, 216; 147-1610, WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES, 76.66, 217; 147-4094, THAIS TIVERON BATISTA, 76.66, 218; 147-4799, WILLIAN MARTINS CORTESINI, 76.66, 219; 147-1305, RODRIGO GRANHA, 76.66, 220; 147-2877, ANDERSON LUIS TORRENTE, 76.66, 221; 147-1889, MATEUS JORDANI, 76.66, 222; 147-2297, BEATRIZ SILVA DE BRITO, 76.66, 223; 147-5677, LUCAS ROCHA OLIVEIRA, 76.66, 224; 147-3190, DAVID ERBA, 76.66, 225; 147-1256, DALTON MAX MORI, 76.66, 226; 147-1573, DANIELE MORETTO PIZANI, 76.66, 227; 147-1723, CÉSAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA, 76.66, 228; 147-4016, VINICIUS MORETTO CAVASSUTI, 76.66, 229; 147-3999, RAFAEL NOBRE RAVAZZI, 76.66, 230; 147-3724, JOÃO PAULO DUARTE DA SILVA, 76.66, 231; 147-4530, MATEUS VICENTINI, 76.66, 232; 147-5211, LUCAS GARCIA FERREIRA DE CARVALHO, 76.66, 233; 147-3756, CEZAR AUGUSTO CORREA DE GODOY, 76.66, 234; 147-2263, FABIO TAKASHI KOBAYASHI, 76.66, 235; 147-2914, PAULO VITOR FERNANDES PROENÇA, 76.66, 236; 147-0280, NATÁLIA BOTELHO DE SOUZA, 76.66, 237; 147-0678, TATIANA TURTELLI POLES REGINATO, 76.66, 238; 147-4545, ALLANA ELI GARCIA, 76.66, 239; 147-3515, BIANCA STEVANATTO, 76.66, 240; 147-0872, RENATA PLACIDELLI ARAUJO, 76.66, 241; 147-3079, GISELE CRISTINA SILVESTRE, 76.66, 242; 147-2844, GABRIELA COLOVATI DE ALMEIDA, 76.66, 243; 147-1702, TASSIA FRANCO DE SOUZA, 76.66, 244; 147-1332, GILDA HISAE MABUCHI, 76.66, 245; 147-4704, GIOVANA CARDOSO LUIZ, 73.33, 246; 147-2145, LUARA DA SILVA GADÊLHA, 73.33, 247; 147-3381, BRUNO GONÇALVES ROSSI, 73.33, 248; 147-1258, ANDREA MANHUME HIMENO, 73.33, 249; 147-1302, LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES JUNIOR, 73.33, 250; 147-5353, PEDRO IVO AZEVEDO CAZALI, 73.33, 251; 147-5303, DISNEIA CRISTINA DA SILVEIRA, 73.33, 252; 147-3214, ROSA MARIA BENTO VERONEZ, 73.33, 253; 147-0124, GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO, 73.33, 254; 147-2806, MARIA CAROLINA DUARTE FERRAZ, 73.33, 255; 147-1694, STEFANI DE ALBUQUERQUE GIUDICE, 73.33, 256; 147-0104, ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN, 73.33, 257; 147-0283, JESUITA VERA GALVÃO FERNANDES DO AMARAL, 73.33, 258; 147-0726, VANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 73.33, 259; 147-0728, ELIZABETE HELENA RODRIGUES DIAS, 73.33, 260; 147-2040, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO NICOLIELO, 73.33, 261; 147-2787, PAOLINE FRANCELIN, 73.33, 262; 147-5062, UIWYNA NATALIA BRANCO CAETANO, 73.33, 263; 147-2074, ERIKA TSUCHIYA OKYAMA, 73.33, 264; 147-3650, VALDINEI DE SOUSA, 73.33, 265; 147-4030, MARCELA UETSI KUMAGAI, 73.33, 266; 147-1689, PAULO CARNEIRO LEÃO NETO, 73.33, 267; 147-2349, MARÍLIA CAMPOS MUNHOZ, 73.33, 268; 147-2247, DAMÁRIS ASTRIDE ALVES, 73.33, 269; 147-1310, LARISSA SAOUD, 73.33, 270; 147-0168, JAQUELINE SANTOS DA SILVA, 73.33, 271; 147-5095, BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS, 73.33, 272; 147-4985, MARCELO DE ASSIS MIASSACA, 73.33, 273; 147-0801, NATHALIE SABBATINE DOMINGOS, 73.33, 274; 147-1955, TATIANE TAIS PEREIRA DA SILVA, 73.33, 275; 147-3755, KAREN FERNANDA SERAPIÃO SILVA, 73.33, 276; 147-2332, BEATRIZ MARQUES RIBEIRO, 73.33, 277; 147-2568, LUCAS FUZZETTI FERNANDES, 73.33, 278; 147-1924, EDILSON APARECIDO SILVA JUNIOR, 73.33, 279; 147-4359, CRISTIANA REGINA ROMÃO DE MORAES, 73.33, 280; 147-5020, HELEN MARIA SILVA SANTOS, 73.33, 281; 147-1042, CINTIA SANAE MATSUO, 73.33, 282; 147-4986, FERNANDA VIEGAS TAVARES, 73.33, 283; 147-0096, MIRIAM BAPTISTA JORGE, 73.33, 284; 147-4572, ALBERTO TOMAZ DE FREITAS MELNEK ALBINO, 73.33, 285; 147-3729, JAQUELINE REGINA DA COSTA, 73.33, 286; 147-3818, ALESSANDRO GENARO ULBANO, 73.33, 287; 147-3941, MARCELO STANCARI MAZETO, 73.33, 288; 147-1268, JAKELIENE HELENA HARZKE FURTADO, 73.33, 289; 147-3169, NILCEMAR HARUMI OTSUKA, 73.33, 290; 147-4104, GABRIELA S N OLIVEIRA, 73.33, 291; 147-0989, MARIANE MARCUSSO CUNHA, 73.33, 292; 147-1635, MARIANA SEGALLA CORREA, 73.33, 293; 147-4043, MICHELLE FERREIRA DA SILVA, 73.33, 294; 147-5626, CARLOS ALBERTO BASTOS JUNIOR, 73.33, 295; 147-3555, ALEX HERRERA LEITE MARCHIOTTE, 73.33, 296; 147-5649, HAMILTON DE JESUS JUNIOR, 73.33, 297; 147-2514, LUCAS MAGALHÃES PONCHIO, 73.33, 298; 147-2597, DISNEYLA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 73.33, 299; 147-0288, RODOLFO BONADIO BONELLI, 73.33, 300; 147-4712, OSMIR RODRIGUES, 73.33, 301; 147-3947, RAFAEL KUBE, 73.33, 302; 147-0292, MICHELE MONTILHA ALCANTARA, 73.33, 303; 147-5048, JÉSSICA SARTORI, 73.33, 304; 147-3158, MARIANA BORLINA FOURNIER, 73.33, 305; 147-3909, VALDINEI APARECIDO CUNHA, 73.33, 306; 147-2205, DANIEL FERNANDO GARCIA, 73.33, 307; 147-4621, RAFAELA FATIMA FERRAZ NOGUEIRA, 73.33, 308; 147-4149, PAULA FERNANDA CARNEIRO, 73.33, 309; 147-3447, ANDRE LUIZ ROMAO DA SILVA, 73.33, 310; 147-3617, ELIANA

DE SOUZA RIBEIRO, 73.33, 311; 147-5473, CARLOS HENRIQUE CORREA, 73.33, 312; 147-2997, ADRIANA OSTI TOBAL, 73.33, 313; 147-4313, NATÁLIA KEIKO SILVA NORIMATSU, 73.33, 314; 147-2308, ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO, 73.33, 315; 147-2949, ROBSON FELÍCIO FINETTI, 73.33, 316; 147-1504, KELVIN THIAGO GIAMBELLI, 73.33, 317; 147-1591, DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA, 73.33, 318; 147-3786, CAROLINA IEMMA MARINELLO, 73.33, 319; 147-1659, HELEN CAROLINE PORTO IZAAC, 73.33, 320; 147-1436, ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, 73.33, 321; 147-0988, MARCELO COSTA, 73.33, 322; 147-4288, KLEBER ROBERTO MONI, 73.33, 323; 147-0258, DEBORA ROSA, 73.33, 324; 147-3930, MILENE APARECIDA ROSA DE ARAUJO, 69.99, 325; 147-1601, LORELEY FERREIRA DA COSTA, 69.99, 326; 147-5493, JULIANA FRANCO MENDES, 69.99, 327; 147-4257, EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA, 69.99, 328; 147-4729, MARIA SILVIA BARALDI DAHROUJ MANCUZO, 69.99, 329; 147-2439, JULIANA SANTA ROSA, 69.99, 330; 147-5529, MURILO ROMANO DA COSTA, 69.99, 331; 147-5265, LUIZ ROGÉRIO MARION, 69.99, 332; 147-5456, DIEGO VINCIUS PEREIRA, 69.99, 333; 147-1836, ADRIANA MARIA LEÃO, 69.99, 334; 147-4356, ALINE ESQUEDA RANCHE, 69.99, 335; 147-4187, PEDRO LUÍS FALCO FILHO, 69.99, 336; 147-0198, CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO, 69.99, 337; 147-3374, FABIO TRINDADE AMORIM BRITO, 69.99, 338; 147-0762, PRISCILA PEGATIN RIBEIRO, 69.99, 339; 147-4582, ELTON GERALDO DE LACERDA PRADO, 69.99, 340; 147-5169, JOSÉ APARECIDO FRANCISCO JÚNIOR, 69.99, 341; 147-3846, PEDRO AFONSO PAGANI ESTRADA, 69.99, 342; 147-4701, JOYCE BISPO OLIVEIRA RODRIGUES, 69.99, 343; 147-5604, MARCIA AP FERNANDES DE SOUZA, 69.99, 344; 147-5419, GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO, 69.99, 345; 147-4012, IZABELA EVANGELISTA PESTANA, 69.99, 346; 147-2361, TICIANE FIGUEIREDO DE LIMA ZUNTINI, 69.99, 347; 147-3924, GIOVANE CHAVES GREATTI, 69.99, 348; 147-4831, ELIANA DOS SANTOS PATERNO, 69.99, 349; 147-4948, FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 69.99, 350; 147-2918, NATALIA SILVA AGUIAR, 69.99, 351; 147-3590, DANIELE OLIVEIRA DE MELO, 69.99, 352; 147-0367, BRUNA DEZAN SILVA PORTO, 69.99, 353; 147-2366, CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, 69.99, 354; 147-2909, SILVIA TERESINHA CRUZ, 69.99, 355; 147-5275, FLAVIA MARIA GIMENEZ VILLANOVA, 69.99, 356; 147-3548, SIMONE GOMES DA SILVA, 69.99, 357; 147-1998, PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES, 69.99, 358; 147-1756, RAPHAEL CARVALHO DE LIMA, 69.99, 359; 147-1932, DRIÉLLE MENEGHETTI, 69.99, 360; 147-3948, DAWERSON RODRIGUES SILVA, 69.99, 361; 147-2645, FELIPE ANTONIO CAMPANHOLI, 69.99, 362; 147-2711, JODAR BENICIO VELLOSO, 69.99, 363; 147-4058, MARCOS DEVANIL FUSCO, 69.99, 364; 147-1633, ARIADNE CHRISTINA DO NASCIMENTO E CASTRO, 69.99, 365; 147-2413, GISELE BALDO DE LIMA, 69.99, 366; 147-2408, ALINE MAILA DE CAMARGO BAPTISTA, 69.99, 367; 147-4933, MARIANA MARTINI BRESSAN, 69.99, 368; 147-1014, GILSON LUIS NARDINI CARVALHO, 69.99, 369; 147-3195, VICTOR HUGO SERRADOR CASSETARI, 69.99, 370; 147-0950, BARBARA WENTZ GATTI, 69.99, 371; 147-4367, WALISON MATEUS ROSSI, 69.99, 372; 147-1016, LUCAS ALMEIDA DIAS, 69.99, 373; 147-1003, ARIADNA DA SILVA MILANI, 69.99, 374; 147-4025, LUIZ FERNANDO VIEIRA MIRANDA, 69.99, 375; 147-3076, LUCIA HELENA LUQUES, 69.99, 376; 147-0201, GABRIELA SANTOS MEDEIROS DA SILVA, 69.99, 377; 147-4955, THIAGO JOSE BATISTA DE ALMEIDA, 69.99, 378; 147-2055, DIEGO BARBOSA BRAZ CORTEZ RODRIGUES, 69.99, 379; 147-2512, GUILHERME SATO FELIZ, 69.99, 380; 147-4331, FERNANDO MORETTO, 69.99, 381; 147-5642, ELDER ABEL VIANA, 69.99, 382; 147-2186, MIRYELLEN RUIZ FORNETTI, 69.99, 383; 147-4328, JULIANA DE FREITAS PIFFANELLI, 69.99, 384; 147-1649, GISLAINE PINHEIRO BIANCHI, 69.99, 385; 147-5240, WELLITON RIBEIRO JANUÁRIO DA SILVA, 69.99, 386; 147-3608, HELOÍSA SAVEDRA ANDRADE ROCHA, 69.99, 387; 147-5442, NATHALIA DO PRADO ALVES, 69.99, 388; 147-1969, VINICIUS SPROCATTI RAMOS, 69.99, 389; 147-0939, MARÍLIA RÉGIS DA SILVA FERREIRA, 69.99, 390; 147-5607, MARIANA POLIDORO DA SILVA, 69.99, 391; 147-5465, LARA MIRANDA, 69.99, 392; 147-1782, VINÍCIUS BERSAN PERES, 69.99, 393; 147-3345, LETICIA NASSULA, 69.99, 394; 147-5198, JULIANO ROZENDO DOS SANTOS, 69.99, 395; 147-1317, NATÁLIA DE SOUZA SILVA, 69.99, 396; 147-5403, NOELY JEANNE NARCIZO, 69.99, 397; 147-0542, TAINARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, 69.99, 398; 147-4889, JOÃO CLAUDIO CHAPANI, 69.99, 399; 147-4425, KEILA BERNARDO DOS SANTOS, 69.99, 400; 147-0238, AMANDA SARTORI MARTINS PEREIRA, 69.99, 401; 147-2128, JESSICA PICOLOTO TRIZO, 69.99, 402; 147-3238, GISLAINE MONTEIRO SILVA PIROPO LEOPOLDINO, 69.99, 403; 147-4999, THIAGO PELIZÁRIO, 69.99, 404; 147-1263, FLAVIA RODRIGUES FATIA, 69.99, 405; 147-5710, FABIANA DA SILVA ARAUJO GRANGEIRO, 69.99, 406; 147-5152, EDSON TOMOKI NAKAMINE, 69.99, 407; 147-5358, PEDRO VINICIUS TERUYA AKAMINE, 69.99, 408; 147-5017, CESAR AUGUSTO GOES DE TOLEDO, 69.99, 409; 147-1360, TAIS PELICAO, 69.99, 410; 147-4605, GUILHERME SAMUEL GOMES, 69.99, 411; 147-4630, RAFAEL GOMES RIOS, 69.99, 412; 147-0783, DÉBORA CRISTINA BRAGA FERREIRA, 69.99, 413; 147-3910, MATHEUS HENRIQUE PURGANO, 69.99, 414; 147-0566, CARLOS DAVID SIMÕES, 69.99, 415; 147-0417, MURILO SILVA BIONDO, 69.99, 416; 147-4484, MARCELO ANTONIO DE AGUIAR, 66.66, 417; 147-4627, SILVIA CHRISTINA NICOLAS CESAR DE MEDEIROS, 66.66, 418; 147-0418, ADRIANE DE OLIVEIRA VOLPE, 66.66, 419; 147-3017, LARISSA FERNANDA FOGUERAL DESOUSA, 66.66, 420; 147-0523, FRANCINE ARAGON, 66.66, 421; 147-4427, GUTEMBERG RODRIGUES RAMOS, 66.66, 422; 147-0651, LUCIMARA SIMONI DO NASCIMENTO SOARES, 66.66, 423; 147-0147-, ANA PAULA SIVIERO, 66.66, 424; 147-3613, ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA, 66.66, 425; 147-3407, MURIEL RODRIGUES DA SILVA, 66.66, 426; 147-4054, FLÁVIA BENINCASA TURTELLI GIL DE SOUZA, 66.66, 427; 147-4248, SANDRA REGINA SCARCELLA, 66.66, 428; 147-1687, ELIANE BUENO DE MORAES RUSSAFA, 66.66, 429; 147-0165, MARCELA ALVES DE OLIVEIRA, 66.66, 430; 147-0383, MARIANNE SOARES SOUZA, 66.66, 431; 147-5060, ARIADNE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, 66.66, 432; 147-3347, LARISSA VENÂNCIO TOMAZONI, 66.66, 433; 147-5176, EDERSON FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 66.66, 434; 147-5241, ELI DE FÁTIMA BETRAMINI, 66.66, 435; 147-5545, KELLY GIORDANA DE FREITAS SOARES, 66.66, 436; 147-5052, CLAUDIA TERCENIANO, 66.66, 437; 147-4578, RENATA AZENHA JOAQUIM, 66.66, 438; 147-2392, JÉSSICA PEREIRA DE ANDRADE, 66.66, 439; 147-0431, NATALY TERRA DE OLIVEIRA, 66.66, 440; 147-5594, DILSON BRITO DA ROCHA, 66.66, 441; 147-2679, MARIANA PIEDADE ZANINOTTO DOS SANTOS, 66.66, 442; 147-0099, JHONY KIYOSHI YANABA, 66.66, 443; 147-0903, GERSON LUIZ BEZERRA JÚNIOR, 66.66, 444; 147-5760, RAFAEL FELIPE MACHADO, 66.66, 445; 147-1373, BRENDEL FERNANDES ALBA, 66.66, 446; 147-2866, ELLEN MOUTA DE OLIVEIRA MORAIS, 66.66, 447; 147-0376, THALITA CAROLINA DE FREITAS CAMARGO, 66.66, 448; 147-2748, CAROLINA DE ABREU FUJIHARA, 66.66, 449; 147-5250, LEILA MARIA NUNES, 66.66, 450; 147-5590, CLAUDIA MARIA FARRAGONI SILVA, 66.66, 451; 147-3960, CILENE MARIA RAMOS HERREIRA, 66.66, 452; 147-4896, ADRIANA SILVA CABRAL, 66.66, 453; 147-5079, ALTAIR PEREIRA AZEVEDO, 66.66, 454; 147-0617, SARITA CARNEIRO BERGAMO,

66.66, 455; 147-5167, GESSICA PEREIRA MARTINS BALIZÃO, 66.66, 456; 147-1469, FÁBIO LUIS DE ALMEIDA, 66.66, 457; 147-5392, JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS, 66.66, 458; 147-5630, ANDREZA ELIZABETH MOREIRA AZEVEDO, 66.66, 459; 147-4204, PRISCILA FERREIRA, 66.66, 460; 147-2054, THIAGO COSTA PONTES, 66.66, 461; 147-1292, SÉRGIO TALES CELESTINO, 66.66, 462; 147-5579, CLAUDINEIA FARRAGONI, 66.66, 463; 147-1611, LILIAN DE SOUZA AGOSTINHO, 66.66, 464; 147-2061, RODRIGO SIMÕES DUARTE DOS SANTOS, 66.66, 465; 147-1164, MARIANA ALVARENGA FALCONI, 66.66, 466; 147-2284, CINIRA ISABEL ROSSETO PAULINO, 66.66, 467; 147-1993, CARLOS FERNANDO CARNEIRO, 66.66, 468; 147-3388, BRUNO SERIGATTO DE AQUINO, 66.66, 469; 147-1308, ADRIANA MAROSTICA GIACOMINI, 66.66, 470; 147-0385, ANDRESSA BOURY DOS SANTOS, 66.66, 471; 147-1581, TAÍSA FRANCO DE SOUZA, 66.66, 472; 147-4512, NATHÁLIA DE MOURA SILVA, 66.66, 473; 147-4832, EVERALDO PEREIRA LIMA, 66.66, 474; 147-3600, LETÍCIA THOMAZINI DE ALMEIDA, 66.66, 475; 147-1045, MARIA APARECIDA LANDI, 66.66, 476; 147-1530, CLAUÍCIA CATELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT, 66.66, 477; 147-4809, ANA MARIA DUARTE FERRAZ DIAS, 66.66, 478; 147-4403, DENISE LIMA DA SILVA, 66.66, 479; 147-3493, SIMONE DE FATIMA ZANOLLI, 66.66, 480; 147-1253, FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, 66.66, 481; 147-5499, CAIO VINICIUS VICENTE, 66.66, 482; 147-0322, GIOVANA CARRER, 66.66, 483; 147-0933, MARCELO SOTELO GONÇALVES, 66.66, 484; 147-0627, RODRIGO ALVES DE SOUZA, 66.66, 485; 147-4163, ERICK DE SOUZA OLIVEIRA, 66.66, 486; 147-2540, CARLOS EDUARDO SPERANÇA, 66.66, 487; 147-0855, MARIA ROSA BALTAZAR CRUZ CAYRES, 66.66, 488; 147-2234, ANTONIO CARLOS MOLINA BARBOSA, 66.66, 489; 147-2455, SOLANGE SANQUETTI CABO, 66.66, 490; 147-3731, WILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 66.66, 491; 147-0281, MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA, 66.66, 492; 147-4223, GABRIELI CONTE ROA, 66.66, 493; 147-4150, MARIANA YASMIN ATTUY CARLOS, 66.66, 494; 147-4272, FRANCINI DE FREITAS PIFFANELLI, 66.66, 495; 147-4731, MARIA ELISA BERNARDES DA SILVA MIRANDA, 66.66, 496; 147-3237, INGRID THAIS TOLEDO, 66.66, 497; 147-1355, AICHA SILVEIRA EL SAMAD, 66.66, 498; 147-0598, MEIRYELLEN RODRIGUES DA SILVA, 66.66, 499; 147-0821, ANDRÉ LUIZ OMETTO, 66.66, 500; 147-0191, SUELLEN APARECIDA UMBELINO PEDRO, 66.66, 501; 147-5219, HUDSON VAGNER LEITE, 66.66, 502; 147-3574, ROGERIO CESAR ZAGATTO, 66.66, 503; 147-0071, DAYANE CAROLINE GOMES DA SILVA, 66.66, 504; 147-2996, ROGER LUIZ JERONIMO, 66.66, 505; 147-1481, LARIZA MARIA DARÉ, 66.66, 506; 147-4301, GUSTAVO NAKANISHI BARBOSA, 66.66, 507; 147-1554, JHONATAN HENRIQUE ROMANO, 66.66, 508; 147-4129, CARLA TALITA RODRIGUES, 66.66, 509; 147-0609, LUCIANA CARDOSO FUENTES, 66.66, 510; 147-3334, JANAINA REGINA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO, 66.66, 511; 147-4954, RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA, 66.66, 512; 147-3586, FERNANDO GONÇALVES MEIRA, 66.66, 513; 147-0354, GUSTAVO APARECIDO BUENO PEREIRA, 66.66, 514; 147-1341, WESLEY JACÓ DA SILVA, 66.66, 515; 147-0727, GUSTAVO MENDES SALARO, 66.66, 516; 147-0111, HÉCTOR LUIZ TELES, 66.66, 517; 147-5367, BRUNO PRIETO DE BARROS SILVEIRA, 63.33, 518; 147-2212, MARCIO FLAVIO MESSIAS, 63.33, 519; 147-3579, MARIANA ALBUQUERQUE MONTEIRO AGUIAR, 63.33, 520; 147-2144, BRUNA LARISSA RIBEIRO, 63.33, 521; 147-1814, FERNANDA APARECIDA VERTUAN GUERING, 63.33, 522; 147-5051, LEILA DOMICIA FREITAS DA SILVA, 63.33, 523; 147-2173, MARCELO BARRAVIERA, 63.33, 524; 147-2580, GABRIELA TELINI CIRQUEIRA, 63.33, 525; 147-4902, MÁRIO BENEDITO PEREIRA LIMA, 63.33, 526; 147-4348, PRISCILA CARLA DA SILVA RIBEIRO, 63.33, 527; 147-1363, WILLIAN DE CHECHI PREVIDELO, 63.33, 528; 147-2825, FRANCIANE DA SILVA SANTOS, 63.33, 529; 147-3753, EVERTON BARRETO ALAMINO, 63.33, 530; 147-5443, MARIA LETICIA BARRETO ROZ, 63.33, 531; 147-3344, ROSELI ORTEGA SANCHES, 63.33, 532; 147-3714, CARLA GOULART VILLA VERDE PAVANI, 63.33, 533; 147-4216, MATHEUS REIS MAZZETTO, 63.33, 534; 147-3738, VERIDIANA DE SEIXAS MORATO PINTO DE ALMEIDA, 63.33, 535; 147-3723, AMANDA HERRERA DA SILVA, 63.33, 536; 147-1768, ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO, 63.33, 537; 147-4314, DANIELA UETSI NEBO, 63.33, 538; 147-4435, ANA PAULA DE CARVALHO TAMOS, 63.33, 539; 147-1220, IVAIR ROGERIO DE MORAES, 63.33, 540; 147-1020, CRISTIANE MARQUES BALBINO BARBOSA, 63.33, 541; 147-4178, CARLOS ENRICO FRABETTI, 63.33, 542; 147-2878, ROBSON RODOLFO DA SILVA, 63.33, 543; 147-0315, ELLEN SOUZA MARINHOS, 63.33, 544; 147-4606, LETICIA BRITO PIOVEZAN, 63.33, 545; 147-2214, REGIANE ALVES COSTA DOS SANTOS, 63.33, 546; 147-4124, ANA LUIZA MURÇA MARIANNO, 63.33, 547; 147-3370, VERA LÚCIA PAGANI BRITTO, 63.33, 548; 147-1174, FABIANO DOS SANTOS SILVA, 63.33, 549; 147-5263, AMANDA GARCIA CINICIATO, 63.33, 550; 147-5224, KENNY BARBOSA MENDES, 63.33, 551; 147-1288, TATIANA BRUNHARI CERAMITARO, 63.33, 552; 147-2733, TATIANE INACIO LIMA, 63.33, 553; 147-0458, HELDER ALVES BENAZIO, 63.33, 554; 147-3390, GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR, 63.33, 555; 147-1224, FELLIPE AUGUSTO COELLI LOPES, 63.33, 556; 147-3176, TAMIRIS APARECIDA PIRES, 63.33, 557; 147-2566, CAMILA VISACRE, 63.33, 558; 147-3165, PATRICIA LUCIANA BENTO, 63.33, 559; 147-5556, KELLY CRISTINA FORTUNATO, 63.33, 560; 147-5027, GRAZIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA, 63.33, 561; 147-3416, ANDREZA DIAS ROSA ZANQUETA, 63.33, 562; 147-5472, DENILSON HENRIQUE DE ARAUJO, 63.33, 563; 147-2648, ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA, 63.33, 564; 147-3339, LÍGIA RIBEIRO TAVARES DE GOES, 63.33, 565; 147-5451, BIANCA TOLOY TAVARES, 63.33, 566; 147-1100, DEBORAH FASSINA CASTILHO, 63.33, 567; 147-3414, PAULO DIOGO MARCONDES, 63.33, 568; 147-1666, AMANDA CRISTINA DE MATOS, 63.33, 569; 147-0736, IVONE APARECIDA VARELLA BARCA, 63.33, 570; 147-1188, JÉFERSON FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 63.33, 571; 147-0900, ARIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, 63.33, 572; 147-3209, EMERSON EDUARDO GOMES DA SILVA, 63.33, 573; 147-4640, GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR, 63.33, 574; 147-2753, ELVIS LEVI DE ALMEIDA, 63.33, 575; 147-4768, LUCAS SILVA DE ALMEIDA, 63.33, 576; 147-0023, LEONARDO ORTELAN PEREIRA, 63.33, 577; 147-2331, LAIS DE SOUZA MELO, 63.33, 578; 147-1340, JONATHAS ARNON FRANCISCO CAMARGO, 63.33, 579; 147-0666, JÉSSICA CRISTINA CORRÊA GERALDO, 63.33, 580; 147-2811, NAYARA BRITO DE MATTOS, 63.33, 581; 147-1420, ALEX FELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, 63.33, 582; 147-4756, NATALIA SUELEN FERREIRA BASSO, 63.33, 583; 147-3863, BRUNO LEONARDO LUIZ, 63.33, 584; 147-2513, ANA LAURA PADOVAN, 63.33, 585; 147-5059, VIVIAN LETICIA DE FREITAS, 63.33, 586; 147-4852, FABIANA DE SOUZA RIBEIRO KLAFKE, 63.33, 587; 147-4289, FRANCIANE FERNANDA PEROTTO VIEIRA, 63.33, 588; 147-2261, MAYARA NUNES MARANHO, 63.33, 589; 147-1989, ROBERTA SEBASTIANA SAMPAIO DOS SANTOS, 63.33, 590; 147-0750, PRISCILA PEDRASSANI, 63.33, 591; 147-4613, MARILIA SANDRIN SARTURATO, 63.33, 592; 147-2450, JULIANA DE FÁTIMA FUSCO, 63.33, 593; 147-1843, BRUNO BUENO DE CAMARGO, 63.33, 594; 147-3801, BRUNO LOPES DE SOUZA, 63.33, 595; 147-3840, MARCIO MASSANORI IWAMOTO, 63.33, 596; 147-2924, GUSTAVO HENRIQUE SÃO PEDRO, 63.33, 597; 147-2102, REGIANE ALVES RODRIGUES, 63.33, 598; 147-4541, RENAN ALAN CASACA,

63.33, 599; 147-2042, HENRIQUE DOS SANTOS DAMASCENO, 63.33, 600; 147-3596, ARTHUR EDUARDO TAMANI SOARES, 63.33, 601; 147-2471, LUANA LOPES CARVALHO MANTUAN, 63.33, 602; 147-5106, MAITÊ MARÇAL HAMMER, 63.33, 603; 147-3446, ANTONIO MARCOS TREVISAN, 63.33, 604; 147-5717, ANA CLAUDIA BRAZ, 63.33, 605; 147-3532, RICARDO DIAS HILÁRIO, 63.33, 606; 147-4667, DONELLI RICARDO FRANCO RAMOS, 63.33, 607; 147-0159, ANDREZA CONSTANTINO, 63.33, 608; 147-0906, LUIS FERNANDO PALARO, 63.33, 609; 147-4709, RODRIGO COSTA FELIX, 63.33, 610; 147-3550, CAMILA FUENTES NOGUEIRA, 63.33, 611; 147-3632, DANIEL DÁVIDA, 63.33, 612; 147-0841, GUSTAVO MACIEL BEZERRA, 63.33, 613; 147-3915, FABIO SIMÕES BALARIN, 63.33, 614; 147-0832, ELIVANDA AGUILERA FERREIRA DOS SANTOS, 59.99, 615; 147-1692, ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 59.99, 616; 147-3128, EMILY THAIS BORSONARO, 59.99, 617; 147-2201, LUIZ HENRIQUE BEVENUTO RODRIGUES, 59.99, 618; 147-1461, RENATA JAQUELINE FERREIRA, 59.99, 619; 147-5097, MARIA JOSÉ FERNANDES, 59.99, 620; 147-3148, LETTICIA ANTONIA BATISTA, 59.99, 621; 147-4660, KADIGE HOSSAEIN DAHRUJ, 59.99, 622; 147-4308, HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA, 59.99, 623; 147-4100, GABRIEL HENRIQUE CANO LEONEL DOS SANTOS, 59.99, 624; 147-4548, LUCIENE REGINA DO PRADO SILVA, 59.99, 625; 147-3870, FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI, 59.99, 626; 147-0085, FRANCIELE ADRIANA SILVA, 59.99, 627; 147-4377, JAMILE VIOTTO COELHO, 59.99, 628; 147-4592, ARIELE BREVE, 59.99, 629; 147-2847, ALINE DE MATOS BRITTO, 59.99, 630; 147-4501, ERIKA KODIMA, 59.99, 631; 147-2670, CINTHIA EMI OISHI, 59.99, 632; 147-5191, ADILSON DANIEL SERRANO, 59.99, 633; 147-5300, EMERSON MARIANO DA SILVA, 59.99, 634; 147-4362, ARYANE CAROLYNE PEREIRA DE MELO, 59.99, 635; 147-2594, EDILAINE DE JESUS RIBEIRO AGOSTINHO, 59.99, 636; 147-3528, MANOELA DOURADO DE MACEDO, 59.99, 637; 147-2333, CÉSAR AUGUSTO GUILHERME OLIVEIRA, 59.99, 638; 147-5147, GIOVANA PIEDADE SILVA, 59.99, 639; 147-4067, ADRIANO NORA DA ROCHA, 59.99, 640; 147-4336, HANNAH SILVA ASSAD TOLEDO, 59.99, 641; 147-0446, EDUARDO FELIPE RAMOS PEREIRA, 59.99, 642; 147-3985, MIRIAM CRISTINA ESTEVAO, 59.99, 643; 147-2618, DORIVAL APARECIDO BERNINI JUNIOR, 59.99, 644; 147-2604, RICARDO ZAGO BARREIRA, 59.99, 645; 147-4622, DEISE ALVES CLEMENTINO, 59.99, 646; 147-5162, NATHALY CRISTINE BORSTMANN VEGAS DE OLIVEIRA, 59.99, 647; 147-4950, SANDRA MARISA ALVES ATILIO ERNESTO, 59.99, 648; 147-4140, JAQUELINE DAIANE GRANETTO, 59.99, 649; 147-3235, THIAGO FRANCISCO DIONISIO, 59.99, 650; 147-0214, THAYLA MAXIMIANO SALCEDO, 59.99, 651; 147-4769, ALICE MOREIRA AZEVEDO, 59.99, 652; 147-4547, ROSANGELA LIMA DOS SANTOS, 59.99, 653; 147-4416, CLAUDE CHRISTIAN DIAS OLIVEIRA, 59.99, 654; 147-1226, BRUNO PADILHA TEDESCHI, 59.99, 655; 147-2158, JOAO MATEUS GIMENES, 59.99, 656; 147-4447, ALYNE FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 59.99, 657; 147-5179, SARITA LONGO RODRIGUES ALVES CORREA, 59.99, 658; 147-2562, PRISCILA LEME DE ARAUJO, 59.99, 659; 147-3173, TATIANE HELENA TURRA MARTINS, 59.99, 660; 147-5471, CAMILA CAROLINE ULIAN BARBOSA IBRAHIM, 59.99, 661; 147-3354, JAMILE GALVÃO SILVA, 59.99, 662; 147-1493, LUCAS STOLSES PIACENZA, 59.99, 663; 147-5287, ANA CAROLINA RODEGUERO DA SILVA, 59.99, 664; 147-1988, JANAINA ARAUJO ITIOKA, 59.99, 665; 147-2767, ELOISE RIBEIRO LEME, 59.99, 666; 147-0591, NATALIA SOARES ZIMMERMANN DIAS, 59.99, 667; 147-1087, FABIO AUGUSTO DE SOUZA, 59.99, 668; 147-0031, RODGER JOSE MARTINS PEDRO, 59.99, 669; 147-0534, LUCIANA PEDROSO ESPOSITO, 59.99, 670; 147-2255, RAFAEL DA SILVA MIGLIORINI, 59.99, 671; 147-5720, RENATO LEONEL DOS SANTOS, 59.99, 672; 147-4305, RICARDO DE ANDRADE LIMA PITA, 59.99, 673; 147-2153, ANDREA KARLA ASTOLFI SILVESTRE, 59.99, 674; 147-2347, JOAO GABRIEL LOUZADA DOS RIOS RIBEIRO, 59.99, 675; 147-5338, DAYANE VIEIRA RAYMUNDO, 59.99, 676; 147-1785, BRUNA ALINE MIGUEL, 59.99, 677; 147-2883, ELISANGELA CRISTINA PRATES, 59.99, 678; 147-0421, JOANA PASQUALINOTTO CAPUCHO, 59.99, 679; 147-3633, NIEGY SILVA ARNONI, 59.99, 680; 147-4723, EMERSON PERROSSI, 59.99, 681; 147-2985, GABRIELLA MARTINS DA SILVA PINTO, 59.99, 682; 147-1202, LUCAS RETT, 59.99, 683; 147-3953, BARBARA TAYNAH RANGEL GONCALVES AGUILAR, 59.99, 684; 147-0200, ALINE MANTUAN, 59.99, 685; 147-3189, GISELLE TÂNIA DE OLIVEIRA, 59.99, 686; 147-3580, ANDRESSA PALUDETTO, 59.99, 687; 147-1904, MARCOS RAFAEL PRAXEDES DA SILVA, 59.99, 688; 147-5107, WENDER MATEUS DE OLIVEIRA LIMA, 59.99, 689; 147-2879, JOÃO EDUARDO DA SILVA, 59.99, 690; 147-3244, GLEICE BERNARDINI, 59.99, 691; 147-4842, RAFAELA SANCHES BOSSO, 59.99, 692; 147-5248, CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE SOUZA REIS, 59.99, 693; 147-3289, NATALIE NOEMI GRABOSKI UMEMURA, 59.99, 694; 147-3513, TAMIREZ PEREIRA BARBOSA TRAVALINO, 59.99, 695; 147-1301, GABRIEL VIEIRA DA SILVA, 59.99, 696; 147-5508, ESTER CELESTE LOPES DA COSTA, 59.99, 697; 147-3847, JULIO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, 59.99, 698; 147-5082, JOAO MAKOTO MATSUMOTO, 59.99, 699; 147-4021, DANIEL FANTIN DELUCA, 59.99, 700; 147-4911, DANIELA CRISTINA TONELLO, 59.99, 701; 147-3540, MIRIAN CUNHA RAMOS, 59.99, 702; 147-2608, MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA, 59.99, 703; 147-5614, MATHEUS HENRIQUE CALHEIROS DA SILVA, 59.99, 704; 147-1306, OCTÁVIO HENRIQUE CORRÊA SILVA DE ALMEIDA, 59.99, 705; 147-2057, CLAUDIO MARCOS GOMES DA SILVA, 59.99, 706; 147-4316, VITOR ENEAS GARCIA FROTAMENDES, 59.99, 707; 147-4942, WATISON ALVES LEMES, 59.99, 708; 147-1252, REGIANE CRISTINA RODRIGUES GIMENES GANDARA DE LIMA, 59.99, 709; 147-5282, WILSON APARECIDO ROCHA, 59.99, 710; 147-2090, TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA, 59.99, 711; 147-0569, NILTON MANOEL DE SOUZA, 59.99, 712; 147-1787, GABRIEL VINICIUS DE MORAIS SANTANA, 59.99, 713; 147-3791, REGIANE MARIANO AGUILAR, 59.99, 714; 147-0635, GRAZIELE CRISTINA FERNANDES, 56.66, 715; 147-3512, MATEUS DINA, 56.66, 716; 147-0633, SILVANA GIMENES CARRILHO, 56.66, 717; 147-0396, LAIS FERNANDA DA SILVA SANTOS, 56.66, 718; 147-5319, TAÍS REYES DE SOUZA, 56.66, 719; 147-4159, ANA PAULA MOREIRA REDONDO, 56.66, 720; 147-1338, CAROLINE PEREIRA PEDROSO, 56.66, 721; 147-5682, RODRIGO LOPES DA SILVA, 56.66, 722; 147-2803, ISABEL CRISTINA DO CARMO, 56.66, 723; 147-1619, BARBARA TIEMY TIBA, 56.66, 724; 147-1546, THAIS GOUVEIA PAGAMICCE, 56.66, 725; 147-5310, BEATRIZ KERNBEIS LOPES DE LIMA, 56.66, 726; 147-1543, KETLYN TAINAH REPINSKI DA SILVA, 56.66, 727; 147-2687, GEISA BERSANETTI FERNANDES, 56.66, 728; 147-4142, FERNANDA RASI MADI, 56.66, 729; 147-4673, LUCAS AUGUSTO POSSI, 56.66, 730; 147-2191, LUANA FOGACA ABES LUIZ, 56.66, 731; 147-1622, MYRIAN CRISTINE AKEMI IKEHARA, 56.66, 732; 147-1279, MARCOS ROGÉRIO PIVATO BERNARDINO, 56.66, 733; 147-1394, JOCIELMA CARLOS, 56.66, 734; 147-3270, ERICA CRISTINA DE SOUZA BELMONTE, 56.66, 735; 147-5116, ELIANA VIEIRA DOS SANTOS, 56.66, 736; 147-0353, ALEXANDRO NASCIMENTO, 56.66, 737; 147-2538, KARLA COSTA JULICH, 56.66, 738; 147-4319, JOSE RENATO PEREIRA, 56.66, 739; 147-3118, FRANCIELLI HOJAS LEITER, 56.66, 740; 147-1958, ANDRESSA REGINA NAVAS, 56.66, 741; 147-2190, CRISTINA BALDUINO BOM,

56.66, 742; 147-4791, ANIELE MARAINA RODRIGUES, 56.66, 743; 147-3440, THAYNARA PIO BENETTI, 56.66, 744; 147-3684, OSVANDA CRISTINA CONRADO, 56.66, 745; 147-1349, LUCAS LOPES DA SILVA, 56.66, 746; 147-5268, THIAGO TREVISOLLI LOURENÇO, 56.66, 747; 147-2207, OCTAVIO GARDONIO NETO, 56.66, 748; 147-4479, GIULIA GIMENEZ FAZIO, 56.66, 749; 147-1049, VINICIUS COVOLAN, 56.66, 750; 147-4527, STEFANIA CAROLINA ANDRADE, 56.66, 751; 147-4816, MICHELE CRISTINA PINHEIRO, 56.66, 752; 147-3697, AMANDA DE ARAÚJO FERNANDES, 56.66, 753; 147-4679, FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO, 56.66, 754; 147-0604, NICOLY GONÇALVES VIEIRA, 56.66, 754; 147-2403, FERNANDA BUENO HORA PARODI, 56.66, 756; 147-1750, JULIANA CARDOSO, 56.66, 757; 147-5585, PRISCILA APARECIDA NUNES, 56.66, 758; 147-3272, LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS, 56.66, 759; 147-4740, ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA, 56.66, 760; 147-3751, JOSIANA SILVEIRA DA COSTA, 56.66, 761; 147-1602, TAMIREZ COLOMBO CRUZ, 56.66, 762; 147-1496, LUIZ CESAR MARTINS, 56.66, 763; 147-5536, LUCIANE GONÇALVES PEREIRA, 56.66, 764; 147-5151, LÍVIA MARIA RUIZ ROBERTO, 56.66, 765; 147-5105, CAROLINA LAWI SILVA, 56.66, 766; 147-1364, ELIOENA CAMPOS OLIVEIRA, 56.66, 767; 147-1215, JOSELIA DOS SANTOS DE JESUS, 56.66, 768; 147-4224, CARLOS GOMES, 56.66, 769; 147-3811, GETULIO DE JESUS TOBIAS, 56.66, 770; 147-2801, KAREN CAROLINE DE BRITO, 56.66, 771; 147-4952, BRUNA DANIELLI YURI YANABA, 56.66, 772; 147-0073, LOREN HELENA RODRIGUES FANHANI, 56.66, 773; 147-4566, NATANAEL DA SILVA AFONSO, 56.66, 774; 147-5479, ELIANA APARECIDA MACEDO, 56.66, 775; 147-2507, LUCAS DE MELO VILTEX, 56.66, 776; 147-5229, CELSO RICARDO PINHEIRO, 56.66, 777; 147-3286, FLAVIA JULIANA DE SOUZA GABINO, 56.66, 778; 147-4373, ANA LUIZA DA SILVEIRA, 56.66, 779; 147-5220, SAULO MACIEL BARBOSA, 56.66, 780; 147-1094, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA, 56.66, 781; 147-4243, ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE, 56.66, 782; 147-2363, DIEGO ROSA MOLINA, 56.66, 783; 147-5029, VINICIUS SOUZA GONÇALVES, 56.66, 784; 147-5031, ANA CECÍLIA DOS SANTOS ALVAREZ, 56.66, 785; 147-4086, JÉSSICA LOPES DE SOUZA, 56.66, 786; 147-0883, FRANCINE RODRIGUES DA SILVA, 56.66, 787; 147-0269, JHENIFER CAROLINE PEREIRA MONTEIRO, 56.66, 788; 147-4368, RICARDO DANIEL DA ROCHA, 56.66, 789; 147-2123, BRUNA FIGUEIREDO CARDOZO BATISTA, 56.66, 790; 147-5233, MARCO CESAR CATTO, 56.66, 791; 147-4974, ÉDER RICARDO TEIXEIRA, 56.66, 792; 147-5332, CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA, 56.66, 793; 147-2508, KARINA DOS SANTOS CORREIA, 56.66, 794; 147-1858, KARLA MIRELLA PINA BERNARDI, 56.66, 795; 147-2058, SOPHIA ELIZABETH DE CASTRO DOS SANTOS, 56.66, 796; 147-5647, AGNES ROBERTA ALVES DA COSTA, 56.66, 797; 147-4380, BEATRIZ GILLI RODRIGUES, 56.66, 798; 147-3124, SHEILA DA SILVA TELES, 56.66, 799; 147-5470, GISELE EUZÉBIO ALEGRIA, 56.66, 800; 147-5755, LARISSA COELHO DA SILVA, 56.66, 801; 147-5315, DUYVISON DOMINGUES FERREIRA, 56.66, 802; 147-4533, EDUARDO ANTONIO SPAGNUOLO, 56.66, 803; 147-3979, DANIEL FRANCISCO SABINO ROCHA, 56.66, 804; 147-3700, ANA PAULA RIBEIRO DE LIMA, 53.33, 805; 147-3213, MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, 53.33, 806; 147-4683, PAULA VICENTE VILELA DOS SANTOS, 53.33, 807; 147-5355, MILENA LEMES LEITE, 53.33, 808; 147-3281, VITOR BRAGA ALBERTI, 53.33, 809; 147-1465, FÁBIO HENRIQUE SILVA, 53.33, 810; 147-4795, JESSICA ANDRESSA MARREGA, 53.33, 811; 147-3981, JOSÉ FELIPE CLEMENTINO DO CARMO, 53.33, 812; 147-0976, LUCIANA MORATO DE ALMEIDA, 53.33, 813; 147-2302, FABIO DOS SANTOS, 53.33, 814; 147-3024, NARAIAENE BERNARDINO MAMEDE, 53.33, 815; 147-1765, TAMIRIS PAVAO, 53.33, 816; 147-2167, MICHELLE LADISLAU, 53.33, 817; 147-5430, EVALDO DE ALMEIDA, 53.33, 818; 147-3278, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, 53.33, 819; 147-5299, SUZANA RITA DA COSTA, 53.33, 820; 147-1639, ANDRÉA MAZIERO MACEDO, 53.33, 821; 147-0898, ERICA MARIA SPIRI, 53.33, 822; 147-3565, KARLA RENATA SANTAGUITA SANDOR CATTO, 53.33, 823; 147-5137, PRISCILA ALINE SALVADOR DOS SANTOS, 53.33, 824; 147-2859, PÂMELA BATISTA LOPES, 53.33, 825; 147-0267, LÍVIA DUARTE FREITAS, 53.33, 826; 147-4236, ANA FLÁVIA DE SOUZA, 53.33, 827; 147-4293, ROSILENE ALVES PINHEIRO, 53.33, 828; 147-5693, FABIANA DIANE DE SOUZA, 53.33, 829; 147-5587, ALCIDES MENDES JUNIOR, 53.33, 830; 147-0869, ANDREI BRUNHARI MARTINEZ, 53.33, 831; 147-5324, MICHEL DA SILVA MACHADO, 53.33, 832; 147-4130, ANA QUEILA TOLEDO GUIOTTI, 53.33, 833; 147-0632, DANIEL SIMÃO DOS REIS FILHO, 53.33, 834; 147-0151, CAROLINE MARQUESIN SOARES, 53.33, 835; 147-3020, GABRIELA MOMESSO, 53.33, 836; 147-0251, JULIA SOUTO COSTA, 53.33, 837; 147-5063, ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES, 53.33, 838; 147-3306, STÉPHANI FARIAS BALAMINUT, 53.33, 839; 147-3832, PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI, 53.33, 840; 147-4571, CLAUDIA CHERRI RINALDI, 53.33, 841; 147-0279, ZENAIDE TINELI MOSQUINI, 53.33, 842; 147-3935, MILENA AUGUSTO, 53.33, 843; 147-3852, MARIANA SEMENTILLE MALUF, 53.33, 844; 147-4020, LUCAS BETTIO BERBEL, 53.33, 845; 147-1337, FERNANDO CESAR LEANDRO, 53.33, 846; 147-5125, EDLEUSA CRISTINA SIENA BOTELHO, 53.33, 847; 147-2529, SIBELY CAMPOS DA SILVA, 53.33, 848; 147-5525, FRANCIANE CRISTINA CAMARGO BUENO, 53.33, 849; 147-4857, LUANA ALINE DE OLIVEIRA, 53.33, 850; 147-0686, ALICE ROCHA ROMA, 53.33, 851; 147-0518, LUCIANA CRISTINA BARBOSA BREDA, 53.33, 852; 147-5482, VANIA DA COSTA BARBOSA, 53.33, 853; 147-2135, TABATA TAVEIRA RUAS, 53.33, 854; 147-5289, DANIEL IMPERIO DALMATI, 53.33, 855; 147-0979, ADRIANA DE SA XIMENES NORONHA, 53.33, 856; 147-3772, AMANDA FARDIN MOZER, 53.33, 857; 147-5118, JOANA D ARC DA SILVA MARÇAL, 53.33, 858; 147-0772, LUISA HELENA VERONESE, 53.33, 859; 147-3969, TATYANA LUIZ FREITAS, 53.33, 860; 147-2719, LUCAS HENRIQUE DA SILVA, 53.33, 861; 147-0931, BRUNO APARECIDO FERRETO, 53.33, 862; 147-5072, MARIETA FALQUEIRO DA SILVA DE SOUZA, 53.33, 863; 147-5013, SUZE LAINE MARMONTEL NASCIMENTO, 53.33, 864; 147-4620, VANDERSON ROBERTO GOMES DA SILVA, 53.33, 865; 147-5362, JOÃO VITOR AZEVEDO CAZALI, 53.33, 866; 147-1086, TAIS MAIRA VIANA PERONI, 53.33, 867; 147-0327, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE BISCALCHIN, 53.33, 868; 147-4292, SIMONE MONTEIRO DA SILVA LOPES, 53.33, 869; 147-0406, CRISLEI FRANCINE FLEURY DE MATTOS, 53.33, 870; 147-4241, LARISSA CECILIA MALDONADO BUENO, 53.33, 871; 147-3111, ALBERTO MOURA LIMA JUNIOR, 53.33, 872; 147-4115, GIOVANA VALOES LAUREANO, 53.33, 873; 147-4759, EDEVAIR APARECIDO DA COSTA, 53.33, 874; 147-2554, DENISE DEL COL ROCHA MOLINA, 53.33, 875; 147-3410, GRAZIELE CHIES MONTEFUSCO, 53.33, 876; 147-3877, MARCELO MONTEIRO PINGNOLI, 53.33, 877; 147-2893, DEBORA YURI ORIKASSA DE OLIVEIRA, 53.33, 878; 147-0776, JÉSSICA AMANDA MAION, 53.33, 879; 147-0125, BRUNA MARCIA PEREIRA, 53.33, 880; 147-2469, RAFAEL VICENTE MANTUAN, 53.33, 881; 147-4343, FELIPE GOMES LAZARO, 53.33, 882; 147-0409, DALTON DOUGLAS GABRIEL CASANOVA, 53.33, 883; 147-1262, WASHINGTON LUIZ ANGELO, 53.33, 884; 147-3858, ANA CAROLINA BALSÍ, 53.33, 885; 147-0574, ANELISE RODRIGUES DA SILVA, 53.33, 886; 147-3109, LÉIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 53.33, 887; 147-2653, ANA GABRIELLA UMEOKA MARANGON, 53.33, 888; 147-5655,

DANIELLI DOS SANTOS ARAMOR, 53.33, 889; 147-0257, EDNA DE ARAUJO SOUSA, 53.33, 890; 147-4114, LARISSA THAIS RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, 53.33, 891; 147-5145, ALEX RODRIGO LEVORATO PARRELLA, 53.33, 892; 147-5678, THIAGO AUGUSTO GARCIA BOMBINI, 53.33, 893; 147-5665, JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA, 53.33, 894; 147-2882, JORGE AUGUSTO PEREIRA, 53.33, 895; 147-2458, ANDERSON FABRO RAMOS, 53.33, 896; 147-5330, FABIANE FRANCISCO DA SILVA, 53.33, 897; 147-4528, SULEY MARA RODRIGUES, 53.33, 898; 147-5662, THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS, 53.33, 899; 147-0960, LUCAS MARIANO INOCENCIO, 53.33, 900; 147-1266, VALDEMAR DE JESUS COSTA FILHO, 53.33, 901; 147-3050, GISELE GOMES ALVES DE SOUZA, 53.33, 902; 147-4722, RODNER LUIZ EPIFANIO CAVALHEIRE, 53.33, 903; 147-0691, GIOVANNA CRISTINE DE SOUZA, 53.33, 904; 147-4524, VANESSA JAQUELINE THOMAZINI, 53.33, 905; 147-4381, ALEXANDRE RODRIGUES PETRAGLIA MARCONDES, 53.33, 906; 147-5431, CAIQUE MENDES SOARES, 53.33, 907; 147-3986, MARILIS TERRASSI HADDAD, 50, 908; 147-5610, ÉRIKA MUKAI, 50, 909; 147-5741, ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, 50, 910; 147-3911, PRISCILA BONACHELA, 50, 911; 147-5149, DANIELA GONSALES PORTO, 50, 912; 147-4098, NATÁLIA PINHEIRO DE FREITAS VIZONI, 50, 913; 147-4197, ANA PRISCILA GOMES SILVA, 50, 914; 147-3389, ELIZABETH GONÇALVES DE CASTRO, 50, 915; 147-3307, JOSE PEDRO FURLAN, 50, 916; 147-0414, ARESSA PEREIRA MARTINS, 50, 917; 147-3787, CARLA GIMENES ROCHA BATISTA, 50, 918; 147-2675, FERNANDA CARVALHO DE FREITAS, 50, 919; 147-5457, ERIKA CRISTINA GONCALVES, 50, 920; 147-4863, LUCIANE CRISTINA GARBULHO, 50, 921; 147-2736, MÔNICA ROSSINI LARA, 50, 922; 147-2427, THAMIRIS MARTINS FERREIRA, 50, 923; 147-0789, ISMAEL RAMOS MASTRANGELI, 50, 924; 147-5377, THAIS JANAINA FERREIRA, 50, 925; 147-3984, CAMILA DORO PINHOLI CAYRES, 50, 926; 147-4023, ALEXANDRE MACOTO KUMAGAI, 50, 927; 147-4034, GABRIEL MUNHOZ RODRIGUES, 50, 928; 147-2503, DJULIEL GLEYCUSON DA SILVA, 50, 929; 147-1800, IZABEL CRISTINA GONÇALVES SIMÕES, 50, 930; 147-4304, CELESTE KAWAGUTI HONDA, 50, 931; 147-5246, BRUNA MARTINS GONÇALVES DA SILVA, 50, 932; 147-0264, LILIANE DE SOUZA MELLO SIQUEIRA, 50, 933; 147-5045, JOSE ABRAHAO RIBEIRO VIANA, 50, 934; 147-2285, MARIANA DOS SANTOS FRENHE, 50, 935; 147-4633, SALETE APARECIDA THEODORO, 50, 936; 147-0404, JENIFFER NOGUEIRA, 50, 937; 147-2468, INGRID DRAGHI SANTANA, 50, 938; 147-1402, CASSIA ROSANA VENTURINO, 50, 939; 147-4697, JULIANA CLAUDIA LINHARI, 50, 940; 147-4906, ALINE FORTES DOS SANTOS, 50, 941; 147-3649, LUCAS ANTONIO DIAS, 50, 942; 147-5681, RENATA GUILHERME RODRIGUES, 50, 943; 147-4847, MARINEUSA GARCIA CORRÊA MOREIRA, 50, 944; 147-1701, FERNANDA CORDEIRO PEREIRA, 50, 945; 147-4552, KELLY CRISTINA RAMOS MADEIRA, 50, 946; 147-3261, GABRIELI BEATRIZ DE JESUS ROBIN SOARES, 50, 947; 147-1430, MARLEIDE DUARTE DE ARAUJO, 50, 948; 147-4475, ANGELITA MARREGA STABILE, 50, 949; 147-5504, RUTE COFANI, 50, 950; 147-5009, PAULO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS, 50, 951; 147-2043, FABRICIA ANGELICA MENDES CARAUBA, 50, 952; 147-0314, MARINA ALMEIDA DE MENEZES, 50, 953; 147-3571, TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA, 50, 954; 147-3976, TIAGO DOS SANTOS GOMES, 50, 955; 147-5537, MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 50, 956; 147-4278, FABIO SILVA ROCHA, 50, 957; 147-4556, PATRICIO MEDEIROS DIVINO, 50, 958; 147-2066, CIDICLEIA REGIANE PEREIRA, 50, 959; 147-4551, ADALICIA FERNANDA ALVES DA SILVA, 50, 960; 147-2193, CAIO VINICIUS TENÓRIO DA SILVA, 50, 961; 147-0181, LETICIA NEGOCIA DINIZ, 50, 962; 147-3338, NATHALIA GOES DE CARVALHO, 50, 963; 147-4663, KELLY CRISTINA BOLONEZI DA SILVA, 50, 964; 147-3664, RAFAELA O DA SILVA BRASIL FREIRE, 50, 965; 147-2715, NATALIA FOGER TEIXEIRA, 50, 966; 147-3131, FRANCISCO LEITE NETO, 50, 967; 147-0743, BEATRIZ DE OLIVEIRA FERRAREZE GUERRER, 50, 968; 147-0461, NATALIA FERNANDA DOS MARTIRES COLOGNESE, 50, 969; 147-3834, WEBER VIEIRA LIMA, 50, 970; 147-4800, JOSÉ COSTA DA SILVA, 50, 971; 147-4253, MATHEUS VICTORATO AMBROSIO, 50, 972; 147-2082, CLEIA DE OLIVEIRA, 50, 973; 147-0797, JULIANO DE FREITAS BORGES, 50, 974; 147-3965, BEATRIZ MANHA DA SILVA, 50, 975; 147-4232, ANDRESSA ESPIRITO SANTO, 50, 976; 147-2185, FELIPE RIBEIRO VALES, 50, 977; 147-4477, BRUNA MARA PEIXOTO BARROS, 50, 978; 147-0203, GABRIELA NADIA FERREIRA BONATO EL ADASS, 50, 979; 147-4330, PAULO ANDRE DO NASCIMENTO, 50, 980; 147-2734, PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO, 50, 981; 147-2970, NAIARA PATRICIA VENANCIO DOS SANTOS, 50, 982; 147-1413, DENISE APARECIDA ROCHA ZAMARO, 50, 983; 147-3581, JULIANA MARQUES NARDY, 50, 984; 147-2076, AMANDA STEFANY DE OLIVEIRA, 50, 985; 147-4519, MARIE YOKOMIZO, 50, 986; 147-1498, ENRICO CARDOSO PIERANGELLI, 50, 987; 147-3785, JEFERSON WILLIAN ABRUZZI, 50, 988; 147-2548, WALLACE MARINHOS BETANHA, 50, 989; 147-3187, MARIA CRISTINA RUDINI, 50, 990; 147-4326, NATACHA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, 50, 991; 147-0289, MANOEL DINIZ JUNIOR, 50, 992;

203 Operador de Computador

147-5054, FÁBIO HENRIQUE SÔNEGO VANNI, 82.35, 1; 147-4480, MARCIO JOSE ROMAO DA SILVA, 82.35, 2; 147-3297, ANDRE JUNJI OTTA, 82.35, 3; 147-4076, JOSUÉ KENJI KOCHI, 79.41, 4; 147-2501, JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE, 79.41, 5; 147-2196, RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, 76.47, 6; 147-1831, MATEUS SILVA LOBATO, 76.47, 7; 147-1254, VICTOR RAFAEL ALVES PRADO, 76.47, 8; 147-3918, VINÍCIUS OKUBARA ALVES, 76.47, 9; 147-3042, LETICIA MAURICIO, 76.47, 10; 147-4106, KARYNA AKIKO DE ARAUJO KITAMOTO, 76.47, 11; 147-5218, LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, 73.53, 12; 147-5751, VITOR MUTA BARRETO, 73.53, 13; 147-0825, RODRIGO MUNHOZ CINCOTO, 73.53, 14; 147-0374, ALESSANDRA MITIKO FUJIWARA, 73.53, 15; 147-2913, ANA PAULA DA ROCHA FUSCO, 73.53, 16; 147-3026, GUILHERME MACHADO DA SILVA, 70.58, 17; 147-5090, GABRIEL ROMANI MALAGI, 70.58, 18; 147-1891, RICHARD JULIAN PIRES, 70.58, 19; 147-3477, MATEUS FRANCISCO FENOGLIO, 67.64, 20; 147-2273, GIANCARLO BAPTISTELLA BOAVENTURA, 67.64, 21; 147-2068, JOEZER ARISATI DESTRO, 67.64, 22; 147-0339, THAIS GUILHERME RICARDO, 67.64, 23; 147-4997, FÁBIO ROGÉRIO BAENAS LOPES, 67.64, 24; 147-5735, IVELS SOUZA, 67.64, 25; 147-2473, JOSIAS FINQUEL RODRIGUES, 67.64, 26; 147-4426, DANILO GONÇALVES DE PAULA, 64.7, 27; 147-0188, DIEGO SILVA FARIA, 64.7, 28; 147-2607, BRUNO FURQUIM GUSMÃO, 64.7, 29; 147-3896, RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO, 64.7, 30; 147-2810, ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO, 64.7, 31; 147-4131, DANILO DE OLIVEIRA ASSO, 64.7, 32; 147-3764, PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, 64.7, 33; 147-0902, VICTOR WAGNER DE MELO ALVES, 64.7, 34; 147-2492, ANDRE DOS SANTOS MARTINS, 61.76, 35; 147-5532, ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA, 61.76, 36; 147-1899, REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 61.76, 37; 147-0428, MARCIO JOSÉ ROMERO, 61.76, 38; 147-3952, LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA, 61.76, 39; 147-0070, GIOVANI DE OLIVEIRA FAVARETTO, 61.76, 40; 147-5520, VINICIUS RIDEO YOSHINO, 61.76, 41; 147-1213, STÉFANI ANDREZA GARCIA, 61.76, 42; 147-

2652, FERNANDO PEREIRA DE LIMA, 58.82, 43; 147-1943, LUIZ GUSTAVO ADVENTO CRUZ, 58.82, 44; 147-4246, NICOLE MAZZETTI, 58.82, 45; 147-1412, JÉSSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 58.82, 46; 147-3419, MÁRCIA CRISTINA ORTIZ, 58.82, 47; 147-1835, JESSICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, 55.88, 48; 147-1448, EMERSON HENRIQUE MANSANO BARROS, 55.88, 49; 147-2809, DOUGLAS SAKAMUTA NUNES, 55.88, 50; 147-4201, DIEGO DACHENZI, 55.88, 51; 147-4209, JULIO JOSÉ DOS SANTOS, 55.88, 52; 147-3227, JOAO FELIPE FORATO, 55.88, 53; 147-4384, MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR, 55.88, 54; 147-5477, TULIO CEZAR SIMONETTI FERREIRA, 55.88, 55; 147-3455, MATHEUS CASSULA RODRIGUES, 55.88, 56; 147-2465, ANTONIO MARCOS FAUSTINO, 52.94, 57; 147-0005, WILTON CESAR DA SILVA, 52.94, 58; 147-4239, SAMUEL GARCIA MOREIRA, 52.94, 59; 147-2354, JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS, 52.94, 60; 147-1367, EDMAR LUCAS GOMES NASCIMENTO, 52.94, 61; 147-4471, WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA, 52.94, 62; 147-3192, JULIO CESAR CASERTA MELLO PEREIRA, 50, 63; 147-0091, ALEXANDRE BERGAMO DE CARVALHO, 50, 64; 147-1400, ANDERSON GRACINDO ALVES, 50, 65; 147-3922, ADRIANO JOSE TIEPPO, 50, 66; 147-4698, LUCAS AMORIM MOREIRA, 50, 67;

204 Programador de Computador

147-4897, VITOR FRANCISCO TRAVAIN AGUIAR, 85.29, 1; 147-1362, FÁBIO SCHIOSER PEREIRA, 85.29, 2; 147-1730, TIAGO VIDOTTI, 79.41, 3; 147-5261, FELIPE GARCIA PEREIRA, 79.41, 4; 147-5010, KAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, 76.47, 5; 147-2325, PEDRO DOS SANTOS PINHO, 73.53, 6; 147-5348, DIONE RODRIGUES FERNANDES, 73.53, 7; 147-3004, GUILHERME RIBEIRO ROSAS, 73.53, 8; 147-3380, FELIPE DOS SANTOS BORGES DA SILVA, 73.53, 9; 147-0528, RODRIGO BORELI DOS SANTOS, 70.58, 10; 147-1505, JULIO CESAR DE CAMARGO, 70.58, 11; 147-5771, HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 67.64, 12; 147-3938, DEREK WILLIAM CURTI DE LIMA, 67.64, 13; 147-3803, FERNANDO DELESTRO MATOS, 67.64, 14; 147-3882, ANDRESSA CRISTINA MOUTINHO TEIZEN, 67.64, 15; 147-4678, JOAO PEDRO RUBIRA CRULHAS, 67.64, 16; 147-4877, STEFANIE VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA, 67.64, 17; 147-5450, GABRIEL HOJAS SOARES, 64.7, 18; 147-3779, BRUNO IZAIAS BONOTTO SOUZA, 64.7, 19; 147-4797, ROGERIO JUSELITO DE OLIVEIRA, 64.7, 20; 147-3538, ALEXANDRE PIVETA DE OLIVEIRA, 64.7, 21; 147-3707, NARDY LENIS EUGENIO, 64.7, 22; 147-2418, PATRICIA DE SOUZA RAMOS, 64.7, 23; 147-3240, EMERSON JOSE FRANCISCHINI FRANCHIN, 61.76, 24; 147-3185, BEATRIZ DE BIAZE DA SILVA, 61.76, 25; 147-1914, JULIANA CABRERA MENEZES, 61.76, 26; 147-0809, VINICIUS SANTOS ANDRADE, 58.82, 27; 147-4557, RAPHAEL YUGI KATSUKI, 58.82, 28; 147-0212, IZABELLA CRISTINA ANTUNES MONTE SERRAT BOSCO, 58.82, 29; 147-3544, DIEGO AUGUSTO GÓES FRANÇA, 58.82, 30; 147-4726, ALAN PEREIRA, 58.82, 31; 147-4152, CAMILA FREITAS DOS SANTOS, 55.88, 32; 147-5624, FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROSO, 55.88, 33; 147-3487, DAMARIS EUGENIA DINA, 55.88, 34; 147-5779, DANIEL THOMAZINI PEREIRA, 52.94, 35; 147-2317, JOSÉ ROBERTO BOGNAR JUNIOR, 52.94, 36; 147-4443, MATHEUS COLONHEZI FERES, 52.94, 37; 147-2497, CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA, 52.94, 38; 147-4810, RODOLFO AUGUSTO SCARPARO, 52.94, 39; 147-4925, WELLINGTON ELIEZER DOS SANTOS, 52.94, 40; 147-4780, DANIEL BUSS PERES, 52.94, 41; 147-0247, HELTON CESAR DE OLIVEIRA QUEVEDO, 52.94, 42; 147-0687, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JERONIMO, 52.94, 43; 147-3825, FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA BENTO, 50, 44; 147-1207, AYLON MASAHIRO MURAMATSU, 50, 45;

205 Técnico em Contabilidade

147-0326, LUIZ GUSTAVO CESÁRIO, 85.29, 1; 147-3398, LUIZ PAULO DE SOUZA, 82.35, 2; 147-4628, CARLOS EDUARDO CARILHO, 79.41, 3; 147-3739, LUZINETE CORDEIRO DA SILVA MESSIAS, 79.41, 4; 147-3536, LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, 79.41, 5; 147-0475, BRUNA DA SILVA, 76.47, 6; 147-0166, MARCIO DAVID BARBOSA, 76.47, 7; 147-3933, TIAGO ROBERTO FESTA, 76.47, 8; 147-4006, TANIA REGINA GIMENES, 76.47, 9; 147-1595, JAKSSON DE ANDRADES MODINGER, 73.53, 10; 147-1010, EMMANUEL ATALIBA DE SOUZA LÉLLIS, 70.58, 11; 147-0261, URIEL JORGE MARQUES, 70.58, 12; 147-5193, TADEU ROBERTO ADOLFO FROTA DE SOUZA, 70.58, 13; 147-5558, MARCIA NEPOMUCENO DOS SANTOS, 67.64, 14; 147-3146, NILO CESAR DA CUNHA GIMENES, 67.64, 15; 147-4671, JOAO VAGORA JUNIOR, 67.64, 16; 147-1654, ALESSANDRA DA SILVA DOURADO, 64.7, 17; 147-0895, JOSE IVAN LOPES, 64.7, 18; 147-4399, SIDNEY CARLOS DA SILVA, 64.7, 19; 147-2216, DENISE VIEIRA DE BRITO, 64.7, 20; 147-2756, BRUNO CERCI VENDRAMI, 64.7, 21; 147-1280, OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR, 64.7, 22; 147-3494, CLECI CARNIEL, 64.7, 23; 147-0697, LAÍS RICHELE GONÇALVES, 64.7, 24; 147-0306, HENRIQUE MARQUES PESSOA, 61.76, 25; 147-5486, DION AUGUSTO DOS SANTOS, 61.76, 26; 147-1068, RICARDO HELBER GARCIA, 61.76, 27; 147-0760, JESICA MAYARA CUSTODIO, 61.76, 28; 147-0477, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, 58.82, 29; 147-5022, NATALIA MARQUES, 58.82, 30; 147-4762, LUCIANA EFRISIO, 58.82, 31; 147-4417, SUELI DIOGO MORO, 52.94, 32; 147-5629, ANDERSON LUIS DE CAMARGO, 52.94, 33; 147-3517, DANIELA ALVARES DE CAMARGO, 52.94, 34; 147-3567, TÂNIA MARIA CARVALHO, 52.94, 35; 147-4971, WESLEY FERNANDO NASCIMENTO ROCHA, 50, 36; 147-0265, ELIANA HUSS, 50, 37;

206 Técnico em Secretariado

147-0782, FRANCINE ORTEGA BERTONI, 85.29, 1; 147-0779, DANIELLE RODRIGUES GODOI TOQUETI, 79.41, 2; 147-2958, MAYARA OLIVATO MILANI, 76.47, 3; 147-5071, ROBERTA SILVEIRA MARTINS, 76.47, 4; 147-2680, FERNANDA FORNI GRAVENA, 70.58, 5; 147-4170, VANIA MARIA MOÇO, 70.58, 6; 147-5738, SANDRA APARECIDA SILVA LOPES, 67.64, 7; 147-0094, SIMONE ORESTES, 67.64, 8; 147-5103, STEFANIE TURBIANI DA SILVA, 67.64, 9; 147-0921, JULIANA CRISTINA DOS SANTOS BETINE, 64.7, 10; 147-1482, ANA PAULA DOS SANTOS, 61.76, 11; 147-3599, LILIANE RODRIGUES GODOI, 58.82, 12; 147-3288, CAMILA RUIZ, 55.88, 13; 147-5235, BRUNA NUNES DOS SANTOS, 55.88, 14; 147-4090, TATIANE CRISTINA DE CAVALHO, 52.94, 15; 147-0737, ELAINE ANTONIO, 52.94, 16; 147-4424, NATHALIA PEREIRA RIBEIRO, 50, 17; 147-5763, NOELI PORFIRIO DE SIQUEIRA, 50, 18;

301 Advogado

147-4303, ANA BEATRIZ MILO SERRA, 90, 1; 147-4212, RAFAEL FERNANDEZ RODRIGUES, 86, 2; 147-2588, TATIANE CABELLO BARDELI, 86, 3; 147-3816, JARBAS FRANCO, 86, 4; 147-4351, JULIANA TRINDADE KERCHER DA CUNHA, 84, 5; 147-3166, ANDERSON VINÍCIUS DE MORAES ORTEGA, 84, 6; 147-65, VINICIUS DE CARVALHO CARREIRA, 84, 7; 147-3866, MARCO FELIPE DE PAULA ALENCAR DA SILVA, 84, 8; 147-4589, LUCAS MACHADO ALVES, 84, 9; 147-3892, GUILHERME GODOY MOURA, 82, 10; 147-5454, THAIS ANDRADE, 82, 11; 147-1901, RICARDO

AUGUSTO SALGADO, 82, 12; 147-4494, GRACIENE FONTANA CRONKA, 80, 13; 147-1550, SIMONY SILVA COELHO, 80, 14; 147-4812, GUILHERME DE BEM CAMPOS LEITE, 80, 15; 147-2446, FELIPE RICARDO DIAS, 80, 16; 147-3043, DEBORAH CERIGATTO REDONDO, 80, 17; 147-1489, ANA PAULA PEREIRA RACHED AFONSO, 80, 18; 147-3890, PEDRO HENRIQUE CARINHATO E SILVA, 80, 19; 147-5699, IWERTON FILIPE DE ALMEIDA, 80, 20; 147-1757, ANDRE KAZUHIRO KUMOI, 80, 21; 147-3483, CAIO CESAR DE ARAUJO MELO, 80, 22; 147-1976, CONRADO LEÃO CERONI, 78, 23; 147-4792, MÁRCIA REGINA LIMA, 78, 24; 147-4011, WESLEY FELICIO, 78, 25; 147-4418, GREICI MARIA ZIMMER, 78, 26; 147-1888, RODRIGO PEREIRA MARTINS, 78, 27; 147-4652, ALEXANDRE LEME FRANCO, 78, 28; 147-5605, DANILO MEIADO SOUZA, 78, 29; 147-4341, THIAGO FERREIRA MARCHETTI, 78, 30; 147-5041, TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA, 78, 31; 147-5141, GUSTAVO MIQUELIN FERNANDES, 78, 32; 147-1357, EDERSON FERREIRA, 78, 33; 147-5617, PAULO CESAR ALBINO, 78, 34; 147-3541, DIEGO MARQUES VIANA, 78, 35; 147-4891, RODRIGO GOMES CARDOSO DE LIMA, 76, 36; 147-4457, FÁBIO VINICIUS PAIVA ZALOTI, 76, 37; 147-3250, JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA FELÃO, 76, 38; 147-4449, RITA DE CASSIA EZAIAS, 76, 39; 147-2849, VITOR MIO BRUNELLI, 76, 40; 147-5592, REBEKA PAMPADO, 76, 41; 147-2875, PAULA FREITAS LARA, 74, 42; 147-1463, JOÃO VITOR ZANINI CREMA, 74, 43; 147-3682, LEANDRO MAKINO, 74, 44; 147-5083, EDGAR HIDEYUHI KIMURA, 74, 45; 147-3044, PAULO GUILHERME MALDONADO BUENO, 74, 46; 147-5408, RENAN CAPALDI BARBOSA, 74, 47; 147-3132, TIAGO BORIN FERREIRA, 74, 48; 147-2839, GABRIELA NUNES FRANCISCO, 74, 49; 147-1212, GIOVANNA GANDARA GAI, 74, 50; 147-3929, FERNANDA AUDE FANTINI, 74, 51; 147-3443, ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI, 72, 52; 147-2505, PAULO CESAR GUTIERREZ, 72, 53; 147-4581, JULIANA BRAIDOTI RODRIGUES, 72, 54; 147-2258, ELIANE SOARES PEREIRA, 72, 55; 147-2766, OSVALDO KENJI KOTSUBO, 72, 56; 147-4961, DANIEL AMORIM DE LIMA, 72, 57; 147-2369, JÉSSICA GOMES LOPES, 72, 58; 147-295, LARA LÍVIA CANIATI OLIVEIRA, 72, 59; 147-5006, DANIEL MELLO FREITAS SILVA, 72, 60; 147-2890, LUCIMARA BARRETO SPERIDIÃO, 72, 61; 147-2265, ANGELA CAOBIANCO, 72, 62; 147-1184, MARCELA TENTOR DE ALMEIDA, 72, 63; 147-2028, BIBIANA BERTOLACCINI VASCONCELOS, 70, 64; 147-4300, JESSYCA ULIAN MARCATO, 70, 65; 147-5612, GABRIEL FABRÍCIO GRANO, 70, 66; 147-3293, GUILHERME FERNANDES PADOVEZ, 70, 67; 147-4511, FERNANDA DE MELO RIBEIRO ANDRADE, 70, 68; 147-4110, RENATO TRÁVOLLO MELO, 70, 69; 147-3264, CLAUDIA RINALDI, 70, 70; 147-145, LUCAS AMADEUS KEMP PINHATA JUNQUEIRA, 70, 71; 147-923, STEFANIA GOMES MENA, 70, 72; 147-1797, ROBSON LUIZ DEMARCHI, 70, 73; 147-2615, MARIA FERNANDA NEGRÃO BARBOSA, 70, 74; 147-694, DANILLO ALFREDO NEVES, 70, 75; 147-4214, JULIANA ALVES DA SILVA, 70, 76; 147-3442, DOUGLAS MATSUMOTO, 70, 77; 147-3349, ANDRÉIA MARIA ROSO, 70, 78; 147-2315, MARCELI TOMAZINI SANCHES, 70, 79; 147-1939, ROSE MARI ALCARDE, 68, 80; 147-2005, MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA, 68, 81; 147-3828, KARINA IZAAC PIAZENTIN, 68, 82; 147-4254, FERNANDA FERRAZ DE CAMARGO FRANZOTTI, 68, 83; 147-4967, GUSTAVO POZATTI UEDA, 68, 84; 147-679, LUIS GUSTAVO SOUZA REGINATO, 68, 85; 147-2754, GERALDO RODRIGUES DA SILVA NETO, 68, 86; 147-3991, DÉBORA DE ANDRADE GHIROTTI, 68, 87; 147-4302, RICARDO DE CAMPOS PUCCI, 68, 88; 147-2480, NATALIA MARIN DE SOUZA, 68, 89; 147-1994, ADRIANA KAZUKO TAZAKI, 68, 90; 147-1860, IVY DE ASSIS SILVA, 68, 91; 147-4508, AMANDA KARLA PEDROSO RONDINA PERES, 68, 92; 147-1937, JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS, 66, 93; 147-4036, CARLO RANZANI SIQUEIRA, 66, 94; 147-5467, PEDRO ANDRÉ PORTINARI URMEYNI, 66, 95; 147-4146, RAFAELA MARIA GOMES FERREIRA, 66, 96; 147-4074, FERNANDA FERRAZ DE CAMARGO ZANOTTO, 66, 97; 147-3179, JOCELY PEREIRA CARVALHO, 66, 98; 147-2417, JURANDYR LUIZ CARARA NETO, 66, 99; 147-3506, RENATO HITOSHI YAMAMOTO, 66, 100; 147-4085, NATALIA NUNES SANCHES BEAUJEAN, 66, 101; 147-4436, SÉRGIO SALIBA MURAD, 66, 102; 147-5641, TAIS NEGRISOLI CAMARGO, 64, 103; 147-4144, ADAUTO JOSE RUELA, 64, 104; 147-2867, JOÃO NICOLAU NICOLIELO DE SOUZA, 64, 105; 147-1980, CAMILA LEÃO CERONI, 64, 106; 147-2678, VIVIAN RENATA DE PAULA, 64, 107; 147-503, CAROLINE BARRAVIERA NÓBREGA, 64, 108; 147-4828, BRUNA VIZIOLI PAVAN, 64, 109; 147-5603, RAMON HENRIQUE DA ROS GIL, 64, 110; 147-3014, ULISSES OLIVEIRA PRADO, 64, 111; 147-1111, DANIELLE CAROLLE DE OLIVEIRA OVALHE, 64, 112; 147-4871, DIEGO ALBERTO VICTORINO DA SILVA, 64, 113; 147-245, RAFAEL MARTIN PANICE FERNANDES, 64, 114; 147-2799, ZULMIRA DA COSTA BIBIANO, 64, 115; 147-5378, ANA CAROLINA DOMINGUES, 64, 116; 147-4783, BÁRBARA GUERREIRO RODRIGUES GATO, 64, 117; 147-2906, MARIANA BONJORNO CHAGAS, 64, 118; 147-1096, ANDRE LUIZ DE MATOS SANTOS, 64, 119; 147-4122, JURANDIR RUFATTO JUNIOR, 64, 120; 147-1244, RAQUEL GIACÓIA, 64, 121; 147-275, MEIREELEN ALINE BARRETO HERNANDES, 64, 122; 147-1236, STEPHANIA DE OLIVEIRA LIMA, 64, 123; 147-4269, PAULA RENATA RUIZ DE AVILA MIGUEL, 62, 124; 147-4924, MÁRIO HENRIQUE DA LUZ DO PRADO, 62, 125; 147-4514, NATÁLIA HAMAD GIACOVONI, 62, 126; 147-3157, DANIELE YURI OTANI AWAJI, 62, 127; 147-5772, RENATA AMANDA BARDUZZI MESSI, 62, 128; 147-3605, RENATA GALVANIN DOMINGUEZ, 62, 129; 147-2504, ANA PAULA GUEDES HYPÓLITO, 62, 130; 147-4291, JULIANA MARTINS DOS SANTOS, 62, 131; 147-2345, IZABEL CRISTINA GHISELLI RIBEIRO, 62, 132; 147-5531, ISABELA BUSS PERES ODASSI DE MATOS, 62, 133; 147-3687, PATRICIA DOS SANTOS, 62, 134; 147-4279, ANA PATRICIA HIROOKA, 62, 135; 147-4684, MARIANA CRISTINA BERTOLINI, 62, 136; 147-5686, ALLISSON ANTONIO MENDES, 60, 137; 147-1612, RICARDO MAFRA RIOS BALESTRERO VERONESE, 60, 138; 147-1067, ALINE LONGAS MARTINS, 60, 139; 147-3843, SUZANA CARDOSO FRANCO BARBIERI TAVARES, 60, 140; 147-5201, MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROSA, 60, 141; 147-3350, ELIS MARINA PADLHA, 60, 142; 147-1812, ROSANA MOSQUIM POLONI, 60, 143; 147-4184, LUIZ GONZAGA DARIO FILHO, 60, 144; 147-3412, MARIANE BENETTI DO NASCIMENTO, 58, 145; 147-2598, FABIANA SANCHES, 58, 146; 147-2532, GABRIELA NATHALY BRANDÃO MEYER, 58, 147; 147-3879, NATÁLIA SANTINHO REIS SARTORI, 58, 148; 147-2995, JULIANA DE CASSIA FERREIRA CARDOZO, 58, 149; 147-4755, DANIELE CARDADOR BARBOSA, 58, 150; 147-5021, PAMELA ANDREA PAGOTON GARNICA, 58, 151; 147-3018, DANILO RIGOTTO GREJO, 58, 152; 147-2384, ANDRE LUIS ALONSO, 58, 153; 147-947, MARILIA CERNY RODRIGUES, 58, 154; 147-1834, ANNIE CAROLINE VERMELHO SILVIERA, 58, 155; 147-5115, THIAGO GONÇALVES BRESSAN, 58, 156; 147-4489, ANDREIA REGINA BOMFIM MAGNABOSCO, 58, 157; 147-1871, EDILSON RODRIGO NOGUEIRA MARCIANO, 58, 158; 147-5267, BEATRIZ PADIM VASCONCELOS, 58, 159; 147-5368, ANA MARY DE OLIVEIRA ANTONIO GRANGER, 56, 160; 147-3752, LEANDRO ANTONIASSI, 56, 161; 147-4833, ARTHUR JACON DE OLIVEIRA, 56, 162; 147-3862, BRUNA APARECIDA NICOLINI MARTINS TEIXEIRA, 56, 163; 147-3367, PAULO DAVID BONALDO, 56, 164; 147-15, JOÃO GABRIEL OSTTI, 56, 165; 147-4629, FLAVIANO GOMES DE CARVALHO, 56,

166; 147-4926, MILIANE CRISTINA SILVA AMADEI, 56, 167; 147-5754, MARCO ANTONIO LOUREIRO SOARES, 56, 168; 147-5770, MARIANA SOARES ROSA, 56, 169; 147-3495, CAMILA ZAITUN MENEZES, 54, 170; 147-3887, TATIANA LUIZA DE ANDRADE CALDEIRA, 54, 171; 147-5134, FERNANDA FLORENTINO DE MATOS, 54, 172; 147-5186, MARIA REGINA MARTINELLI, 52, 173; 147-1985, ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO CARVALHO, 52, 174; 147-5703, JULIANA BONETO PEREIRA, 52, 175; 147-4998, FLÁVIA RENATA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO, 52, 176; 147-3990, SILVANA DE FÁTIMA SECATO, 52, 177; 147-5036, VANESSA BLOIS DO AMARAL BARBOSA, 52, 178; 147-4689, ANNE DANIELLE FERNANDES, 52, 179; 147-1316, FERNANDO LUIZ FREITAS, 52, 180; 147-28, SERGIO EINSTEN SCHNEIDER SEVERINO PRADO, 52, 181; 147-3971, DEBORAH FANTINI DE ALENCAR, 52, 182; 147-3728, JULIANA DE ALMEIDA GUERREIRO, 50, 183; 147-1265, LAILA AYELLO FERNANDES, 50, 184; 147-3117, ANDREIA PALUDETTO, 50, 185; 147-2851, SAULO RENAL MARINO, 50, 186; 147-495, RAFAEL DE MELLO SOUZA, 50, 187; 147-5026, MIGUEL LUIZ TODARELLI, 50, 188; 147-4875, CARLA REGINA TOSATO CAMPARIM, 50, 189.

302 Analista de Recursos Humanos

147-1732, ISABELA AGUIAR DE CASTRO, 82.5, 1; 147-2117, CLAUDIO HIROSHI KUBOYAMA, 80, 2; 147-0126, LUCAS TAKAHASHI NAKAIRA, 77.5, 3; 147-3821, BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS, 77.5, 4; 147-2714, JULIETA MARIA RUGULO CORREIA, 77.5, 5; 147-5704, KARINA TORRI DELGADO, 77.5, 6; 147-3441, CISCELE OMETTO BIANCO, 77.5, 7; 147-5146, WAGNER FERREIRA DOS SANTOS, 77.5, 8; 147-4882, LEILIANE OMETTO CIAMARICONE, 77.5, 9; 147-4940, BARBARA SALLES ROCHA, 75, 10; 147-4763, NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA, 75, 11; 147-5597, JÉSSICA DE ASSIS SILVA, 75, 12; 147-1974, LETÍCIA CORDEIRO ALVES, 72.5, 13; 147-5283, ANA PAULA QUAGLIO, 72.5, 14; 147-4404, DANIEL CESAR PEROSO, 72.5, 15; 147-3215, FERNANDA SABINA HERREN DUARTE ARAÚJO, 72.5, 16; 147-3907, FABIANA PINHEIRO DO PRADO, 72.5, 17; 147-0500, LUCINEIDE RUDINI ALCARDE, 72.5, 18; 147-1568, YASMIN TAINAN FERREIRA CORREA, 70, 19; 147-0372, GUILHERME VENTURINI, 70, 20; 147-3481, DEBORAH BORGES FURTADO, 70, 21; 147-1798, FABIANA DE PAULA DA SILVA, 70, 22; 147-5375, ALINE DE CONTI SILVEIRA, 70, 23; 147-4195, BRUNA MARIA BICUDO, 70, 24; 147-4448, WASHINGTON LUIZ TOMAZ, 70, 25; 147-3645, JAMIL SROUR, 70, 26; 147-5672, TATIANA CARDOSO CAMARGO, 70, 27; 147-2626, LAIZA OLIVEIRA VILELA, 70, 28; 147-3332, ANDREA DAMIANE MERIGHI, 70, 29; 147-1121, TALITA CAVALARI DOS SANTOS, 67.5, 30; 147-1863, LUIS ANTONIO BERNARDI, 67.5, 31; 147-4066, TIAGO JODAR LOGERFO, 67.5, 32; 147-1185, KAEDJA OLIVEIRA DE QUEIROZ, 67.5, 33; 147-3011, ADILSON LUIS EUGENIO JUNIOR, 67.5, 34; 147-5032, ADRIANA APARECIDA ALVES DE ANDRADE, 67.5, 35; 147-3778, EVELYSE DE CÁSSIA VICENTE, 67.5, 36; 147-1057, DANIELE CRISTINA CHICONATO, 67.5, 37; 147-3795, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO RAMOS JÚNIOR, 67.5, 38; 147-4497, MARIANA DE MORAES MARTINS, 67.5, 39; 147-4707, DENIS CORREA FILETI, 67.5, 40; 147-0775, AMANDA OMETTO, 67.5, 41; 147-2245, RENATO DE OLIVEIRA MELLO, 67.5, 42; 147-3509, WAGNER TELES DA SILVA, 67.5, 43; 147-0818, ALINE APARECIDA FORTUNATO, 67.5, 44; 147-4473, JOÃO PEDRO POLI CALLEGARI, 67.5, 45; 147-0699, IRIS ABRÃO, 67.5, 46; 147-3594, CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, 65, 47; 147-5759, JANAINA MUNHOZ SOUZA, 65, 48; 147-4103, EVELYN FAVERO COSTA DE ALMEIDA, 65, 49; 147-1437, JULIANA TALAMONTI PAIXÃO, 65, 50; 147-2619, DOMINIQUE IRIS PIAI TESSARI, 65, 51; 147-147-8, ROBERT EDSON MIYAHARA, 65, 52; 147-4032, JULIANO CORRÊA BORGES, 65, 53; 147-4517, LARISSA TERESINHA RUIZ CORREIA, 65, 54; 147-5216, CRISTIANE ROSANE ALLEIN FONTES, 65, 55; 147-1119, VANESSA PRISCILA MOYA, 65, 56; 147-4921, ANDERSON CASAROTTI, 65, 57; 147-5096, PRISCILA CREPALDI GIMENEZ, 62.5, 58; 147-1780, DIEGO MACHADO CERAMITARO, 62.5, 59; 147-0657, ELAINE CRISTINA VASSÃO VIEIRA, 62.5, 60; 147-4346, CLEVERSON JOSE DA FONSECA JUNIOR, 62.5, 61; 147-2524, RENAN SEMOLINI RODRIGUES, 62.5, 62; 147-4141, ANTONIO RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA, 62.5, 63; 147-1297, BRUNA CAMARGO BARRILE, 62.5, 64; 147-4041, GABRIELA TONON DANIELETTI, 62.5, 65; 147-1323, GUSTAVO TURINI, 62.5, 66; 147-5514, ALINE DO AMARAL CALDEIRA, 62.5, 67; 147-4824, JOÃO PAULO MORI, 62.5, 68; 147-0990, ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, 62.5, 69; 147-4051, KÁTIA REGINA POLICARPO, 62.5, 70; 147-1181, LUIZ PAULO DARIO, 62.5, 71; 147-1658, VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX DE MOURA, 62.5, 72; 147-5765, PÂMELA FRANCINE CHAVES, 62.5, 73; 147-5729, ELAINE CRISTINA BARDUCO STRINGUETA, 62.5, 74; 147-2612, FREDERICO YAMADA, 60, 75; 147-1124, RODRIGO AXCAR SALOTTI, 60, 76; 147-3706, VALÉRIA RIBEIRO VILLA, 60, 77; 147-3472, VANESSA ALMEIDA TAVEIRA DOS SANTOS, 60, 78; 147-5040, ERNESTO GREGOLINI NETO, 60, 79; 147-2792, VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO, 60, 80; 147-0539, LUIZ GUILHERME BEBER DO VALLE, 60, 81; 147-2019, CAMILA ROBERTA SALVI, 60, 82; 147-5701, LIVIA CORDEIRO AMORIM CAIZAVARA SILVA, 60, 83; 147-4963, ANA PAULA BICUDO DE SOUZA, 60, 84; 147-5656, PATRICIA GRAZIELA PAVANELLO, 60, 85; 147-2730, ISIS CRISTINA NORATO SANCHES, 60, 86; 147-3829, LUCIANO HIDEKI SUZUKI, 60, 87; 147-5553, ELAINE APARECIDA DOS SANTOS, 60, 88; 147-3621, SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA, 60, 89; 147-4109, CRISTIANO RICARDO TOMAZ, 60, 90; 147-5128, NARA VOLPONI LOPES, 60, 91; 147-0774, FERNANDA MARQUES NARDY, 60, 92; 147-2198, MARCELO MESSIAS DE SOUZA, 57.5, 93; 147-1973, HULLY ANNE ROSSINI BATISTA, 57.5, 94; 147-4415, ALINE SILVA RAMOS, 57.5, 95; 147-2496, SHAYENNE DINIZ, 57.5, 96; 147-1198, TACIANA FERREIRA DA SILVEIRA, 57.5, 97; 147-5148, PRISCILLA THAIS RAMOS, 57.5, 98; 147-4636, LUCAS D AVILA RIBEIRO, 57.5, 99; 147-2660, ALESSANDRA CRISTINA FARIAS DE SOUZA, 57.5, 100; 147-2735, BRUNO BEMBER LOFIEGO, 57.5, 101; 147-2461, FERNANDA GARCIA DE ALMEIDA, 57.5, 102; 147-0079, WYNE GONÇALVES BUENO, 57.5, 103; 147-3854, MARIANA BRANTES VASQUES, 57.5, 104; 147-1664, CAMILA CALERA, 57.5, 105; 147-0747, MICHELY DAIANE BIANZENO, 57.5, 106; 147-4155, DAYANE HERINGER PEREIRA, 57.5, 107; 147-5667, NATAN OLIVEIRA GODOY, 57.5, 108; 147-0880, DANIELA VIEIRA MIRANDA, 57.5, 109; 147-1592, LIVIA BERLATO MASTELLINE, 57.5, 110; 147-1575, EDILENE VIEIRA, 57.5, 111; 147-4286, MARIANA RIBAS REGHINE, 57.5, 112; 147-4664, ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA, 57.5, 113; 147-4242, KEILA SOUTO DA SILVA COSTA, 57.5, 114; 147-2032, JAQUELINE VANESSA GOMES, 57.5, 115; 147-4617, TATIANE DAVILA RIBEIRO, 55, 116; 147-4951, MATEUS GIMENES, 55, 117; 147-4459, BRUNA GASPASINHO NETO, 55, 118; 147-4001, ALINIE BOTTER FASCINA, 55, 119; 147-4337, PAULO HENRIQUE BASSO, 55, 120; 147-5455, CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA NOGUEIRA, 55, 121; 147-3597, GRAZIELA PESCAROLO CAVALLARO, 55, 122; 147-1225, FELIPE SOARES ALTRAN, 55, 123; 147-1569, MARCELLA DESAN MERLI, 55, 124; 147-4567, ANA CAROLINA FURIGO, 55, 125; 147-4845, RICARDO ANTONIO SAÚD BERTOZZO, 55, 126; 147-4864, SUELEN OLIVEIRA HOPKA AGUADO,

55, 127; 147-1815, MARCIA ADRIANA SILVA, 55, 128; 147-3648, ANA CAROLINA DE SOUZA SEKI CAVASSAN, 55, 129; 147-5428, CAROLINA MARCONDES REZENDE, 55, 130; 147-0621, MARCIA CECILIA ZUMIANI, 55, 131; 147-2593, ARIANNI MILANO, 55, 132; 147-0143, NATÁLIA MALINI DOS SANTOS, 52.5, 133; 147-1486, ARIANE ROBERTA RAMALHO, 52.5, 134; 147-3897, ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AGULHARI, 52.5, 135; 147-2464, MILENE TAMIRIS CAMARGO, 52.5, 136; 147-1772, LUCIANO ROBERTO APOLONIO FERRER, 52.5, 137; 147-4917, RODRIGO POVOA DE GOES, 52.5, 138; 147-4977, DENILSON MACHADO DE JESUS, 52.5, 139; 147-5247, DAIANE DOS SANTOS BAPTISTA, 52.5, 140; 147-3049, VERÔNICA CARDOSO MASSAROLO, 52.5, 141; 147-4922, LETICIA DE OLIVEIRA MIRANDA, 52.5, 142; 147-1873, GIOVANA PEREIRA FANTINI, 52.5, 143; 147-4298, ANA MARIA CACHAVARA DE LIMA, 52.5, 144; 147-3424, LUANA DOS SANTOS LUIZ, 52.5, 145; 147-3415, EDE CARLOS CAMARGO, 52.5, 146; 147-1861, ROSEANY DE CASSIA PAIXAO DE OLIVEIRA, 52.5, 147; 147-2940, HEVERSON IERES ROMERO PEREIRA DA SILVA, 52.5, 148; 147-3243, ELAINE GISELE BENDELAQUE SILVA, 50, 149; 147-3299, SILVANA DOS ANJOS GOMES ALECRIM, 50, 150; 147-3475, ANA PAULA CRISOSTOMO, 50, 151; 147-4487, GABRIELA DA SILVA DIAS GUEDES, 50, 152; 147-0300, CAROLINA DINATO CHAVES, 50, 153; 147-1990, JESSÉ DA SILVA, 50, 154; 147-5258, VALERIA RIBEIRO MAIA, 50, 155; 147-3231, REGIANE SHIMITH, 50, 156; 147-3856, LUIZ GUILHERME DEL RIO DANIEL, 50, 157;

303 Analista de Sistemas

147-5621, EDVARD ENZ NETO, 77.5, 1; 147-0286, GUSTAVO BOTELHO DE SOUZA, 77.5, 2; 147-1315, LEANDRO PERES GONÇALVES, 77.5, 3; 147-2383, MURILO SILVA FARIAS, 77.5, 4; 147-2702, RENAN CALDEIRA MENECHELLI, 77.5, 5; 147-2686, EDSON LUIS ISHIARA, 77.5, 6; 147-2441, HENRIQUE DE OLIVEIRA BUZACHERO, 77.5, 7; 147-3071, ADNÂ ELISIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, 77.5, 8; 147-1290, JEFFERSON FARIAS FERREIRA, 75, 9; 147-5098, LUCAS DE LIMA POLO, 72.5, 10; 147-5684, ANA PAULA BEKER DE SOUZA, 72.5, 11; 147-4309, WAGNER FIURST GOM, 72.5, 12; 147-5166, FILIPE CARLOS DE OLIVEIRA, 72.5, 13; 147-4052, MYLLER OLIVEIRA BATISTA, 72.5, 14; 147-1130, MATEUS ZORZETE MARCHIORE, 72.5, 15; 147-4495, FERNANDO ANTONIO ABOIM FREIRE FIGUEIREDO, 72.5, 16; 147-4280, LEANDRO PASQUARELLI MACEDO, 70, 17; 147-0559, ANA CAROLINA BATISTA, 70, 18; 147-4564, ALESSANDRO MOURA FONSECA, 70, 19; 147-1116, RODRIGO GONCALVES BUENO, 70, 20; 147-0386, JEFFERSON SCHILLING DA SILVA, 70, 21; 147-5035, JULIANO JOSÉ CAPELLI, 70, 22; 147-5661, GUSTAVO MARTINELI SANCHES, 70, 23; 147-0337, GUILHERME FAINER DALBEM, 70, 24; 147-5572, LUIZ HENRIQUE PAIVA DA SILVA, 70, 25; 147-0129, MARCOS HENRIQUE MARTINS, 67.5, 26; 147-2399, MAX WELLINGTON FISCHER, 67.5, 27; 147-1065, GUILHERME SILVA CORREIA, 67.5, 28; 147-3830, BRUNO BENESSUTI MIRANDA, 67.5, 29; 147-3950, THIAGO ADRIANO SALLES, 67.5, 30; 147-4275, BRUNO PASQUARELLI MACEDO, 67.5, 31; 147-4264, JOAO GILBERTO FELIX RIBEIRO, 67.5, 32; 147-2881, FELIPE AUGUSTO PRANDINI, 67.5, 33; 147-4793, JOÃO PAULO GONÇALVES SANCHES, 65, 34; 147-2202, BIANCA ORTEGA BERTONI, 65, 35; 147-3688, DANIEL SILVA SANTOS, 65, 36; 147-3229, DANILO JOSE BOTTO DE OLIVEIRA, 65, 37; 147-3352, TALISSA GASPARELI DE BARROS, 65, 38; 147-2281, GABRIELA BRITO PIOVEZAN, 65, 39; 147-3361, FERNANDA DOS SANTOS COLIKA, 65, 40; 147-0405, JOCEIR LUIZ COLONHEZI, 65, 41; 147-5716, RODRIGO STRINGUETA, 65, 42; 147-5272, GABRIEL FRANCO DA ROCHA NASCIMENTO, 65, 43; 147-0368, VALERIA CRISTINA SANTINI, 65, 44; 147-2428, BARBARA EVELYN DE MELO ANDRADE, 62.5, 45; 147-4626, ARTHUR FELLIPE ZANATTA, 62.5, 46; 147-2445, MARIO PAULO ALVES HENNRICHS, 62.5, 47; 147-4854, GUILHERME ZUCATO, 62.5, 48; 147-5221, EDER ALEXANDRO DE LIMA, 62.5, 49; 147-5002, PAULO ANDRÉ VICENTE FERNANDES, 62.5, 50; 147-2467, MOISES JOSE DO CARMO, 62.5, 51; 147-4290, CARLOS EDUARDO OLIBONI AMIGO, 62.5, 52; 147-3875, ÓLIVER EMANUEL DO SANTOS NETTO, 62.5, 53; 147-4794, THAIS MAIARA APARECIDA LEITE, 62.5, 54; 147-4874, ENEDY ALLAN RODRIGUES CORDEIRO, 62.5, 55; 147-3137, DIEGO NUNEZ GARCIA, 62.5, 56; 147-4353, RODRIGO POI JUNQUEIRA, 60, 57; 147-5114, WILLIAN JOSE ARAUJO COSTA, 60, 58; 147-1793, MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, 60, 59; 147-5599, DANIEL GONÇALVES MACHADO, 60, 60; 147-2122, JOÃO RICARDO BERNARDINO, 60, 61; 147-4907, KLEBER BELTRAMI DO AMARAL, 60, 62; 147-3002, JHONATAN WESLEY FAUSTINONI, 60, 63; 147-5497, ANDREZA DOS SANTOS, 60, 64; 147-3508, GUSTAVO DE ANDRADE SILVA, 60, 65; 147-2841, DIEGO FERNANDO SCIOTTI, 57.5, 66; 147-3363, DIEGO DA SILVA NASSULA, 57.5, 67; 147-3457, PAULO ROBERTO VILAN, 57.5, 68; 147-5084, ERIKA ARIAS BARRADO, 57.5, 69; 147-5210, GABRIEL ANTONANGELO DE MARCHI, 57.5, 70; 147-0541, ADRIEL DE OLIVEIRA RADICCHI, 55, 71; 147-5480, DIOGO FÁVERO FABRILE, 55, 72; 147-5580, MARCEL IOGUI LOPES, 55, 73; 147-2655, LUCAS DORADOR FORNACIARI, 55, 74; 147-5707, VINICIUS GARCIA VILAS BOAS, 55, 75; 147-0068, MARIA ROSIANE TEIXEIRA PEREIRA, 55, 76; 147-2543, THIAGO STARCK PEREIRA, 52.5, 77; 147-4644, SANDRO ZAMIAN DE SOUZA, 52.5, 78; 147-1296, MAURICIO SIQUEIRA CODEGUEZ, 50, 79; 147-5469, EDUARDO RECHE PEDROSO, 50, 80; 147-5374, JEFFERSON ROSA DE ABREU, 50, 81; 147-5038, LAURA MARIA MARTINEZ STURARO, 50, 82;

304 Contador

147-5163, FLÁVIO SIMPLÍCIO MACHADO, 80, 1; 147-2854, HELDER JOSE DE ARAUJO, 77.5, 2; 147-0035, DIEGO BATISTA, 75, 3; 147-0614, PRISCILA DE PONTES, 75, 4; 147-4078, JUSCELINE CAMILA DA SILVA, 70, 5; 147-4255, LEANDRO OMETTO CIAMARICONE, 70, 6; 147-2662, KARINA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 70, 7; 147-3366, KLEBER FERREIRA OSHIKAWA, 70, 8; 147-2001, VANESSA REGINA MERLIN, 70, 9; 147-3851, FABIO RIBAS DOS SANTOS, 67.5, 10; 147-2320, SIMONE CONCEIÇÃO SOUZA DO CARMO, 67.5, 11; 147-0769, JOVANA APARECIDA BENEDITO, 67.5, 12; 147-5385, ANA CAMILA RODRIGUES, 67.5, 13; 147-1846, JÉSSICA MARA PICOLOTO DE OLIVEIRA, 67.5, 14; 147-4862, MARISA DEL COL ROCHA ZAITUN, 67.5, 15; 147-1409, MARCELO ROCHA DO NASCIMENTO, 65, 16; 147-4502, MERARI DE SOUZA SILVA, 62.5, 17; 147-5008, LEONOR MESSIAS R BASILIO, 62.5, 18; 147-3448, SANDRA AZEVEDO ATRAN, 62.5, 19; 147-4120, PAULA RENATA DE MORAES, 62.5, 20; 147-0546, DENIS GONZALES, 62.5, 21; 147-3978, DAVI ROLIM PIETRAMALE, 62.5, 22; 147-3433, ELEN CRISTINA DA SILVA LUIZ, 62.5, 23; 147-4400, EDILSON DE SOUZA, 57.5, 24; 147-3765, ALEX CAETANO DOS SANTOS FALCÃO, 57.5, 25; 147-2232, DANIELY ALEXANDRE DE CARVALHO, 57.5, 26; 147-3437, DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA, 55, 27; 147-2262, HENRIQUE MASSUFERO LUCHINI, 55, 28; 147-0219, THAIZE APARECIDA MARTINS DE ABREU, 55, 29; 147-4414, DANIEL MACHADO DE JESUS, 55, 30; 147-4228, LUIS RICARDO GONÇALVES COSTA, 52.5, 31; 147-5676, DOUGLAS BELATO GUANDALIM, 52.5, 32; 147-4840, MARCELO NASCIMENTO ALBA, 50, 33;

305 Engenheiro Civil

147-4734, MURIEL VIRGINIA SILVA GUIRRO, 82.5, 1; 147-3961, THIAGO DA CUNHA RAMOS, 80, 2; 147-2152, JÚLIO CÉSAR SALVADOR CARPANEZI, 80, 3; 147-0673, ANA PATRÍCIA ARANHA DE CASTRO, 77.5, 4; 147-1358, CESAR AUGUSTO SITTA, 77.5, 5; 147-3474, ADRIANA RODRIGUES SANTIAGO FERNANDES, 75, 6; 147-3236, MARIANA DE CARVALHO JACOBSEN, 75, 7; 147-5288, BRUNO BERNARDONI OLIVEIRA, 72.5, 8; 147-0899, ALFREDO LOPES SAAB, 72.5, 9; 147-3542, JAIRO MAKOTO DOI, 72.5, 10; 147-1462, VICENTE CASEMIRO GERVAISO, 72.5, 11; 147-4168, ANDREA CASTENDO SIMÕES, 72.5, 12; 147-3247, JOSÉ DE CAMPOS LEITE NETO, 72.5, 13; 147-3500, AMANDA CRISTINA ANHUSSI, 72.5, 14; 147-0262, FERNANDA MIGUEL GRANDO, 70, 15; 147-3652, BRUNO RODRIGUES FRANCISCATO, 70, 16; 147-1428, PAULA FURQUINI GOMES MOTA, 70, 17; 147-3258, DONISETTE FLORENTINO, 70, 18; 147-4268, RAFAEL RODRIGUES AVEIRO, 70, 19; 147-3923, SIEGFRIED KARG NETTO, 67.5, 20; 147-4357, MARLON PEREIRA BORGES DA MATTA, 67.5, 21; 147-3659, MICHEL LUCAS MEDEIROS, 67.5, 22; 147-2318, PEDRO ROMANO DE AGUIRRE, 67.5, 23; 147-3702, FERNANDA RODRIGUES DE CERQUEIRA CESAR, 67.5, 24; 147-5542, NADIA BAZZO FRANCISCO, 67.5, 25; 147-1314, BRUNO PETENUCI D AVILA GONÇALVES, 67.5, 26; 147-1218, ALBERTO FABIANO ROSSI, 67.5, 27; 147-2771, ANDRÉA ROBERTA JORDÃO PADUAN TRISTANTE, 67.5, 28; 147-1934, JOSÉ EDUARDO TADDEI CARDOSO, 67.5, 29; 147-0595, LUIZ EDUARDO PRATES LEITE PINTO, 67.5, 30; 147-3784, VITOR FONSECA IGNATIOS, 67.5, 31; 147-4843, MARCOS VINÍCIUS MATIAS COSTA, 67.5, 32; 147-3711, LEANDRO ROSA, 65, 33; 147-5203, JOÃO VITOR MARQUES, 65, 34; 147-4455, GIANNY SILVÉRIO MENDES, 65, 35; 147-0489, STELAMARYS C C CAVATONI, 65, 36; 147-3790, LUIZ GUILHERME PLACIDO BARBOSA DOS SANTOS, 65, 37; 147-3207, REINALDA BRAGA BIANO SILVA, 65, 38; 147-4117, DOUGLAS DANIEL LOPES, 65, 39; 147-4841, IVO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, 62.5, 40; 147-3715, LEONARDO DE ALMEIDA BENVENUTO, 62.5, 41; 147-1468, CAMILA VILLANOVA FRASSON, 62.5, 42; 147-1240, RAPHAEL TRAMONTE LEME, 62.5, 43; 147-3478, MAURO SERGIO FERNANDES, 62.5, 44; 147-2868, OLIVIA OLIVEIRA DA COSTA, 62.5, 45; 147-4632, RODRIGO DA COSTA, 62.5, 46; 147-2755, ARTUR MOURÃO DIEGOLI, 62.5, 47; 147-1495, JEFERSON BRITO FERNANDES, 62.5, 48; 147-3794, LUCAS CARAMORI ISAAC, 62.5, 49; 147-5776, KARINA MARCELA CUNHA CAMPOS, 60, 50; 147-0780, SANDRO ADRIANO DE OLIVEIRA, 60, 51; 147-0335, EWERTON JOSE DE OLIVEIRA MACEDO, 60, 52; 147-1589, GABRIEL DA SILVA MARTHA MINICUCCI, 60, 53; 147-1859, GABRIEL DA MOTTA TREVIZOLI, 60, 54; 147-5127, VALDIR OLIVEIRA NETO, 60, 55; 147-4705, DANIEL AUGUSTO BRITO, 57.5, 56; 147-2096, CAIO ABDELNOUR HOEPPNER, 57.5, 57; 147-1190, ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, 57.5, 58; 147-4118, EDSON FILIPE ROCHA GALVÃO, 57.5, 59; 147-5350, GLAUBER CRUZ PONTE, 57.5, 60; 147-2905, VINICIUS BONJORNO CHAGAS, 57.5, 61; 147-5123, DATIVO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 57.5, 62; 147-2183, GABRIEL PASQUALINOTO MACARI, 57.5, 63; 147-4761, ISRAEL OMAR DE SOUZA, 57.5, 64; 147-4173, GUILHERME JOSÉ JIANOTO, 55, 65; 147-4296, CATERINA TUTINO, 55, 66; 147-1295, GIOVANI VERONEZI, 55, 67; 147-1397, JAIR GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, 55, 68; 147-5243, BARBARA KARG, 55, 69; 147-2462, VINICIUS RODRIGUES, 55, 70; 147-3992, MARCELO ANSELMO BARALDI, 55, 71; 147-5705, LUCAS ARAUJO GARCIA, 55, 72; 147-5276, LUIS PAULO TRINDADE DE AZEVEDO, 55, 73; 147-1082, FERNANDO MALDONADO DA SILVA, 55, 74; 147-1348, DIEGO RENAN MARTINS, 55, 75; 147-3566, ROGER WILLIAN COSTA, 52.5, 76; 147-4509, ADEMIR VICENTE FRANCO DE SOUZA JUNIOR, 52.5, 77; 147-3762, GLEISON HARISON MOREIRA, 52.5, 78; 147-5301, GUILHERME ARTERO DA SILVA, 52.5, 79; 147-0321, LUIS FELIPE MORENO PEREIRA, 52.5, 80; 147-4372, THALES CUSTÓDIO, 52.5, 81; 147-4715, DELCIO FERNANDES, 52.5, 82; 147-2780, ANA CAROLINA MATTOS SANTOS, 52.5, 83; 147-0791, MURILO LUIZ PINE, 52.5, 84; 147-4342, ADRIANO BELLETTI FELICIO, 50, 85; 147-4354, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA, 50, 86; 147-2149, MARCELO JORGE, 50, 87; 147-1907, MARIO HENRIQUE PEREZ DE ARRUDA, 50, 88; 147-4647, RAFAEL PANIZZA, 50, 89; 147-5225, LAURA SIGNOLFI BARBOSA, 50, 90; 147-2516, MICHELE ESCANFELLI DA SILVA, 50, 91; 147-4623, PATRICIA GONÇALVES DA CUNHA, 50, 92; 147-5433, JOSÉ ALBERTO PLACCA, 50, 93; 147-0110, ALCINO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, 50, 94; 147-3677, VITOR BEMBER LOFIEGO, 50, 95;

2. Resultado final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas e classificação final na listagem específica.

101 Auxiliar Administrativo

147-0654, VANDERSON SOUZA DA SILVA, 79.99, 1;

202 Escriturário Administrativo

147-0716, PEDRO HENRIQUE ASSIS, 83.32, 1; 147-5708, LETHICIA MASSOLINI ROMAQUELI, 76.66, 2; 147-1610, WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES, 76.66, 3; 147-3969, TATYANA LUIZ FREITAS, 53.33, 4; 147-0257, EDNA DE ARAUJO SOUSA, 53.33, 5; 147-0414, ARESSA PEREIRA MARTINS, 50, 6; 147-3834, WEBER VIEIRA LIMA, 50, 7;

302 Analista de Recursos Humanos

147-1772, LUCIANO ROBERTO APOLONIO FERRER, 52.5, 1;

3. Disposições Finais do Resultado

3.1. Devido aos recursos interpostos na fase de resultado provisório, a Banca Examinadora julgou necessária nova alteração do Gabarito das Provas Objetivas. O gabarito final estará disponível para consulta no site do Instituto Nosso Rumo, a partir de 14/10/2014.

3.2. O resultado final das provas objetivas para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção, Recepcionista, Assistente Jurídico, Escriturário Administrativo, Operador de Computador, Programador de Computador, Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado, Advogado, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Contador e Engenheiro Civil fica devidamente homologado nesta data.

3.3. O resultado final de todos os candidatos poderá ser consultado através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

4. Da Convocação para a Prova Prática ao cargo de Motorista

4.1. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada no dia **19 de outubro de 2014 à Avenida das Nações Unidas, 30-31 – Jardim Panorama – Bauru/ SP.**

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de **30 minutos do horário informado abaixo (Horário Oficial de Brasília)**, munido de **documento oficial de identidade original** e a **Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida para o cargo (categoria D ou superior)** e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

4.4. Sem a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no seu original, conforme previsto no Código Brasileiro de Trânsito, em seu artigo 159, parágrafos 1º e 5º, o candidato não poderá realizar a prova. Não será aceita, em hipótese alguma, Carteira Nacional de Habilitação – CNH em fotocópia, ainda que autenticada.

4.5. Caso o candidato apresente a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no modelo antigo (sem foto), esta deverá estar dentro do período de validade e acompanhada de um dos documentos citados no subitem 4.2.

4.6. **O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.**

5. Das informações gerais a todos os candidatos

5.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.2. **Ao candidato só será permitida a participação na prova prática, na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.**

5.3. **Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**

5.4. Os candidatos deverão observar as normas e os procedimentos para a realização das provas práticas, contidos no Edital nº 01/2014.

5.5. O resultado provisório da Prova Prática será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na data provável de **28 de outubro de 2014**.

Relação dos Candidatos Convocados para Prova Prática - Ordem Alfabética

Data: 19/10/2014

Local: Companhia de Habitação Popular de Bauru
Av. Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama
Bauru - SP CEP 17011-105

Inscrição	Nome candidato	Horário
1473294	RENATO DE MELLO PEREIRA	7h30
1473401	RELDY SALOMAO REZENDE DA SILVA	7h30
1472704	PAULO VICTOR GRILO CAMPOS	7h30
1470884	VLADEMIR ROBERTO PEREIRA	7h30
1474595	LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO	7h30
1471511	VANICIA CRISTINA BOMFIM	7h30
1474730	WALTER LACUNA JUNIOR	7h30
1473331	ROSALVO FERREIRA FONSECA	7h30
1473972	LEANDRO SANTO TRIGO	7h30
1474038	NOZOR FIDÊNCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	7h30
1474440	JAMIR GREJO	7h30
1470263	PEDRO VANDOCIR DE NICOLAI	7h30
1471788	LEANDRO MARTINS TONETTI	9h30
1470317	BRUNO TEODORO MARQUES	9h30
1473409	RODRIGO HENRIQUE GOMES	9h30
1472705	CRISTIANO DE MORAIS TEIXEIRA	9h30
1473685	FERNANDO BORDENAL ERRERA	9h30
1472931	FELIPE ALVES LENDIMUTH	9h30
1473651	NILSON FABRICIO DA SILVA	9h30
1473357	PAULO ROBERTO SANCHEZ DE CASTRO	9h30
1475491	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS TOLEDO	9h30
1473673	DANER CLEBERSON VIRISSIMO LEITE	9h30
1471115	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	9h30
1470744	PAULO MORAIS DA SILVA	9h30
1471259	HUGO CAETANO DA SILVA	11h30
1474827	WALLAX VINICIUS BATISTA	11h30
1471715	REGINALDO ARAUJO DE GODOY	11h30
1475402	ELDER AUGUSTO BARALDI	11h30
1473172	CICERO SOUZA	11h30
1470689	FABIO FERREIRA GONÇALVES	11h30
1470707	ALEX GONÇALVES PAULA	11h30
1471804	RONI DE MARCO	11h30
1475418	LUIZ ALFREDO AZZI ILHESCA	11h30
1471372	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	11h30

Bauru, 14 de outubro de 2014.

EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB BAURU

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado
870/2014	IZABEL APARECIDA DA SILVA
909/2014	LUIZ HENRIQUE GONCALVES PEREIRA
7730/2013	CRISTINA PERNA DA SILVA
8137/2013	DIEGO VALLE VARGAS FILHO
231/2014	ADAO PEREIRA DA SILVA
631/2014	LUZIA BERNADETE PENTEADO
870/2014	IZABEL APARECIDA DA SILVA
1065/2014	HERNANDES CALLEJAN MUNHOZ
2327/2014	RAFAEL FELIPE DAMAZIO

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente
1751/2008	FERNANDO HENRIQUE MORETTO GOMES
4514/2009	EVARISTO KIRITA RODRIGUES
4696/2012	DENISE ARROYO
3471/2013	THALITA LOPES MACIEL URIAS
607/2014	RICARDO ANDRE REIS
1957/2014	ROSEMEIRE SILVA EVANGELISTA
2056/2014	RODRIGO CARDOSO MENDES
2388/2014	MICHELE CARVALHO HOMEM
2269/2014	SERGIO BARBOSA MARTINEZ
2450/2014	GERALDO BEVILAQUA ESQUIERDO
2460/2014	MIRELLA DA COSTA ODRIA
2463/2014	CARLOS CESAR ADAMI PEREIRA
2568/2014	MARIA LUIZA MARTINEZ VAZ
2641/2014	ODAIR POSSO
2818/2014	ELION PONTECHELLE JUNIOR
3047/2014	CARLOS ALBERTO CAMILLO DA SILVA
3092/2014	CHRISTIANO AP. DO NASCIMENTO
3114/2014	MARIA JOSE CARNEIRO
3464/2014	MARIA CLARA P. DA SILVA NAVARRO
3543/2014	DANIELA SIMONATO SIMONETTI
3647/2014	WALTER LUIZ FRANCISCATTO
3801/2014	SIMONE NICOLAU DA SILVA
3849/2014	BENEDITA DOS SANTOS SILVESTRE
3864/2014	MANOEL PORFIRIO ROCHA FILHO
3908/2014	AKL MOURAD
3916/2014	JOAO DONIZETE RAMOS DE SOUZA
4025/2014	NILSON GUIM
4035/2014	SELMA REGINA MARTINS
4064/2014	ANTONIO SERGIO DE SOUZA
4144/2014	VALDEMIR DA SILVA LETRA
4146/2014	FERNANDO EDSON MARGARIDO JUNIOR
4184/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
4185/2014	ELISEU BERTINOTTI
4234/2014	MARILSA SALES BRAGA
4255/2014	WILLIAM DE SOUSA E SILVA
4303/2014	SILVIA ELAINE MAIA MENDES HAIYASHI
4334/2014	VALQUIRIA MESSIAS GUERRA
4382/2014	LUIZ CELIO BUCCERONI
4473/2014	ALÍPIO RAMOS
4482/2014	ANDREA DE OLIVEIRA BONINI
4490/2014	MITSURO OKIMURA
4499/2014	EVANILDO CHEROBIM CAMAFORTE
4686/2014	SUELI MARTINS ALVES
4709/2014	BRUNO ROBERTO DOS SANTOS
4854/2014	TOMAS EDSON DE FREITAS
4943/2014	FERNANDO CESAR BARBOSA
5030/2014	JULIO CESAR DA SILVA
5111/2014	CLAUDIO RENATO VILLACA DE SOUZA BARROS
5308/2014	CESAR AUGUSTO MONTE GOBBO
5355/2014	VANDERLEI GOMES JUNIOR
5599/2014	ORLANDO POLIDO NETO
5699/2014	DARCY ANTUNES LEITE

NOTIFICAÇÕES

Processo	Interessado	Observação
5410/2014	REGINA MARIA BRASIL FURQUIM	APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO E CERTIDÃO DE NÃO COBRANÇA JUDICIAL DE DÉBITOS

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DATA
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo nº 3.784/2.014 - DAE**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 131/2014 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que a referida licitação **teve sua data de abertura cancelada**.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios de reposição original, novas, **PARA CAMINHÕES AGRALE**, com maior percentual de desconto sobre a **TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE AGRALE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

NOTIFICAÇÃO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.105/2014**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 098/2014 - DAE**

Comunicamos a todos os interessados que o Presidente do Conselho Administrativo do **DAE**, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8666 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, procedeu a anulação da licitação, conforme despacho e decisão constante nos autos, **restando concedido prazo legal para ampla defesa, nos termos do §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93**.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4.105/2014 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 137/2014 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 27/10/2014, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 27/10/2014, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/10/2014, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Aline Coutinho Goulart

Pregoeiro Substituto: Daniele Moreno Pompílio Vialôgo

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.899/2014 - DAE**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 127/2014 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios de reposição original, novas, para caminhões FORD, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços dos fabricantes de peças, fornecida pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em 08/10/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Valecar Peças e Acessórios EIRELI – EPP

Percentual de desconto: 20% (vinte por cento)

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - DAE

Processo Administrativo nº 2.547/2.014 - DAE**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2014 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epígrafado, que o Presidente do DAE deixou de conhecer o recurso apresentado via e-mail pela empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda., considerando que a mesma não manifestou a intenção de recorrer e não protocolou a via original das razões, tendo apresentado apenas via e-mail em data posterior ao prazo legal e fixado no edital, conforme manifestação às folhas 447/448 e documentos anexos aos autos.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, PRIMEIRA LINHA, COM SELO OU SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PARA CAMINHÕES, CARROS, MÁQUINAS E MOTOS, SENDO VEDADOS PRODUTOS QUE NÃO SEJAM PRIMEIRA VIDA E/OU QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE RESSOLAGEM, RECAUCHUTAGEM E REMOLDAGEM, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2014
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**

HORÁRIO DE VERÃO

Os candidatos convocados para a Prova Prática de Mecânico de Manutenção de Máquinas – Processo Seletivo nº 05/2014, devem ficar atentos ao início do horário de verão a partir da 0h do próximo domingo, 19, dia da prova.

Portanto, o Processo Seletivo será realizado, **já sob a égide do horário de verão**.

As demais orientações relativas à prova, podem ser consultadas no Diário Oficial do Município (publicação do dia 09/10/14) e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br – link concursos em andamento).

Bauru, 14 de outubro de 2014.

COMISSÃO EXAMINADORA
EMDURB

**PROCESSO SELETIVO 004/2014
AGENTE DE TRANSPORTE**

RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2014 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Agente de Transporte”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna público o resultado dos recursos protocolados tempestivamente em relação a Classificação Final.

RECURSO

Protocolo	Resultado
6533/14	Indeferido
6627/14	Indeferido

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

A Comissão Examinadora

**PROCESSO SELETIVO 004/2014
AGENTE DE TRANSPORTE
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a publicação no D. O. M. do dia 30/09/2014 da classificação final do Processo Seletivo promovido pela EMDURB, para Agente de Transporte e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o presente processo.

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

**PROCESSO SELETIVO 07/2014 – PEDREIRO
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 07/2014 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Pedreiro”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna público que as inscrições abaixo relacionadas **NÃO foram efetivadas**.

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolizados ao Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru-SP, no horário das 08h às 17h.

INSC.	NOME	RG
00037	ALVARO GARCIA SANCHES NETO	338946597
00023	BELQUIEDES SANTINO DA SILVA	43396194
00031	CARLOS RAFAEL DE MATOS	425413895
00010	CRISTIANO XAVIER GUEDES	423521731
00056	EGNALDO VILLAS BOAS SANTOS	3917081
00033	EZEQUIEL FRANCISCO DDE ASSIS	16827338
00013	FERNANDO MARQUES DA SILVA	30595647-
00024	MATHEUS SANTOS DE CARVALHO	360003412
00015	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	487944896
00032	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	41985907x
00009	RENATO AP. DE OLIVEIRA DE SOUZA	490466114
00017	RUDSON W. PANTALEÃO DOS SANTOS	238807484
00040	SILVIO BATISTA	18480439
00049	VICTOR LEITE DA SILVA	337242033
00005	VINICIUS PIZZELLO	421196609
00028	WILSON CONSTANCIO SILVA	321793031

Bauru, 14 de outubro de 2014.

A Comissão Examinadora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014**1º Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 009/2014 - Coletor de Lixo:**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo nº 009/2014, para o cargo de **COLETOR DE LIXO**, RETIFICANDO no ANEXO II, item 2, que passa a ter a seguinte redação:

2. TESTE ABDOMINAL

2.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com joelhos fletidos em 90° (noventa graus), planta dos pés tocando no solo, com os pés fixados no chão e as mãos na nuca.

2.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o candidato deverá realizar flexão abdominal, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Em seguida, o candidato avaliado voltará à posição inicial, completando dessa forma uma repetição.

2.3 Não será permitido descanso entre as execuções. Não será computada a seguinte tentativa: 1) quando, ao reassumir a posição deitada, o candidato não mantiver pleno contato do tronco com o solo.

1.4 Será considerado apto, o candidato que realizar, no mínimo, 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014**“COLETOR DE LIXO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de COLETOR DE LIXO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **COLETOR DE LIXO**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: COLETOR DE LIXO

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, salvo jornada disposta em acordo coletivo, podendo haver escala de revezamento para trabalho no período noturno, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 04A — **R\$ 964,85** (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O valor mencionado refere-se a data base de Março de 2014; **mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade** (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a coleta de resíduos (orgânico, reciclável ou hospitalar) em vias e logradouros públicos, seguindo roteiros pré-estabelecidos e despejando-os em veículos apropriados, mantendo a limpeza e a higiene do município.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe; ser ágil, ter preparo físico, ter presteza manual, ter educação no trato com pessoas, contornar situações adversas, ter atenção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h00 do dia 17 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 13 de outubro 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios,

fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Ser sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- j) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de outubro de 2014**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada **a partir do mês de Abril de 2014**.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma) ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de outubro de 2014**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “COLETOR DE LIXO”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova de Aptidão Física**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente as atribuições inerentes à função de “COLETOR DE LIXO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos classificados, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, podendo sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas nos mesmos locais.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 A Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonês, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.

e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades.

5.1.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimente-se adequadamente e não ingira nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização da provas.

5.1.15 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.16 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.17 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo **10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (a partir de Julho de 2014)**.

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 16 de novembro de 2014. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os dois últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
 - não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
 - não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
 - não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (quinze) pontos.
- 5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.
- 5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.
- 5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 18 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia 18 de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a prova de Aptidão Física será realizada por profissionais habilitados. A prova será composta por três testes de aptidão física, através dos exercícios constantes do ANEXO II do Edital de Processo Seletivo nº 009/2014.

5.3.1.2 Para realização da Prova de Aptidão Física do processo seletivo, somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 15 (quinze) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A realização da Prova de Aptidão Física está prevista para o dia 07 de dezembro de 2014, em local e horário a serem publicados no Diário Oficial de Bauru e divulgado no site www.emdurb.com.br.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, **o candidato deverá apresentar-se munido de atestado médico timbrado, que deverá conter a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o número de inscrição no CRM-Conselho Regional de Medicina, legível, emitido, a partir da data da publicação do gabarito da Prova Objetiva e que certifique que o candidato está apto a realizar os testes físicos** dispostos do Anexo II deste edital, **sem o qual não poderá realizar a prova**, sendo, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5.3.6 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

5.3.7 **O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico**

que não esteja conforme o disposto no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do concurso.

5.3.8 Sugere-se a utilização de roupa apropriada para prática de atividade física (calção, camiseta, ou agasalhos e tênis com meias) pelo candidato.

5.3.9 O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

5.3.10 Os exercícios da Prova de Aptidão Física não necessariamente serão realizados na ordem apresentada no Anexo II deste edital.

5.3.11 O candidato será considerado APTO e, consequentemente, classificado na 2ª fase quando realizar todas as provas nos tempos e repetições exigidas para cada uma delas, conforme disposto no ANEXO II deste edital.

5.3.12 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado a sua avaliação.

5.3.13 Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de realizados todos os exercícios, a não ser que o candidato seja considerado inapto em algum deles.

5.3.14 Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.3.15 O resultado da prova de aptidão física será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.emdurb.com.br>, na data prevista de 09 de dezembro de 2013.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova de Aptidão Física.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br no dia 18 de dezembro de 2014.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova de aptidão física e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificativa na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares **às custas do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO –

Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Coletor de Lixo.

8.17 Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.4 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.6 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 009/2014 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.7 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

9.9 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.11 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 20 de setembro de 2014.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 – COLETOR DE LIXO ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 10 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, juros simples e compostos.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (Fatos ocorridos a partir de Janeiro de 2014) – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO II PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO FÍSICA

1. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELO (BRAÇOS) COM O APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

1.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá assumir a posição, ficando em quatro apoios (mãos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Com os cotovelos (braços) e as mãos no solo, ao nível dos ombros.

1.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o candidato avaliado deverá elevar o corpo até os cotovelos (braços) ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e ponta dos pés. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça à ponta dos pés, não curvando os quadris, joelhos e as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir, flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando a posição inicial, realizando extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão. Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

2. TESTE ABDOMINAL

2.1 Posição inicial: Ao comando de "EM POSIÇÃO", o candidato deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com joelhos fletidos em 90° (noventa graus), planta dos pés tocando no solo, com os pés fixados no chão e as mãos na nuca.

2.2 Execução: Ao comando de "COMEÇAR", o candidato deverá realizar flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Em seguida, o candidato avaliado voltará à posição inicial, completando dessa forma uma repetição.

2.3 Não será permitido descanso entre as execuções. Não serão computadas as seguintes tentativas: 1) quando a linha dos cotovelos ficar aquém da linha dos joelhos; 2) quando, ao reassumir a posição deitada, o candidato não mantiver pleno contato do tronco com o solo.

1.5 Será considerado apto, o candidato que realizar, no mínimo, 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

3. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)

3.1 Teste de "Cooper" para pista de atletismo durante o tempo de até 12 (doze) minutos, procurando atingir nesse tempo, a maior distância possível. Ao final do teste, ao som do apito, o candidato deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador. A distância mínima exigida a ser percorrida em até 12 (doze) minutos para os candidatos é de 1.600 (mil e seiscentos) metros.

4. CRITÉRIO DE INAPTDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 Os candidatos que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, serão considerados INAPTOS na Prova de Aptidão Física e eliminados do processo seletivo.

4.2 Os exercícios do exame de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem apresentada neste edital.

4.3 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas de exercícios que compõem a Prova Prática de Aptidão Física, será eliminado do processo seletivo.

Bauru, 20 de setembro de 2014.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 – COLETOR DE LIXO
ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____ R.G. _____

RG. _____, CPF. _____ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 009/2014, para preenchimento de vaga de Coletor de Lixo da EMDURB.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

ANEXO IV – CRONOGRAMA COLETOR DE LIXO

1ª publicação do edital	20/09/14
2ª publicação do edital	23/09/14
3ª publicação do edital	25/09/14
Outras publicações	
Período de inscrições	13/10 a 17/10/14
Publicação das inscrições indeferidas	23/10/14
Recurso das inscrições indeferidas	24/10 a 30/10/14
Publicação resultado recurso e convocação para prova objetiva	04/11/14
Prova Objetiva	16/11/14
Publicação do gabarito e Caderno de questões	18/11/14
Período de recurso do gabarito	19/11 a 25/11/14
Publicação do resultado do recurso do gabarito e convocação dos classificados para a Prova de Aptidão Física	27/11/14
Prova de Aptidão Física	07/12/14
Resultado da Prova de Aptidão Física	09/12/14
Período de recurso da Prova de Aptidão Física	10/12 a 16/12/14
Publicação do resultado do recurso e classificação final	18/12/14
Período de recurso da classificação	19/12 a 30/12/14
Homologação	06/01/2015

Atenção: As datas constantes deste cronograma poderão sofrer alterações.

Bauru, 20 de setembro de 2014.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil – Exercício 2014.

Enquadramento de Pessoal Permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Função	Referência
Ajudante Geral	R 04 A
Coletor de Lixo	R 04 A
Copeira (extinto na vacância)	R 04 A
Coveiro Copeira (extinto na vacância)	R 04 A
Auxiliar de Manutenção (extinto na vacância)	R 05 A
Lavador de Autos	R 05 A
Operador de Motosserra	R 05 A
Telefonista (extinto na vacância)	R 07 A
Agente de Manutenção (extinto na vacância)	R 08 A
Auxiliar de Serviços Funerários	R 08 A
Monitor de Trânsito (extinto na vacância)	R 08 A
Encanador Predial	R 09 A
Pedreiro	R 10 A

Função	Referência
Agente de Transporte	R 11 A
Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito	R 11 A
Letrista (extinto na vacância)	R 11 A
Orientador de Estacionamento Rotativo	R 11 A
Soldador	R 11 A
Eletricista de Autos	R 12 A
Eletricista Instalador	R 12 A
Motorista	R 12 A
Motorista de Funerária (extinto na vacância)	R 12 A
Vigilante Patrimonial	R 12 A
Agente de Serviços de Trânsito (extinto na vacância)	R 13 A
Inspetor de Trânsito (extinto na vacância)	R 13 A
Operador de Máquinas	R 13 A
Mecânico de Autos	R 13 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas	R 13 A
Agente de Fiscalização de Trânsito	R 14 A
Auxiliar de Administração	R 14 A
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R 14 A
Comprador (extinto na vacância)	R 14 A
Digitador (extinto na vacância)	R 14 A
Escriturário (extinto na vacância)	R 14 A
Fiscal de Transporte	R 14 A
Técnico em Eletrônica	R 14 A
Técnico em Segurança do Trabalho	R 14 A
Desenhista Projetista	R 15 A
Programador de Computador	R 15 A
Técnico em Tecnologia da Informação	R 15 A
Topógrafo	R 15 A
Coordenador Agrícola (extinto na vacância)	R 16 A
Agente de Administração (extinto na vacância)	R 17 A
Técnico em Administração (extinto na vacância)	R 17 A
Coordenador Administrativo (extinto na vacância)	R 18 A
Analista de Tecnologia da Informação	R 19 A
Comunicador Social (extinto na vacância)	R 19 A
Secretária Executiva	R 19 A
Assistente Social	R 22 A
Contador	R 22 A
Psicólogo	R 22 A
Advogado	R 23 A
Engenheiro	R 23 A
Analista de Corregedoria	R 23 A
Médico do Trabalho	R 24 A

GRADE SALARIAL EMDURB – 2014

2014	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R-01	877,50	898,56	920,13	942,21	964,82	987,98	1011,69	1035,97	1060,84	1086,29	1112,37
R-02	905,21	926,95	949,19	971,96	995,29	1019,18	1043,64	1068,69	1094,34	1120,60	1147,50
R-03	934,31	956,73	979,69	1003,21	1027,29	1051,94	1077,19	1103,03	1129,51	1156,62	1184,38
R-04	964,85	988,01	1011,72	1036,00	1060,87	1086,32	1112,40	1139,10	1166,43	1194,43	1223,10
R-05	996,93	1020,86	1045,36	1070,45	1096,14	1122,45	1149,38	1176,97	1205,21	1234,14	1263,76
R-06	1030,61	1055,34	1080,68	1106,61	1133,17	1160,36	1188,22	1216,73	1245,93	1275,83	1306,45
R-07	1065,98	1091,56	1117,77	1144,59	1172,07	1200,19	1229,00	1258,50	1288,69	1319,62	1351,29
R-08	1140,22	1167,58	1195,60	1224,30	1253,69	1283,77	1314,58	1346,13	1378,43	1411,52	1445,39
R-09	1221,92	1251,24	1281,27	1312,02	1343,51	1375,76	1408,78	1442,58	1477,21	1512,66	1548,97
R-10	1311,75	1343,23	1375,46	1408,47	1442,28	1476,89	1512,35	1548,64	1585,81	1623,87	1662,84
R-11	1410,58	1444,43	1479,09	1514,60	1550,95	1588,16	1626,28	1665,31	1705,28	1746,21	1788,12
R-12	1519,28	1555,75	1593,08	1631,32	1670,47	1710,56	1751,62	1793,66	1836,70	1880,78	1925,92
R-13	1638,91	1678,24	1718,52	1759,77	1802,01	1845,25	1889,54	1934,88	1981,33	2028,87	2077,57
R-14	1770,43	1812,92	1856,43	1900,98	1946,60	1993,32	2041,16	2090,15	2140,32	2191,69	2244,29
R-15	1915,13	1961,09	2008,15	2056,35	2105,70	2156,24	2207,99	2260,99	2315,24	2370,81	2427,72
R-16	2074,34	2124,13	2175,11	2227,31	2280,76	2335,50	2391,56	2448,95	2507,72	2567,91	2629,54
R-17	2249,40	2303,39	2358,67	2415,28	2473,24	2532,60	2593,39	2655,63	2719,37	2784,62	2851,46
R-18	2442,00	2500,61	2560,62	2622,08	2685,00	2749,45	2815,44	2883,00	2952,19	3023,05	3095,60
R-19	2653,88	2717,58	2782,80	2849,59	2917,98	2988,01	3059,72	3133,15	3208,34	3285,35	3364,20
R-20	2886,90	2956,19	3027,13	3099,79	3174,18	3250,36	3328,37	3408,25	3490,04	3573,81	3659,58
R-21	3143,30	3218,73	3295,98	3375,09	3456,09	3539,04	3623,98	3710,95	3800,01	3891,21	3984,60
R-22	3425,23	3507,43	3591,61	3677,81	3766,08	3856,46	3949,03	4043,80	4140,85	4240,23	4342,00
R-23	3735,46	3825,11	3916,91	4010,92	4107,18	4205,75	4306,69	4410,06	4515,90	4624,28	4735,25
R-24	4076,61	4174,44	4274,62	4377,22	4482,27	4589,84	4700,00	4812,81	4928,32	5046,59	5167,70
R-25	4451,96	4558,81	4668,22	4780,25	4894,98	5012,46	5132,76	5255,94	5382,09	5511,25	5643,52
R-26	4864,83	4981,59	5101,15	5223,58	5348,94	5477,31	5608,77	5743,38	5881,22	6022,37	6166,91
R-27	5318,98	5446,64	5577,36	5711,21	5848,29	5988,64	6132,38	6279,55	6430,26	6584,58	6742,61
R-28	5818,53	5958,18	6101,17	6247,61	6397,55	6551,09	6708,31	6869,32	7034,18	7203,00	7375,87
R-29	6368,07	6520,90	6677,40	6837,66	7001,76	7169,80	7341,88	7518,08	7698,52	7883,29	8072,48
R-30	6972,54	7139,89	7311,24	7486,71	7666,39	7850,38	8038,79	8231,73	8429,29	8631,59	8838,75

Enquadramento de Salário de Cargos em Comissão Vigente a partir de Março – 2014

CARGO / FUNÇÃO	VALOR
Presidente	10.314,54
Diretores	7.589,67
Gerentes	4.424,96
Chefes	3.019,80
Encarregado de Setor	1.753,91
Encarregado de Equipe	1.532,65
Encarregado de Expediente	1.753,91
Secretária da Presidência	2.840,56
Assessor de Gabinete	3.819,11
Assessor Titular Jurídico	4.424,96
Assessor Administrativo	3.299,77

Bauru, 14 de outubro de 2014.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 006/2014

Processo nº 3351/2014

Contratante: CHINATOWN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.

Valor: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos), por tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos) por tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 09/10/14.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO 3º ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/08

Processo nº 747/09 – Credenciamento nº 001/08

Permitente: EMDURB - Permissionária: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Objeto: PERMITENTE e a PERMISSÃO, conforme reunião realizada no dia 19/08/2014 com a presença de representantes de vossa empresa e da EMDURB, referente a alteração na forma de repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o termo de permissão supramencionado, alterando a parte final da cláusula 2.2 do Termo de Permissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A PERMISSÃO obriga-se a efetuar a cobrança da Tarifa de Embarque, no momento da venda do bilhete de passagem para embarque no Terminal Rodoviário de Bauru, sendo estes valores fixados através de homologação do órgão concedente da linha, cujos valores e reajustes serão fixados através de portaria expedida por este órgão, devendo, estes valores serem repassados a PERMITENTE, da seguinte forma:

As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 01 (primeiro) e 15 (quinze) de cada mês, o repasse será efetuado impreterivelmente no dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 16 (dezesesseis) e 30/31 (trinta/trinta e um) de cada mês, serão repassados à EMDURB impreterivelmente no dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB.

A PERMISSÃO deverá facilitar a verificação e a conferência dos recebimentos da Tarifa de Embarque a PERMITENTE.

Considerando o regulamentado pelo Ato Normativo da EMDURB nº 013/2013 - Regimento do TERP, fica alterada também a redação da cláusula 6.5 do Termo de Permissão que passa a vigorar da seguinte forma:

Se a Permissionária efetuar o pagamento da Contraprestação Mensal, Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza (QMCL), bem como as taxas, tarifas e demais encargos que recaiam sobre o espaço da permissão, fora do prazo previsto, ficará sujeita ao pagamento do aludido valor, acrescido de multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor principal, e juros de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, até o dia do efetivo pagamento, sem prejuízo das demais cominações legais.”

As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2014.

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/14

Processo nº 5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de máquinas pá carregadeira, trator de esteira, destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca/Ano	Valor Unitário	Valor Total
01	2.600	horas	<u>Locação de máquina pá carregadeira</u> , com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora	Caterpillar 924, 2005 ou similar	R\$ 79,60	R\$ 206.960,00
02	6.500	horas	<u>Locação de máquina trator de esteira</u> , com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6,2005 ou similar	R\$ 156,00	R\$ 1.014.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.220.960,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/14

Processo nº 2716/14 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB - Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objetivo: A CONTRATANTE E A CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, "reduzindo" a partir de 14/08/2013 os valores das tarifas do Sistema de Transporte intermunicipal suburbana entre as cidades de Duartina-Bauru-Duartina de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), para R\$ 6,00 (seis reais). Tal alteração se dá por motivo de decisão administrativa da Empresa Expresso de Prata, visando facilitar o fornecimento de troco aos seus usuários. Fica pactuado que em razão da redefinição dos preços constantes na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo: a) Valor unitário do registro inicial foi de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), totalizando um valor estimado de R\$ 18.755,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), referente a 3.100 (três mil e cem) unidades de vales transporte. b) Valor unitário, após o reajuste de preço, passa a ser de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo um total de R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais), com base no saldo remanescente existente de 2.615 (dois mil, seiscentos e quinze) unidades, sendo o valor total redefinido no contrato de - R\$ 130,75 (Cento e trinta reais e setenta e cinco centavos negativo). Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 07/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/14

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de Preços nº 033/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de sabonete líquido, destinados a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qde Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	2.000	Litros	SABONETE LÍQUIDO, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	S.CLEAN	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO 3º ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/08

Processo nº 750/09 – Credenciamento nº 001/08

Permitente: EMDURB - Permissionária: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: PERMITENTE e a PERMISSÃO, conforme reunião realizada no dia 19/08/2014 com a presença de representantes de vossa empresa e da EMDURB, referente a alteração na forma de repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o termo de permissão supramencionado, alterando a parte final da cláusula 2.2 do Termo de Permissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A PERMISSÃO obriga-se a efetuar a cobrança da Tarifa de Embarque, no momento da venda do bilhete de passagem para embarque no Terminal Rodoviário de Bauru, sendo estes valores fixados através de homologação do órgão concedente da linha, cujos valores e reajustes serão fixados através de portaria expedida por este órgão, devendo, estes valores serem repassados a PERMITENTE, da seguinte forma:

As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 01 (primeiro) e 15 (quinze) de cada mês, o repasse será efetuado impreterivelmente no dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 16 (dezesesseis) e 30/31 (trinta/trinta e um) de cada mês, serão repassados à EMDURB impreterivelmente no dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB.

A PERMISSÃO deverá facilitar a verificação e a conferência dos recebimentos da Tarifa de Embarque a PERMITENTE.

Considerando o regulamentado pelo Ato Normativo da EMDURB nº 013/2013 - Regimento do TERP, fica alterada também a redação da cláusula 6.5 do Termo de Permissão que passa a vigorar da seguinte forma:

Se a Permissionária efetuar o pagamento da Contraprestação Mensal, Quota de Manutenção, Conservação e

Limpeza (QMCL), bem como as taxas, tarifas e demais encargos que recaiam sobre o espaço da permissão, fora do prazo previsto, ficará sujeita ao pagamento do aludido valor, acrescido de multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor principal, e juros de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, até o dia do efetivo pagamento, sem prejuízo das demais cominações legais.”

As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2014.

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043227

Processo nº 023/14 - Pregão Registro de Preços nº 4311/14

Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 010 cm Publicação – em centímetros

Valor Total: R\$ 69,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).

Assinatura: 01/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043271

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: HIDRÁULICA BAURUENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Objeto: 003 un. Cola para tubo PVC 175 gramas.

Valor Total: R\$ 21,72

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 06/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043272

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 001 un. Vale alimentação estagiário.

Valor Total: R\$ 190,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega do relatório contendo o valor total gasto no mês anterior.

Assinatura: 06/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043281

Processo nº 5206/14 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: EMDURB - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET

Valor Total R\$ 1.960,80

Assinatura: 09/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043285

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME.

Objeto: Calça motorista social azul escuro, sendo: 012 un. Tamanho P; Calça social masculina cor cinza, sendo: 005 un. tamanho P, 005 un. tamanho M, 005 un. tamanho G, 005 un. tamanho EGG; Calça social feminino cor cinza, sendo: 008 un. tamanho P, 005 un. tamanho M, 005 un. tamanho G; Camisa social GOT, sendo 005 un. tamanho P e 005 un. tamanho M.

Valor total: R\$ 2.814,20

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/2014

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043286

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.

Objeto: Calça operacional unisex na cor azul, sendo: 020 un. Tamanho M; 030 un. Tamanho G; 030 un. Tamanho GG; Calça operacional poliester, sendo: 030 un. Tamanho G; 010 un. Camisa motorista social azul claro, tamanho M.

Valor total: R\$ 5.480,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/2014

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043287

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME.

Objeto: Camiseta operacional manla longa, sendo: 050 un. Tamanho M; 075 un. Tamanho G; 025 un. tamanho GG.

Valor total: R\$ 4.200,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/2014

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043288

Processo nº 5907/13- Pregão Registro de Preços nº 027/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA- ME

Objeto: 250 un. Máscara descartável para poeira.

Valor Total: R\$ 162,50

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043289

Processo nº 2022/14 - Pregão Registro de Preço nº 013/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PAROLOGIA CLÍNICA.

Objeto: 004 M. O. Exame de Audiometria tonal com laudo; 005 M. O. Exame de E.C.G.- Eletrocardiograma com laudo; 004 M. O. Exame Raio X de Tórax com laudo; 002 M.O. Exame de E.E.G.- Eletroencefalograma com laudo.

Valor Total: R\$ 487,90

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente prestação do serviço.

Assinatura: 09/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043290

Processo nº 2890/14 – Pregão Registro de Preços nº 019/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: 010 m³ Gás oxigênio

Valor Total: R\$ 50,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043291

Processo nº 7125/13- Pregão Presencial nº 047/13

Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: 100 L. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial.

Valor Total: R\$ 805,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043293

Processo nº 24438/14 - Pregão Registro de Preços nº 1396/14

Particpe do Registro de Preços realizados pela Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratante: EMDURB. Contratada: CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP.

Objeto: 003 un. Gás doméstico (botijão 13 kg.).

Valor Total: R\$ 104,07

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/10/14

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS CONSTANTES DO REFERIDO PROCESSO

Processo nº 5905/14 - Pregão Registro de Preços nº 034/14

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o processo sem contratação do referido objeto.

Objeto: Eventual prestação de serviços dos itens abaixo. Previsão para 12 (doze) meses:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição
01	2.400	un.	Serviços de Lavanderia de uniformes (calça e camisa)
02	600	un.	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)

Bauru, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário,

devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 207/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Valdomiro Barbosa, portador(a) do RG nº 13.344.081 SSP/SP e CPF/MF nº 015.486.838-84, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Controlador de Sistemas de saneamento e Unidades, matrícula funcional nº 100376, padrão B-C-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1450/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 13 de outubro de 2014.

ERRATA

No Diário Oficial do dia 04/10/2014

Onde se Lê:

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. **Dorival de Brito**, portador do RG nº 7.964.130 SSP/SP e CPF/MF 792.170.608-87, matrícula funcional nº 10574 **servidor inativo** da FUNPREV/PMB, ocorrido em 25/09/2014.

Leia-se:

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. **Dorival de Brito**, portador do RG nº 7.964.130 SSP/SP e CPF/MF 792.170.608-87, matrícula funcional nº 10574 **servidor ativo** da FUNPREV/PMB, ocorrido em 25/09/2014.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). **Ercília Machado Perea Martins**, portador(a) do RG nº 4.102.600 SSP/SP e CPF/MF 797.327.398-00, matrícula funcional nº 22.202 servidor(a) inativo(a) da FUNPREV/PMB, ocorrido em 03/10/2014.

PORTARIA N.º 206/2014 - FUNPREV

R E S O L V E alterar a Portaria n.º 88/2013 que nomeou a Comissão Permanente para Coordenação do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Educação Previdenciária (PCAEP) – “Escola Previdenciária” da FUNPREV, de acordo com o art. 22, § 3º da Lei Municipal nº. 6.006, de 16 de dezembro de 2010, ficando assim constituída:

TAMIRIS CAROLINA CARDOSO – COORDENADOR

MARLENE DE BRITO – SECRETÁRIA

RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA – MEMBRO

MARIA APARECIDA TELLES DE LIMA RALA – MEMBRO

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 10 de outubro de 2014.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041